Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 20 de Outubro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2464

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RESULTADO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021-REGISTRO DE PREÇOS
Aquisição de um veículo tipo Van, conforme processo oriundo de emenda parlamentar Nº 202100010009158 – Secretaria do Estado da Saúde de Goiás. Empresa vencedora: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ sob o nº 03.093.776/0007-87; Valor do trator: R$ 185.800,00 Jeudi Vieira de Macedo Silva – Pregoeiro Municipal.
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021-REGISTRO DE PREÇOS; Aquisição de um veículo tipo furgão ambulância conforme processo oriundo de emenda parlamentar Nº 2021000110009758 – Secretaria do Estado da Saúde de Goiás e Tesouro Municipal de Abadia de Goiás. Empresa vencedora: Mobile Automóveis e Serviços LTDA, CNPJ sob o nº 32.951.008/0001-20; Valor do trator: R$ 236.800,00

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:42F734F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 398/CPL/2021

Portaria nº 398/CPL/2021 de 06 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços funerários, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 063/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa FUNERARIA BOM PASTOR PAX LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.218.054/0004-04 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços funerários, no valor de R$: 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:CC437A1A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 399/CPL/2021

Portaria nº 399/CPL/2021 de 06 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de uniformes, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 064/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa W9 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.549.216/0001-05 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de uniformes, no valor de R$: 1.755,20 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:EAFCE133

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/CPL/2021

Portaria nº 400/CPL/2021 de 06 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de uniformes, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 064/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por

cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa W9 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.549.216/0001-05 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de uniformes, no valor de R$: 496,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:BA083AE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/CPL/2021

Portaria nº 401/CPL/2021 de 06 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços gráficos, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 069/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MENEZES E MENDANHA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.760.584/0001-91 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços gráficos, no valor de R$: 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0F2432C4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 404/CPL/2021

Portaria nº 404/CPL/2021 de 07 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de manutenção de impressoras e computadores, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 067/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa FLASHNET pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.989.871/0001-82 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de manutenção de impressoras e computadores, no valor de R$: 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:44EEC90F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 419/CPL/2021

Portaria nº 419/CPL/2021 de 18 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de móveis para escritório, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 068/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JEAN FERNANDES DA MAIA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.943.902/0001-85 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de móveis para escritório, no valor de R$: 6.578,00 (Seis Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C5FAAC35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 403/CPL/2021

Portaria nº 403/CPL/2021 de 07 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de tenda, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 2712/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa LETICIA APARECIDA VIEIRA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 039.750.721-64 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de locação de tenda, no valor de R$: 6.489,78 (Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:469B8A44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/CPL/2021

Portaria nº 405/CPL/2021 de 07 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de solda, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 2713/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 707.115.891-60 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de serviços de solda, no valor de R$: 4.253,23 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:8D882CD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 407/CPL/2021

Portaria nº 407/CPL/2021 de 07 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de instalação e manutenção de computadores, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 2715/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa FLASHNET pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.989.871/0001-82 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de serviços instalação e manutenção de computadores, no valor de R$: 1.815,00 (Um Mil Oitocentos e Quinze Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:FC1A8014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/CPL/2021

Portaria nº 411/CPL/2021 de 08 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de certificado digital, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 2716/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa START SOLUÇAO EM NEGOCIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.526.565/0001-17 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de certificado digital, no valor de R$: 412,00 (Quatrocentos e Doze Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:54110ACD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 414/CPL/2021

Portaria nº 414/CPL/2021 de 13 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de panificados, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 2719/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa COMERCIAL DE FRIOS WM LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.090.926/0001-15 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de panificados, no valor de R$: 408,78 (Quatrocentos e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:6C0DEBB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 418/CPL/2021

Portaria nº 418/CPL/2021 de 14 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de medicamentos, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 2720/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa PROMERCANTIL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.756.096/0001-40 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de medicamentos, no valor de R$: 20.075,47 (Vinte Mil e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0BBEB38F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, reagendou a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2021, tipo menor preço por lote**, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, a realizar sessão pública na sede administrativa, agendada para às **10:00hs** do **dia 04 do mês de novembro de 2021**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br . Informações pelo fone (pelo e-mail: licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br

Água Fria de Goiás, 19 de outubro de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:D731B067

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 159/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

LUANA BEZERRA DA SILVA SANTOS, brasileira, cabeleireira, inscrita no CPF sob n. º 059.895.651-43, residente à Rua Natanael Mundim Rios, Quadra 15, Lote 27, Etapa II, Água Fria de Goiás-GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INSTRUTOR DE CABELEIREIRO (A) - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), estimando-se um valor total de R$ 2.640,04 (dois mil seiscentos e quarenta reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **18 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 18 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:388F5B44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RETOMADA DO CERTAME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará retomando a sessão do Pregão Eletrônico n.º 026/2021 no dia 21/10/2021 às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:C46CB846

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2021_ESPORTE

Processo 22011378/2021
Assunto: Requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Objeto: Instalação de caixa e bomba d'água para abastecimento de água potável para consumo do estádio Manoel Soares França, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº51/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no site AGM Associação Goiana dos Município. O aviso acima mencionado**.** Contratação de empresa **CONSTRUTORA HIDROESTE POÇOS ARTESIANO LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 08.440.702/0001-06 NO VALOR DE R$ 4.870,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 01 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:8C4BD46A

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2021

Processo 22011894/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Civil

Objeto: Aquisição de 02 vasilhames engarrafado com gás de cozinha , para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado a AGM Associação Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de empresa **CONSIDERANDO** que a empresa **PAULO JEOVANE BORGES DE REZENDES INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 33.613.993/0001-26 NO VALOR DE R$ 219,98 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

Alto Horizonte, 01 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:72F026E7

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2021_URBANOS

Processo nº 22013216/2021
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em mão de obra para pintura em meio fio em ruas e avenidas do município de Alto Horizonte Go, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municipios. O aviso acima mencionado a Contratação de empresa **JA DO NASCIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 27.387.608/0001-77 NO VALOR DE R$ 19.727,43 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**. conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 29 de setembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:1A0921E8

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2021_S-PUBLICA

Processo 22013971/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Civil

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) , para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado a AGM Associação Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de empresa **CONSIDERANDO** que as empresas abaixo relacionadas.

MJN Materiais para Construção Ltda inscrito no CNPJ sob o n.º 07.352.425/0001-09 no valor de R$ 4.076,00 (Quatro mil e setenta e seis reais)

Comercial Fidelis Maia Ltda inscrito no CNPJ sob o n.º 01.459.035/0001-56 no valor de R$ 3.521,00 (Três mil e quinhentos e vinte um reais)

LI Materiais de Construção e Produtos Agropecuários Ltda inscrito no CNPJ sob o n.º 10.472.817/0001-16 no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais)

Alto Horizonte, 14 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:6BF85A7D

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2021_S-PUBLICA

Processo 22013972/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Civil

Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária de ruas e avenidas da cidade de Alto Horizonte/ GO , para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado a AGM Associação Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de empresa **CONSIDERANDO** que as empresas abaixo relacionadas.

MJN Materiais para Construção Ltda inscrito no CNPJ sob o n.º 07.352.425/0001-09 no valor de R$ 13.949,00 (Treze mil e novecentos e quarenta e nove reais)

Comercial Fidelis Maia Ltda inscrito no CNPJ sob o n.º 01.459.035/0001-56 no valor de R$ 3.665,00 (Três mil e seiscentos e sessenta reais)

LI Materiais de Construção e Produtos Agropecuários Ltda inscrito no CNPJ sob o n.º 10.472.817/0001-16 no valor de R$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais)

Alto Horizonte, 15 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:D031D741

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/2021_EDUCAÇÃO

Processo nº 22014523/2021
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Compra emergencial de peças e manutenção em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, PAS/ ONIBUS PLACA ONX 6641, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **JCP DOS SANTOS LTDAINSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 38.347.410/0001-86 NO VALOR DE R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 15 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:4826713D

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/2021_EDUCAÇÃO

Processo nº 22014522/2021
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Compra emergencial de peças e manutenção em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, PAS/ ONIBUS PLACA PRK 7612, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **JCP DOS SANTOS LTDAINSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 38.347.410/0001-86 NO VALOR DE R$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 15 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:50347156

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Processo n.º : **10.610/2021**.
Interessado : **Município de Alvorada do Norte** – Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.
Assunto : Licitação – **Pregão Presencial nº 030/2021 - SRP**.

LAUDO DE JULGAMENTO

Nos autos, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, após autorização, processou e agora julga o certame licitatório (Pregão Presencial nº **030/2021** - SRP), **Registro de Preços** visando buscar a proposta mais vantajosa para **Prestação de Serviços de Sonorização de Propaganda em Carro de Som para atender a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal, com Gravação de Texto já inclusa, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme especificados e quantificados no (Anexo I) do Edital.

Tomaram conhecimento, retiraram o instrumento convocatório e compareceram a(s) firma(s), a saber: **SONALDO ALVES DE LIMA 98660705653 - ME, DANIELLA DE MEDEIROS FRANCA 01365113175 - ME;** após o credenciamento da(s) empresa(s) foi(ram) aberto(s) os envelopes contendo as propostas e verificada a conformidade das mesmas com os requisitos e especificações do ato convocatório, apresentando suas cotações em sessão pública de Pregão Presencial, conforme demonstra a Ata da Sessão e cujas mesmas foram consideradas habilitadas pela Comissão em seguida.

A Comissão de Licitação e Pregão **considerou vencedora(s)** deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº **030/2021 - SRP**) a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) abaixo, conforme se verifica na Ata da Sessão e no Anexo I (Relação de Classificação dos Fornecedores Por Item), e demais fatos que constam nos autos do processo:
1 – **SONALDO ALVES DE LIMA 98660705653 - ME**, CNPJ/MF: 32.173.458/0001-39, com **01** item(ns) **vencido(s)**:
Lote/Item: **1/1.** Total para Lote 1: **R$ 44.100,00** (Quarenta e quatro mil e cem reais)**.**
Total para Lote 1: **R$ 44.100,00.**

Declaramos que não ouve itens desertos na etapa de lances.

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 44.100,00** (Quarenta e quatro mil e cem reais).

O valor total estimativo da presente licitação para **adjudicação** será de **R$ 44.100,00** (Quarenta e quatro mil e cem reais).

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

O resultado deste julgamento será levado ao conhecimento dos interessados e divulgado no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em http://www.diariomunicipal.com.br/agm com link no site municipal: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município** e no **Placard de Avisos** da Prefeitura.

À elevada consideração para os devidos fins.

Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao **12º** dia do mês de **agosto** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

LAURIENE KARLA OLIVEIRA DA SILVA
Membro Equipe de Apoio

LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:C1380776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **10.610/2021**
Licitação nº **030/2021**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item" – Sistema de Registro de Preços.
Data Adjudicação: **17/08/2021**.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA Prestação de Serviços de Sonorização de Propaganda em Carro de Som para atender a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal, com Gravação de Texto já inclusa, pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
SONALDO ALVES DE LIMA 98660705653 - ME, CNPJ/MF: 32.173.458/0001-39	**01** item vencido do Lote **nº 1 (1.)**	**R$ 44.100,00** (Quarenta e quatro mil e cem reais)**.**
	VALOR TOTAL à	**R$ 44.100,00** (Quarenta e quatro mil e cem reais)**.**
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**01**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**0**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**01**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 44.100,00** (Quarenta e quatro mil e cem reais)**.**
O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 44.100,00** (Quarenta e quatro mil e cem reais)**.**

Alvorada do Norte/GO, **17** de **agosto** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:4811BEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - SRP

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **030/2021**, em **17/08/2021**, nestes termos:
Processo nº **10.610/2021.**
Licitação nº **030/2021.**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item" – Sistema de Registro de Preços.
Data Adjudicação: **17/08/2021**.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA Prestação de Serviços de Sonorização de Propaganda em Carro de Som para atender a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal, com Gravação de Texto já inclusa, pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
SONALDO ALVES DE LIMA 98660705653 - ME, CNPJ/MF: 32.173.458/0001-39	**01** item vencido do Lote **nº 1 (1.)**	**R$ 44.100,00** (Quarenta e quatro mil e cem reais)**.**
	VALOR TOTAL à	**R$ 44.100,00** (Quarenta e quatro mil e cem reais)**.**
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**01**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**00**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**01**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 44.100,00** (Quarenta e quatro mil e cem reais)**.**
O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 44.100,00** (Quarenta e quatro mil e cem reais)**.**

Alvorada do Norte/GO, **17** de **agosto** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:0885A5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da licitação referente à **Tomada de Preços Nº 003/2021**, do Tipo "Menor Preço, Global", **Processo Nº 10.675/2021**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO E CALÇADAS DE ACESSO A QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GUIOMAR DE SOUZA SANTANA DE ALVORADA DO NORTE – GO**, como segue:

Empresa Vencedora:

PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO ME, (CNPJ/MF: 41.827.183/0001-09).

Valor total global: **R$ 98.410,98 (noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos**).

O valor total da presente licitação é de **R$ 98.410,98 (noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos).**

A Ata da Sessão e Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **15** de **Outubro** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7A35286B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

> *"Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contrato para* a contratação de empresa para, futura e eventual aquisição de 01 (um) quadro da legislação atual , 01 (um) quadro de ex-presidente da Câmara Municipal,para compor o acervo da galeria de ex-presidentes da Câmara Municipal, 08 (oito) kits carteiras de couro, 5 (cinco) placas de porta com os nomes dos vereadores para atender as necessidades dos vereadores da Câmara Municipal, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás. *para atender as necessidades da Câmara."*

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para, **futura e eventual aquisição de 01 (um) quadro da legislação atual, 01 (um) quadro de ex-presidente da Câmara Municipal,para compor o acervo da galeria de ex-presidentes da Câmara Municipal, 08 (oito) kits carteiras de couro, 5 (cinco) placas de porta com os nomes dos vereadores** para atender as necessidades dos vereadores da Câmara Municipal, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: **MB PLENARIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **28401430/0001-34** , na **Av. DE CONTORNO SUL -** Centro, **GOIÂNIA - GOIÁS** se apresentou para a realização dos serviços;
b) A empresa supramencionada é capacitada e fornece os materiais solicitados com a entrega no endereço da Câmara Municipal.
c) Que pelo valor de **R$ 4.420,00,** é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para, **futura e eventual aquisição de 01 (um) quadro da legislação atual, 01 (um) quadro de ex-presidente da Câmara Municipal, para compor o acervo da galeria de ex-presidentes da Câmara Municipal, 08 (oito) kits carteiras de couro, 5 (cinco) placas de porta com os nomes dos vereadores,** nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês outubro de 2021.

NEUZA MAIA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:99CE7068

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0226/2021

DECRETO Nº 0226/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL 3".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **PEDRO FEREIRA FERNANDES**, CPF nº 061.305.191-25 e RG nº 7047665 PC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos constante da Lei nº 0605/2021, de 30 de junho de 2021, símbolo CAE 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 04 de outubro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:87368917

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0227/2021

DECRETO Nº 0227/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL 3".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **JOSE FRANCISCO FILHO**, CPF nº 023.293.701-05 e RG nº 5497211 2ª VIA PC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos constante da Lei nº 0605/2021, de 30 de junho de 2021, símbolo CAE 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 05 de outubro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:DE6280B1

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0228/2021

DECRETO Nº 0228/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e repartições Públicas Municipais e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o falecimento do Sr. JOÃO FERREIRA GUIMARÃES no dia 06 (seis) de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas Repartições Administrativas Públicas Municipais, no dia 07 (sete) de outubro de 2021, reabrindo normalmente no dia 08 (oito) de outubro no horário normal de funcionamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades essenciais, serão mantidas em funcionamento, com o trabalho interno, sob a orientação da respectiva chefia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:163BBAEF

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0229/2021

DECRETO Nº 0229/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"Estabelece valores de diárias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 168 da Lei Complementar nº 001/93, de 30/08/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os valores, a seguir relacionados, para as diárias dos servidores que se deslocarem do Município a serviço, para as localidades adiante enumeradas:

SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONSELHEIROS.

1 – MINEIROS, JATAÍ, CAÇU, RIO VERDE, S. HELENA, S. VITÓRIA, ITUIUTABA E CIDADES VIZINHAS.

1.1 - SEM PERNOITE – CAFÉ DA MANHÃ R$ 30,00 – ALMOÇO R$ 50,00.
1.2 - COM PERNOITE R$ 150,00

2 - GOIÂNIA, OUTRAS CAPITAIS DE ESTADO E CIDADES VIZINHAS.

2.1 - SEM PERNOITE R$ 90,00
2.2 - COM PERNOITE R$ 190,00
2.3 - SEM PERNOITE R$ 90,00 + COMBUSTIVEL R$ 50,00 = TOTAL R$ 140,00
2.4 - COM PERNOITE R$ 190,00 + COMBUSTIVEL R$ 50,00 = TOTAL R$ 240,00
2.5 - COMBUSTÍVEL AMBULANCIAS R$ 90,00
2.6 – COMBUSTIVEL SPRINTER MERCEDES (VAN) R$ 90,00
2.7 – COMBUSTÍVEL CAMINHÃO/ÔNIBUS ZERO KM (BUSCAR) R$ 300,00

3 – BRASÍLIA

3.1 - SEM PERNOITE R$ 100,00
3.2 - COM PERNOITE R$ 250,00
3.3 – S/PERNOITE R$ 100,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00 = TOTAL R$ 250,00
3.4 – C/ PERNOITE R$ 250,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00=TOTAL R$ 400,00
3.5 – S/PERNOITE R$ 100,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00 + PEDÁGIO R$ 30,00 = TOTAL R$ 280,00
3.6 – C/ PERNOITE R$ 250,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00 + PEDÁGIO R$ 30,00 = TOTAL R$ 430,00

4 - BARRETOS E CIDADES VIZINHAS

4.1 - SEM PERNOITE R$ 90,00
4.2 - COM PERNOITE R$ 190,00
4.3 - SEM PERNOITE R$ 90,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 190,00
4.4 - COM PERNOITE R$ 190,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 290,00

5 - JALES E CIDADES VIZINHAS

5.1 - SEM PERNOITE R$ 90,00
5.2 - COM PERNOITE R$ 190,00
5.3 - SEM PERNOITE R$ 90,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 190,00
5.4 - COM PERNOITE R$ 190,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 290,00
5.5 – VIAGEM QUE PASSAR EM JALES E FOR PARA BARRETOS – COMBUSTÍVEL R$ 170.00.

6 - CALDAS NOVAS E CIDADES VIZINHAS

6.1 - SEM PERNOITE R$ 90,00
6.2 - COM PERNOITE R$ 190,00
6.3- SEM PERNOITE R$ 90,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 190,00
6.4- COM PERNOITE R$ 190,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 290,00

7 – PIRENÓPOLIS

7.1 – VALOR ÚNICO R$ 150,00

Art. 2º - Ficam fixados valores a seguir relacionados para diárias da Chefa do Executivo e Vice Prefeito quando se deslocar do Município a serviço, para localidades adiante relacionadas:

PREFEITO - VICE-PREFEITO

8 – MINEIROS, JATAÍ, CAÇU, RIO VERDE. S. HELENA, S. VITÓRIA E CIDADES VIZINHAS.

8.1 - SEM PERNOITE R$ 100,00
8.2 - COM PERNOITE R$ 200,00

9 – GOIÂNIA, OUTRAS CAPITAIS DE ESTADO E CIDADES VIZINHAS.

9.1 - SEM PERNOITE R$ 410,00
9.2 - COM PERNOITE R$ 530,00

10 – BRASÍLIA

10.1 - SEM PERNOITE R$ 500,00
10.2 - COM PERNOITE R$ 750,00

Art. 3º - Ficam fixados valores a seguir relacionados para diárias do Motorista lotado no Gabinete quando se deslocar do Município a serviço, para localidades adiante relacionadas:

MOTORISTA DO GABINETE

11 – MINEIROS, JATAÍ, CAÇU, RIO VERDE, S. HELENA, S. VITÓRIA, ITUIUTABA E CIDADES VIZINHAS.

11.1 - SEM PERNOITE R$ 50,00
11.2 - COM PERNOITE R$ 150,00

12 - GOIÂNIA, OUTRAS CAPITAIS DE ESTADO E CIDADES VIZINHAS.

12.1 - SEM PERNOITE R$ 130,00
12.2 - COM PERNOITE R$ 260,00
12.3 - SEM PERNOITE R$ 130,00 + COMBUSTIVEL R$ 50,00 = TOTAL R$ 180,00
12.4 - COM PERNOITE R$ 260,00 + COMBUSTIVEL R$ 50,00 = TOTAL R$ 310,00

13 - BRASÍLIA

13.1 - SEM PERNOITE R$ 130,00
13.2 - COM PERNOITE R$ 260,00
13.3 – S/PERNOITE R$ 110,00 + COMBUSTIVEL R$ 180,00 = TOTAL R$ 290,00
13.4 – C/ PERNOITE R$ 260,00 + COMBUSTIVEL R$ 230,00 =TOTAL R$ 490,00
13.5 – S/PERNOITE R$ 130,00 + COMBUSTIVEL R$ 230,00 + PEDÁGIO R$ 30,00 = TOTAL R$ 400,00
13.6 – C/ PERNOITE R$ 260,00 + COMBUSTIVEL R$ 230,00 + PEDÁGIO R$ 30,00 = TOTAL R$ 520,00

Art. 4º - Nas portarias autorizadas pelos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto constar-se-ão o itinerário, as datas e os valores destas, tudo com base neste ato.

Art. 5º - Para as viagens aqui previstas os motoristas designados ficam incumbidos de previamente, completarem os tanques respectivos, às expensas do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:0DFA0C2C

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0231/2021

DECRETO Nº 0231/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"APROVA A AVALIAÇÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº 170/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021 NOS TERMOS DA CONVOCAÇÃO PROMOVIDA PELO DECRETO 0219/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 E ALTERAÇÃO POSTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica APROVADO a avaliação realizada pela comissão de avaliação nomeada pelo decreto nº 170/2021 de 01 de julho de 2021 nos termos da convocação promovida pelo Decreto n° 0219/2021, de 28 de setembro de 2021, nos termos do laudo de avaliação (certidão) datado de 29 de setembro de 2021, fixando o valor do bem no seguinte quantitativo:

- o alqueire de terras na região é avaliado em R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);
– Referente a aquisição/desapropriação de 1.1/5 (um alqueire e meio) ou seja 7,26 (sete hectares e vinte e seis ares) R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 de outubro do ano de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:553E6659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 135/21

PORTARIA Nº135/21 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público **Municipal Nelson Freitas Nogueira**, Portador do CPF sob o nº ***.***.**544.291-91**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 19 de outubro de 2021, no veículo FORD-1519 Placa- PRP-7908, a Indiara: GO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diárias, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 229, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:087CC454

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 519/2021 – SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 519/2021 – SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de outubro de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:F867EA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 520/2021 – SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 520/2021 – SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de outubro de 2021, à cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (quinze) dias do mês de outubro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:F3A1AB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 521/2021 – SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 521/2021 – SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de outubro de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) + combustível R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.2 e 2.6 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:A8249C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 522/2021 – SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 522/2021 – SMS DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de outubro de 2021, à

cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:8DE4A32B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE INTENÇAO A ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação de Aragarças/GO, torna público o interesse em aderir à ATA do Pregão Presencial nº 09/2021, do Consórcio AMESP/MG, para aquisição de acessório escolar a fim de atender os alunos da rede municipal de educação. Diretamente da empresa WR Calçados Eireli. Informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:082C637C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE INTENÇAO A ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação de Aragarças/GO, torna público o interesse em aderir à ATA do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2021, da Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes/SP, para aquisição de uniforme escolar a fim de atender os alunos da rede municipal de educação. Diretamente da empresa WR Calçados Eireli. Informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:62AC0BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE INTENÇAO A ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação de Aragarças/GO, torna público o interesse em aderir à ATA do Pregão Eletrônico nº 012/2020, do Consórcio Público do Extremo Sul/RS, para aquisição de Material Escolar a fim de atender os alunos da rede municipal de educação. Diretamente da empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA. Informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:45D3B0F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 521/2021

Lei n° 521/2021

Buriti Alegre/GO, 18 de Outubro de 2021.

> "Dispõe sobre denominação de Praça Pública no Setor dos Funcionários, situada ao lado do Presídio Municipal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada a praça pública, localizada na Rua José Carrilho Arantes com Rua Luziano Inácio, nesta cidade de Buriti Alegre, de "PRAÇA do DIVINO PAI ETERNO".
Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação e imagem a ser afixada no local, bem como sua revitalização.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:2289F1D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142/2021

DECRETO Nº 142/2021
Buriti Alegre, 19 de Outubro de 2021.

> "Dispõe sobre nomeação de servidor do quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora que relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
Luciene Gonçalves da Silva	Assessor	865.309.171-87

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (19.10.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:6A64584F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02135

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02135/2021
PROCESSO: N° 4348/2021
CONTRATADA: FLIP PALACE HOTEL LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.920,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E3AD48E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02134

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02134/2021
PROCESSO: N° 4348/2021
CONTRATADA: LEONARDO APARECIDO DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.280,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DCF81E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 DO CONTRATO Nº 079/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E VITAL PREST SAÚDE LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 DO CONTRATO Nº 079/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E VITAL PREST SAÚDE LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora Daysy Rosa da Silva, brasileira, solteira, portadora da RG n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, doravante denominado e**, VITAL PREST SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ 40.570.802/0001-51, domiciliada Rua Nossa Senhora D'Abadia nº 424, Sala 01, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP 75.660-000, neste ato representada pela titular sócia a Sr.ª **Jeane Macildes Soares Lemes,** brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 3276588-3503380 SSP/GO e CPF n.º 812.348.721-53, COREN GO 000.350.254,na especialidade **Técnico de Enfermagem**, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora D'Abadia nº 424, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP 75.660-000 doravante denominada simplesmente designada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão do reajuste contratual, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4122/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA
Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2021 até 20 de setembro de 2022, cujo valor mensal passara de R$ 2.039,42 (Dois Mil Trinta e Nove Reais Quarenta e Dois Centavos), para R$ 2.549,27 (Dois Mil Quinhentos Quarenta e Nove Reais Vinte e Sete Centavos), correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro - 25,00% (vinte e cinco por cento);

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10. 1038.122.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2021 - **0353** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2021 será de R$ 1.529,57 (Um Mil Quinhentos Vinte e Nove Reais Cinquenta e Sete Centavos).

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R$ 2.549,27 (Dois Mil Quinhentos Quarenta e Nove Reais Vinte e Sete Centavos). Perfazendo assim um valor global estimado do contrato de R$ 30.421,34 (Trinta Mil Quatrocentos Vinte e Um Reais Trinta e Quatro Centavos), referente ao período de 01 de Outubro a 20 de Setembro de 2022.

Nome	Especialidade	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Após o Reajuste de 25%	Valor Total a Ser Empenhado
Jeane Macildes Soares Lemes	**Técnica de Enfermagem**	2.039,42	2.549,27	5.948,30

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inc. II "b", § 1° da Lei nº. 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Buriti Alegre - Goiás, 29 de Setembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Vital Prest Saúde LTDA
CNPJ nº 40.570.802/0001-51
JEANE MACILDES SOARES LEMES

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BA896401

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2021 - CENTRO DE REABILITAÇÃO ÁRVORE DA VIDA LTDA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2021	Processo nº **4179/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**CENTRO DE REABILITAÇÃO ÁRVORE DA VIDA LTDA**, com sede à Rod. GO 433 Margem Esquerda sentido Ouro Verde-GO, s/nº, KM 05, Sítio Canaã – Fazenda Macaúba, na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás, CEP 75.460-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 21.724.757/0001-06, neste ato representado pelo seu sócio o Srº **Wilmar Martins Teixeira Júnior**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.734.061 DGPC-GO e CPF nº 800.471.811-68, residente e domiciliado a Rua C-167, Qd. 389, Lt. 17, Jardim América- Goiânia, CEP nº 74.255-100.
Objeto	Tem como objeto do presente contrato, a locação de uma clínica de reabilitação para tratamento, hospedagem de paciente com dependência alcoólica e química (drogas ilícitas), sendo a internação compulsória e em regime de contenção, pelo período de 09 meses por determinação judicial. O tratamento deverá envolver espiritualidade, laboroterapia, atendimento psicológico, devera contemplar com equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada devera dispor de infraestrutura física adequada ao tratamento de: **J.V.V.A** – Decisão Judicial, Autos Nº: 5467211-82.2021.8.09.0019 e Ofício nº 140/2021 – PROJUDI do dia 29/09/2021.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde **0333.000**- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 9 (nove) meses, contados a partir do dia 05 de Outubro de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	04/10/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 04 de Outubro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:70A6B86A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 002195/2021 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de anotação de responsabilidade técnica , através da empresa **CREA – GO** , inscrita no CNPJ sob o nº 01.619.022/0001-05. Valor total do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - Dotação Orçamentária nº **01.04.122.401.2.005-3.3.90.39 ficha 61 fonte 1.00.000**. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

NATÁLIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:F4FE2823

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 060-2021

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 060/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
CONTRATADO:	TARCISIO AVELINO DA SILVA
OBJETO:	SHOW ARTÍSTICO MUSICAL – CALYPSO DO PARÁ
VALOR:	R$ 60.000,00
DATA:	19/10/2021
VIGÊNCIA:	08/11/2021
SECRETARIA:	TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**01.04.122.0401.2.002 – 3.3.90.39 – FICHA 36 FONTE 1.00.000**
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:73C6C252

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021.
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	KR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA CAMIONETE, CARROCERIA ABERTA: PLACA: PRD5394, DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA/GO.
Fundamento legal:	Caput do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 19.129,00 – (dezenove mil, cento vinte e nove reais).
Pagamento:	A vista, após emissão nota fiscal.
Dotação:	04.122.2014.0401 339030 (100) 2021.0390 – Material de Consumo.
Data da assinatura:	18/10/2021
Prazo de vigência:	18/10/2021 a 31/12/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 18 de Outubro de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:286EBF22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeação de Diretor Municipal de Turismo e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de Diretor Municipal de Turismo com intuito de atender o Programa de Fomento e Apoio ao Turismo- DVGTUR, instituído em nosso município através da Lei n° 448, de 24 de Setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Secretário Municipal de Cultura o senhor **LUCAS GOMES DA CUNHA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 3016380– SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 046.113.201-03, como **DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO.**

Art. 2º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:B4F5CC56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 467/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 24.484.451/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Contratação para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.270,00 (dois mil e duzentos e setenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 311 Dotação 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.30. Fonte: 102
Prazo de Vigência: 3 meses (20/09/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:C1DCB011

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 401/2021
Processo: 1859/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 29.700.587/0001-23)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, correlatos, equipamentos e materiais para o fundo municipal de saúde de flores de goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 131
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 102
Ficha 330. Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 Recurso 114
Ficha 345. Dotação: 14.05.10.303.1510.2.255 3.3.90.30 Recurso 114
Prazo de Vigência: 12 meses (14/09/2021 a 14/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.
19 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:3EF266B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 403/2021
Processo: 1859/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 24.484.451/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, correlatos, equipamentos e materiais para o fundo municipal de saúde de flores de goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 6.283,00 (seis mil e duzentos e oitenta e três reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 131
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 102
Ficha 330. Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 Recurso 114
Ficha 345. Dotação: 14.05.10.303.1510.2.255 3.3.90.30 Recurso 114
Prazo de Vigência: 12 meses (14/09/2021 a 14/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:6E9E2BF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 402/2021
Processo: 1859/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ 29.700.587/0001-23)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, correlatos, equipamentos e materiais para o fundo municipal de saúde de flores de goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 24.546,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 131
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 102
Ficha 330. Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 Recurso 114
Ficha 345. Dotação: 14.05.10.303.1510.2.255 3.3.90.30 Recurso 114
Prazo de Vigência: 12 meses (14/09/2021 a 14/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.
19 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:5615E183

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 404/2021
Processo: 1859/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 05.188.208/001-08)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, correlatos, equipamentos e materiais para o fundo municipal de saúde de flores de goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 195.590,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e noventa reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 131
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 102
Ficha 330. Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 Recurso 114
Ficha 345. Dotação: 14.05.10.303.1510.2.255 3.3.90.30 Recurso 114
Prazo de Vigência: 12 meses (14/09/2021 a 14/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.
19 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F0DD629C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 405/2021
Processo: 1859/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI (CNPJ 10.462.477/0001-42)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, correlatos, equipamentos e materiais para o fundo municipal de saúde de flores de goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.998,50 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 131
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 102
Ficha 330. Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 Recurso 114
Ficha 345. Dotação: 14.05.10.303.1510.2.255 3.3.90.30 Recurso 114
Prazo de Vigência: 12 meses (14/09/2021 a 14/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1D69A4AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 407/2021
Processo: 1859/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI (CNPJ 30.323.616/0001-64)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, correlatos, equipamentos e materiais para o fundo municipal de saúde de flores de goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 131
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 102
Ficha 330. Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 Recurso 114
Ficha 345. Dotação: 14.05.10.303.1510.2.255 3.3.90.30 Recurso 114
Prazo de Vigência: 12 meses (14/09/2021 a 14/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:42B9E0AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 406/2021
Processo: 1859/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: VEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ 13.411.336/0001-99)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, correlatos, equipamentos e materiais para o fundo municipal de saúde de flores de goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 131
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 102
Ficha 330. Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 Recurso 114
Ficha 345. Dotação: 14.05.10.303.1510.2.255 3.3.90.30 Recurso 114
Prazo de Vigência: 12 meses (14/09/2021 a 14/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.
19 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:13264966

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 408/2021

Processo: 1859/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 34.849.278/0001-50)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, correlatos, equipamentos e materiais para o fundo municipal de saúde de flores de goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 131
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 102
Ficha 330. Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 Recurso 114
Ficha 345. Dotação: 14.05.10.303.1510.2.255 3.3.90.30 Recurso 114
Prazo de Vigência: 12 meses (14/09/2021 a 14/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:3F2435DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 409/2021
Processo: 1859/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA (CNPJ 04.724.729/0001-61)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, correlatos, equipamentos e materiais para o fundo municipal de saúde de flores de goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 19.416,35 (dezenove mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 131
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 102
Ficha 330. Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 Recurso 114
Ficha 345. Dotação: 14.05.10.303.1510.2.255 3.3.90.30 Recurso 114
Prazo de Vigência: 12 meses (14/09/2021 a 14/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:52441B8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 410/2021
Processo: 1859/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI (CNPJ 30.949.099/0001-33)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2021
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, correlatos, equipamentos e materiais para o fundo municipal de saúde de flores de goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 131
Ficha 340. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30 Recurso 102
Ficha 330. Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 Recurso 114
Ficha 345. Dotação: 14.05.10.303.1510.2.255 3.3.90.30 Recurso 114
Prazo de Vigência: 12 meses (14/09/2021 a 14/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:92998814

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 372/2021
Processo: 2330/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: ABRAÃO DE JESUS SILVA 03818660506 (CNPJ 42.268.477/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 40/2021.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de serviços de borracharia
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 17.664,00 (dezessete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (23/08/2021 a 23/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 08 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:39A122E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE REALINHAMENTO

EXTRATO DE REALINHAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 467/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **CNPJ:** 24.484.451/0001-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 11/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preço registrado no Contrato 467/2021 originado pelo Pregão Eletrônico nº 11/2021, conforme requerido pela empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
VALOR:
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 - R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 311 Dotação 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.30. Fonte: 102
DATA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:01B92E9E

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 05 de novembro de 2021 às 14:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente

as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2021, menor preço por item**, visando a **1) AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, APARELHOS DE SOM E EQUIPAMENTOS; 2) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO, CULINÁRIA, ARTE E CULTURA; 3) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS; 4) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS, ENTREVISTAS E PRODUÇÃO DE DOCUMETÁRIO AUDIOVISUAL DAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO PARA DIVULGAÇÃO NO SITE E NAS REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO; 5) AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO; 6) AQUISIÇÃO DE DATASHOW COM SUPORTE, PAINEL E NOTEBOOK PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS. CONFORME PLANO DE AÇÃO AUTORIZADO PELO MAIS BRASIL DE ACORDO COM A LEI ALDIR BLANC/2020**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 18C de outubro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:07A6C8A1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 469/2021
Processo: 3665/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL – EIRELI (CNPJ 19.100.628/0001-97)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação 337/2021
Objeto: Contrato para aquisição de materiais para horta comunitária.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 11.572,11 (onze mil e quinhentos e setenta e dois reais e onze centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 166 Dotação 10.07.20.122.1020.2.241 3.3.90.30 Fonte 100
Prazo de Vigência: 2 meses (19/10/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:08C473DF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 463/2021
Processo: 2600/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI (CNPJ 22.825.872/0001-21)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 63/2021
Objeto: Aquisição de tanque agrícola para combate, com kit incêndio 6.000 litros, com pneus, chapa super-reforçada, bomba lobular 3, vazão 900 lt/m, tampa traseira abertura total, eixo tanden, aro 16, cabeçalho reforçado, com aplicador de chorume, com quebra ondas, revestimento interno a base de tinta epoxi anticorrosivo para secretária municipal de infraestrutura de Flores de Goiás, GO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 107.700,00 (cento e sete mil e setecentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 187 Dotação 10.08.15.452.1015.1.031 4.4.90.52
Prazo de Vigência: 12 meses (14/10/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8B0067AE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 461/2021

Processo: 1596/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI (CNPJ 23.323.053/0001-49)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 41/2021
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material permanente – estante
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 5.199,60 (cinco mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 231 Dotação 10.28.04.124.1004.1.036. 4.4.90.52
Prazo de Vigência: 12 meses (08/10/2021 a 08/10/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:4FB66B2B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 382/2021

Processo: 1322/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: I9 Led Comércio e Serviços Ltda (CNPJ 39.744.996/0001-85)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 52/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 127.763,50 (Cento e Vinte e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (02/09/2021 a 02/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D89150BB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 385/2021

Processo: 1322/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: CF dos Santos Mercadorias em Geral – ME (CNPJ 13.488.040/0001-76)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 52/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 902,30 (Novecentos e Dois Reais e Trinta Centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (02/09/2021 a 02/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.
19 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:84ECBF0E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 383/2021

Processo: 1322/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: Total Led Comércio e Serviços Ltda (CNPJ 39.985.275/0001-67)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 52/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 13.209,85 (Treze Mil e Duzentos e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (02/09/2021 a 02/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:82C0BB97

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 384/2021

Processo: 1322/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: Brito Comércio e Serviços Eireli (CNPJ 37.326.922/0001-01)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 52/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.818,90 (Um Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (02/09/2021 a 02/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.
19 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1BEF9137

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 386/2021

Processo: 1322/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 37.386.859/0001-90)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 52/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 842,40 (Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (02/09/2021 a 02/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:5926EAB0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 387/2021

Processo: 1322/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: JR PREMIUM COMERCIAL EIRELI (CNPJ 18.844.771/0001-20)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 52/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.512,00 (Um Mil e Quinhentos e Doze Reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (02/09/2021 a 02/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:9987A915

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 388/2021

Processo: 1322/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: Potencial Comércio e Distribuição EIRELI (CNPJ 07.217.941/0001-20)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 52/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 28.350,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (02/09/2021 a 02/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:58BA2D99

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 451/2021

Processo: 2422/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI (CNPJ 19.299.157/0001-98)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 56/2021
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de relógio ponto biométrico e nobreak para as secretarias municipais de Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.114,00 (três mil e cento e catorze reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 491 Dotação 15.01.08.244.1029.2.264 4.4.90.52 Fonte 100
Ficha 384 Dotação 15.01.08.122.1508.1.026 4.4.90.52 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (04/10/2021 a 04/10/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.
19 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B7830E4A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 449/2021

Processo: 2422/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI (CNPJ 19.299.157/0001-98)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 56/2021
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de relógio ponto biométrico e nobreak para as secretarias municipais de Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.823,00 (oito mil e oitocentos e vinte e três reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 22 Dotação 10.05.04.122.1004.1.018 4.4.90.52 Fonte 100
Ficha 63 Dotação 10.06.12.361.1012.1.019.4.4.90.52 Fonte 101
Ficha 184 Dotação 10.07.28.846.1028.9.013 3.3.90.32 Fonte 100
Ficha 187 Dotação 10.08.15.452.1015.1.031 4.4.90.52 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (04/10/2021 a 04/10/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:C631C98A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 455/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ELIARDO BARBOSA XAVIER 82868492134 (KLYN FEST LOCAÇÕES)
CNPJ: 24.066.494/0001-75
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 76/2021
OBJETO: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor
VALOR: R$ 1.440,00 (Um Mil e Quatrocentos e Quarenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 411 Dotação 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.39 Fonte: 100
DATA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.
19 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:44497837

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 373/2021
Processo: 2330/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: ABRAÃO DE JESUS SILVA 03818660506 (CNPJ 42.268.477/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 40/2021.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de serviços de borracharia
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 35.256,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (23/08/2021 a 23/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E12E7F52

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 370/2021
Processo: 2330/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/Educação
Contratada: ABRAÃO DE JESUS SILVA 03818660506 (CNPJ 42.268.477/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 40/2021.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de serviços de borracharia
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 32.304,00 (trinta e dois mil e trezentos e quatro reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (23/08/2021 a 23/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:27B149AA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 371/2021
Processo: 2330/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: ABRAÃO DE JESUS SILVA 03818660506 (CNPJ 42.268.477/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 40/2021.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de serviços de borracharia
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 21.168,00 (vinte e um mil e cento e sessenta e oito reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (23/08/2021 a 23/08/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.
19 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F7F7709E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 458/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Aquisição de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção de 70.000 km do veículo automotor Ford Ranger, placa RBM 4H85 do Núcleo Municipal de Vetores, processo nº 2021021809 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Aquisição de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção de 70.000 km do veículo automotor Ford Ranger, placa RBM 4H85 do Núcleo Municipal de Vetores, processo nº 2021021809.
Considerando que ao fazer a manutenção foi constatado a necessidade de troca de outras peças, sendo assim a aquisição das mesmas é de suma importância para atender as necessidades, a segurança e a comodidade aos usuários do transporte.
E considerando ainda a disposição contida no inciso VXII do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **TRIAUTO TRIANGULO AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 25.758.012/0003-72** vencedora do menor preço no valor de R$ 400,90 (quatrocentos reais e noventa centavos) para prestação de serviços de manutenção e revisão programada, destinados à manutenção de veículo automotor de uso do Núcleo de Vetores, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
04.0401.10.305.0245.2505-339039
04.0401.10.305.0245.2505-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de outubro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:21C69002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 459/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de materiais laboratoriais destinadas a atender as necessidades do Laboratório de Análises Clinicas do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a compra de Materiais Laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clinicas do Hospital Municipal Goiatuba-GO.
Considerando que os profissionais estão no aguardo desse material para o tratamento de pacientes que procuram atendimento.

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CNPJ: 02.407.183/0001-90, vencedora do **menor preço** no valor de R$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais), para aquisição de Materiais Laboratoriais, para atender as necessidades do **Laboratório de Análises Clinicas** do ***Hospital Municipal***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de outubro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:FEBDA56D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO DE PREÇOS (AUMENTO VALORES) ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

EXTRATO DO 7º (Sétimo) TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO DE PREÇOS (AUMENTO VALORES) ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ nº 01.814.099/0001-28, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO CEM LIMITES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.128.381/0001-21**, estabelecida no endereço AV. PRESIDENTE VARGAS ,**Bairro.** RESIDENCIAL JUCA DA LUIZA, **Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representado por seu Procurador o **Sr. LUIZ MARCIO FERREIRA DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da CI RG nº 3566287 SSP/GO, e CPF nº 774.800.231-20, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas , nº: 80 Residencial Juca da Luiza, cidade de Goiatuba.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 001/2021
Fica **ADITIVAR O REALINHAMENTO DE PREÇO (AUMENTO DO VALOR DO COMBUSTÍVEL: GASOLINA,** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993, está previsto no inciso VIII :

TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR REAJUSTADO 5º ADITIVO	MEDIA	VALOR REAJUSTADO 7º ADITIVO
1	GASOLINA COMUM	R$ R$ 6,184	4,46%	R$ 6,46

(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.

A justificativa para o reajuste solicitado é devido ao aumento do preço dos combustíveis na Petrobrás-BR, conforme notas fiscais anexas aos autos nº:2021022771 e tabela composição de preços.

Goiatuba - GO, 19 de outubro de 2021

Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba
PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:47FBD18A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.191, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

"Revoga dispositivo da Lei 3.124/19, de 19 de dezembro de 2019, e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte lei:
Art. 1º - Fica revogado o art. 4º, da Lei 3.124, de 19 de dezembro de 2019, que autoriza a doação de lote edificado ao Sr. Wesley Luiz Costa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (14/10/2021).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:DA1313CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.190/21 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

"Revoga dispositivo da Lei 1.996/02, de 12 de março de 2002, e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 4º, da Lei 1.996, de 12 de março de 2002.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (14/10/2021).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7978A458

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.192, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

"Revoga dispositivo da Lei 3.181/21, de 19 de agosto de 2021, e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte lei:
Art. 1º - Fica revogado o art. 4º, da Lei 3.181, de 19 de agosto de 2021, que autoriza a doação de lotes edificados ao Espólio de Ênio Cândido Sobrinho e ao Espólio de Geralda Santos Freitas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (14/10/2021).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C76CA16F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 083, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

"Institui no Município de Goiatuba o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não Tributários e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei Complementar institui e disciplina o Programa de Recuperação de Créditos Tributários Fiscais e Não Tributários do Município de Goiatuba (REFIS/Goiatuba 2021), com o objetivo de retomar os prejuízos causados à economia local, decorrente do estado de calamidade pública causado pela pandemia da doença infecciosa viral respiratória (COVID-19).

CAPÍTULO II
DA INSTITUIÇÃO E DO ALCANCE DO PROGRAMA

Art. 2º. Fica criado o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não Tributários, nas condições estabelecidas nesta Lei Complementar, com o objetivo de viabilizar o recebimento e o parcelamento de créditos decorrentes de débitos tributários, fiscais e não tributários, ajuizados ou não, de pessoas físicas e/ou jurídicas, interessadas em regularizar sua situação de inadimplência perante o Município de Goiatuba/GO, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2020.

§ 1º As ações serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Finanças, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município de Goiatuba.

§ 2º Para os fins de que trata esta Lei Complementar, entende-se por:

I. **Créditos Tributários** – Aqueles decorrentes de impostos previstos no Código Tributário Municipal (LC 002/2001), quais sejam: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU/ITU), Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como as taxas previstas no artigo 253 e ss. do CTM e contribuições de melhoria;

II. **Créditos Fiscais** – Aqueles oriundos de multa formal por infração à legislação tributária ou descumprimento de obrigações acessórias;

III. **Obrigações Acessórias** – As prestações positivas ou negativas, previstas na legislação tributária municipal, a que está obrigado o contribuinte, no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos;

IV. **Créditos Não Tributários** – Os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de indenizações, reposições, restituições, aluguéis ou taxas de ocupação, preços públicos, bem como os créditos decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive de ação civil pública, que importe ressarcimento ao Município de Goiatuba/GO, de obrigações de moedas estrangeiras, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral de outras obrigações legais e multas de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias;

V. **Multa Administrativa** – Aquela decorrente de descumprimento de obrigação estabelecida em legislação de cunho administrativo e não prevista na LC n.º 002/2001.

CAPÍTULO III
DA FORMA, CONDIÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Art. 3º Conforme dispõe o *caput* do artigo 2º desta Lei Complementar, o ingresso no REFIS/Goiatuba 2021 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais, mediante redução da multa moratória, multa punitiva e dos juros de mora, observando-se os percentuais previstos na tabela abaixo:

Forma de Pagamento	Redução
À Vista	99%
Em até 06 parcelas	90%
Em até 12 parcelas	85%
Em até 18 parcelas	80%
Em até 24 parcelas	75%
Em até 30 parcelas	70%
Em até 36 parcelas	65%

§ 1º. O percentual de redução e a forma de pagamento elencada na tabela acima alcança os débitos tributários, fiscais e não tributários, de pessoas físicas e/ou jurídicas, que não ultrapassem o patamar de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
§ 2º. O parcelamento poderá ser realizado em até 24 vezes, desde que cada parcela não seja inferior ao valor de R$ 150,00.
§ 3º. Tratando-se de débitos tributários com valores superiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), será concedida redução de 70% (setenta por cento) de desconto em multa e juros, além da possibilidade de parcelamento em até 50 (cinquenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, desde que o valor mínimo de cada parcela não seja menor que R$ 2.000,00 (dois mil reais).
§ 4º. A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento, para efeito de consolidação do mesmo.
§ 5º O recebimento por parte da Secretaria Municipal de Finanças do valor da primeira parcela, no prazo de seu vencimento, importará em aceitação tácita dos termos do parcelamento proposto pelo credor.
§ 6º. Os créditos tributários ou não, objeto do pagamento ou do parcelamento de que trata esta Lei, serão consolidados na data de adesão do sujeito passivo a este programa e expresso em reais, preservando-se o valor principal e a correção monetária, inclusive das parcelas vincendas, de acordo com a legislação vigente, para que não haja renúncia de receita.
Art. 4º. O prazo limite para o requerimento de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não Tributários junto ao Município de Goiatuba é 31 de dezembro de 2021.
Art. 5º. O vencimento da parcela única, ou da primeira parcela, conforme o caso, dar-se-á conforme data estabelecida em regulamento e as demais parcelas a cada 30 (trinta) dias.
Art. 6º Quando se tratar de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 1º As custas processuais e emolumentos cartorários serão pagos à vista, junto ao vencimento da parcela única, ou, caso o débito tenha sido parcelado, serão pagos na primeira parcela.
§ 2º Os honorários de sucumbência serão pagos à vista ou parcelados, nas mesmas condições estabelecidas para o pagamento dos débitos.
§ 3º Para os débitos que já se encontram em cobrança judicial, a dispensa de custas processuais e honorários advocatícios somente poderá ocorrer quando houver prévio reconhecimento do estado de pobreza na esfera judicial, devendo ser requerida, antecipadamente, junto ao Poder Judiciário.
§ 4º Tratando-se de débito em execução fiscal, com bloqueio judicial, penhora ou arresto de bens efetivados nos autos, ou com outra parcela, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da garantia.
Art. 7º Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em refis anteriores, poderão aderir ao REFIS/Goiatuba 2021, deduzindo-se do número máximo fixado no *caput* deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão, desde que não haja parcelas em atraso de REFIS de exercícios anteriores.
Art. 8º Não poderão ser objeto do REFIS:
I – Os créditos tributários ou não, cuja execução judicial encontrar-se com exigibilidade suspensa em razão de acordos de repactuação, parcelamento ou reparcelamento, celebrados antes da vigência da Lei Complementar;
II – Os débitos já quitados junto à Fazenda Pública Municipal, não gerando direito à restituição;
III – As multas aplicadas por infração ao disposto na Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), independentemente de terem sido lavradas por servidores municipais.

CAPÍTULO IV
DA ADESÃO E DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

Art. 9º. A adesão do contribuinte ou devedor às medidas adotadas pelo Município de que trata esta Lei Complementar importa:
I – Na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais, que será declarada e assinada por meio de um Termo de Confissão de Dívidas;
II – Na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
III – Na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V – No compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;
VI – Não atraso no pagamento de parcelas de REFIS de exercícios anteriores;
VII – Produz os efeitos previstos no parágrafo único do art. 174 da Lei Federal n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 10. O requerimento de adesão deverá ser apresentado:

I – através de formulário próprio, com Termo de Confissão de dívidas;
II – distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III – assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais para transigir e firmar acordos, acrescido de cópia de documentos de identificação de ambos, podendo ser exigidos, ainda, outros documentos que a Administração Pública Municipal considere necessários; e,
IV – instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, no caso de execução fiscal;
b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
c) instrumento de mandato, quando for o caso;
d) cópia de documentos pessoais do responsável
Parágrafo único. O requerimento será emitido de acordo com as instruções nele previstas e conterá o demonstrativo de débitos, tributários ou não, objeto do pagamento, conforme relatório a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, que calculará os acréscimos e descontos legais.
Art. 11. O sujeito passivo beneficiado com o parcelamento nas condições do artigo 3º desta Lei fica obrigado a manter sua regularidade fiscal, inclusive com os tributos vincendos, sob pena de ter seu benefício revogado por ato unilateral da Administração.
Art. 12. Relativamente ao parcelamento realizado com base nesta Lei, consideram-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando:

I. Ocorrer inadimplência acumulada de 03 (três) parcelas, consecutivas ou não, do parcelamento realizado;
II. Ocorrer inadimplência de 03 (três) parcelas de créditos tributários, cujos fatos geradores tenham ocorrido após a concessão do parcelamento de que trata esta Lei.
Parágrafo Único. O cancelamento do parcelamento dar-se-á, de forma automática, na hipótese do inciso I deste artigo, cujo saldo devedor, recomposto nos termos do artigo 11 desta Lei, será inscrito em dívida ativa e remetido à Procuradoria-Geral do Município para sua execução judicial.
Art. 13. Também constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS/Goiatuba 2021, com a consequente revogação do parcelamento:
I – O descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
II – A decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
III – A cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
IV - A prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O atendimento aos contribuintes interessados em aderirem às medidas de que trata esta Lei Complementar será feito no período e na forma estabelecida em regulamento.
Art. 15. O Procurador-Geral do Município poderá autorizar o não ajuizamento de execuções fiscais de créditos do Município de Goiatuba até o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), mantendo-se as respectivas inscrições na dívida ativa municipal, cujo valor limite será considerado por sujeito passivo.
Parágrafo único. A hipótese prevista neste artigo não implica dilação dos prazos para pagamento de créditos tributários ou não tributários.
Art. 16. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a proceder à inscrição junto aos bancos de dados de serviços de proteção ao crédito dos débitos fiscais de natureza tributária, depois de inscritos na Dívida Ativa do Município, devendo o órgão de restrição ao crédito, após a quitação do débito, excluir o nome do contribuinte devedor no prazo máximo de 72 h (Setenta e duas horas).
Art. 17. Os débitos inscritos em Dívida Ativa poderão ser protestados pelo Município de Goiatuba, por meio do Cartório Extrajudicial, que prestará serviços ao Município por meio de contrato ou convênio.
Parágrafo único. Remetidas ao Cartório as Certidões de Dívida Ativa, este notificará o devedor para realizar o pagamento, caso em que, persistindo a inadimplência, o cartório lavrará o instrumento de protesto, correndo essas despesas às expensas do contribuinte.
Art. 18. Aplicam-se aos parcelamentos realizados nos termos desta Lei, subsidiariamente, as normas contidas na Lei n.º 002/2001 (Código Tributário Municipal) e em seu regulamento.

Art. 19. Os casos omissos nesta Lei Complementar e a regulamentação da presente Lei serão realizadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (14/10/2021).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:808A8D41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2021

Edital nº 034/2021 processo nº 4227/2021. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Indiara, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. O Prefeito Municipal e a Pregoeira decidem revogar o processo licitatório, por falta de publicidade no diário oficial da união, devido à verba ser federal, deixando de acatar o art. 21 da lei n°8.666/93, motivo o qual revogamos o edital. Demais informações a comissão de licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, aos 19 de Outubro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C39F4D66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 376/2021, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº **43/2021**, processo: **0014188/2021**, com objetivo de **"registro de preços para fornecimento de leites em pó e suplementos alimentares especiais e Medicamentos em gerais para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go".** Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia **05/11/2021 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 19 de outubro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:B5F93547

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 460/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 127/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: MARILENE DA COSTA CARVALHO, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 706.017.211-44, RG n.º

6596162 SSP-GO, COREN-GO n° 1279432 TE, residente e domiciliada na Rua Avenida dos Cisnes, quadra 45, lote 922, Parque das Estrelas, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.609,97 (três mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos), que será dividido em 03 (três) parcelas, sendo que a do mês de outubro no valor de R$ 642,87 (seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), e as 02 (duas) parcelas no valor mensal de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 19/10/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 239 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 19/10/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de outubro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:6CD2FE64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e de higiene, gás de cozinha e equipamentos de proteção individual.
Processo nº 0249/2021.
Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2021.
Ata de registro de preço nº 002/2021
Contrato: 018/2021.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Estadual.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Vencedor: PAPELARIA COLEGIAL LTDA - ME.
CNPJ/MF: 33.559.527/0001-00
Valor global do contrato: R$ 177.728,00 (cento e setenta e seta mil, setecentos e vinte e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 19/10/2021.
Término: 19/10/2022
Dotação:
Assistência Social – 08.122.0819.2110.3.3.90.30 Ficha 557

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:489C4EE6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e de higiene, gás de cozinha e equipamentos de proteção individual.
Processo nº 0249/2021.
Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2021.
Ata de registro de preço nº 002/2021
Contrato: 019/2021.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Estadual.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Vencedor: ELSON DE OLIVEIRA VELOSO - ME.
CNPJ/MF: 11.570.996/0001-97
Valor global do contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 19/10/2021.
Término: 19/10/2022
Dotação:
Assistência Social – 08.122.0819.2110.3.3.90.30 Ficha 557

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:3874B56E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e de higiene, gás de cozinha e equipamentos de proteção individual.
Processo nº 0249/2021.
Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2021.
Ata de registro de preço nº 002/2021
Contrato: 017/2021.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Estadual.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Vencedor: N. A. DE LIMA SÁ - ME.
CNPJ/MF: 05.128.742/0001-10
Valor global do contrato: R$ 52.896,00 (cinqüenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais)
Data da Assinatura do Contrato: 19/10/2021.
Término: 19/10/2022
Dotação:
Assistência Social – 08.122.0819.2110.3.3.90.30 Ficha 557

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:5511A572

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1100/2021

PORTARIA 1100/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de comprar peças. **No dia 18 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (19) dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F3CEFD5D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1101/2021

PORTARIA 1101/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de fazer compras em lojas de auto peças e pneus. **No dia 18 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (19) dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BC8E7FF6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102/2021

PORTARIA Nº 1102/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de Setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **MONTIVIDIU-GO,** a fim de transportar calcário, **no dia 06 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (19) dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4D837EA4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1103/2021

PORTARIA Nº 1103/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de Setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **MONTIVIDIU-GO,** a fim de transportar calcário, **no dia 07 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (19) dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:45A95522

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1104/2021

PORTARIA Nº 1104/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **EDIL CARLOS DE ARAÚJO**, inscrito com o **CPF Nº 583.396.551-91**, no valor **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar cestas básicas. **No dia 07 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00).
lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (19) dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E0D9CEF8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1103/2021

PORTARIA Nº 1103/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de Setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **MONTIVIDIU-GO,** a fim de transportar calcário, **no dia 13 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (19) dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EFFAB9B1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO FMAS N° 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ/MF n.º 19.181.829/0001-66
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
MELRY EUGÊNIO PEREIRA, CNPJ: 36.504.693/0001-05	FMAS n° 006/2021	R$ 7.600,00

Vigência dos Contratos: 01/06/2021 À 20/08/2021
Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. MELRY EUGÊNIO PEREIRA, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:259FB1F6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 800

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.872.448/0001-20**, estabelecida na Rua Atílio Correia Lima, nº S/N, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de multas de transito destinadas a Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **14** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E95CA287

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 801

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***02.872.448/0001-20****, estabelecida na Rua Atílio Correia Lima, nº S/N, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de multas de transito destinadas a Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:842C206D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 802

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***02.872.448/0001-20****, estabelecida na Rua Atílio Correia Lima, nº S/N, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de multas de transito destinadas a Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:93664DF3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 803

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***02.872.448/0001-20****, estabelecida na Rua Atílio Correia Lima, nº S/N, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de multas de transito destinadas a Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***13*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2759F492

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 804

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***D+ COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***04.664.286/0001-60****, estabelecida na Rua Jose Cristino Sobrinho, nº 500, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;

c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de móvel para a manutenção da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ECC82F18

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 805

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***BARBOSA DE ASSIS E CIA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.814.285/0001-98****, estabelecida na Rua Sebastião Leal, nº 1221, Bairro Pernambuco, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para campanha de prevenção do suicídio da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1753C5C1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 806

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***37.249.125/0001-60****, estabelecida na Rua Doralice Ferraz Da Costa, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de material de varejo e mercadorias em geral;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B0691CEF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 807

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***37.249.125/0001-60****, estabelecida na Rua Doralice Ferraz Da Costa, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de material de varejo e mercadorias em geral;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:41E6E7FD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 808

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***08.940.186/0001-70****, estabelecida na Rua Calipso Luiz De Moraes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de material hospitalar para a manutenção da Unidade Básica de Saúde;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para manutenção da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D1F522DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 809

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***S.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***15.480.535/0001-84****, estabelecido na Rua 4 de Julho, nº 1140, Bairro Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de mão de obra mecânica para a manutenção da frota de veículos da Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***20*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:41D101C6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 810

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***RODRIGO KIOKI 40.432.081/0001-13*** *inscrita no CNPJ sob o N°* ***41.219.004/0001-42****, estabelecido na Rua Ulysses Guimarães, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de serviços com instalação e manutenção de ar-condicionado, ventilação e refrigeração;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com visita técnica para manutenção de ar- condicionado para a Secretaria da Saúde nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***14*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2544F6E1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 811

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***GAMA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.613.704/0001-47****, estabelecida na Rua Eufrazia Baiana, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade materiais de construção em geral;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para garagem de veículos da frota da Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:877ED206

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 812

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***06.065.614/0001-38****, estabelecida na Rua C 159, nº 686, Bairro Jardim America, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para a manutenção da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5161A578

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 813

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***BAZAR E PAPELARIA JOSÉ TOMAZ LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***01.514.066/0001-62****, estabelecida na Rua Antonio De F. Pedrosa, nº 561, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso Do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AFC45F92

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 814

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***C.A. DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.457.348/0001-04****, estabelecida na Rua Barão Do Rio Branco, nº S/N, Bairro Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para manutenção da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9D8C4547

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 815

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***37.249.125/0001-60****, estabelecida na Rua Doralice Ferraz Da Costa, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de material de varejo e mercadorias em geral;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:27AE7FBF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 816

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***F.H. MMP DOS SANTOS****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***05.134.488/0001-63****, estabelecida na Rua Doralice Ferraz Da Costa, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de material de varejo de construção em geral;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de construção referente a garagem para a frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CCDACE0B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 817

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***JOEL DA SILVA ARCE 99267292153*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***32.909.479/0001-70****, estabelecido na Rua Horacio A Dos R Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de serviços de informática;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de informática para manutenção da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***23*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7B2FACFC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 818

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na Rua Horácio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de peças e acessórios para veículos;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para a manutenção de da frota de veículos da Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **29** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:131E8957

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 819

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA ME** inscrita no CNPJ sob o N° **10.259.302/0001-32**, estabelecido na Rua Horácio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com mão de obra mecânica para a manutenção da frota de veículos da Secretaria da Saúde nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao, **29** dias do mês de **SETEMBRI** do ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BD38662C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 820

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na Rua Horácio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de peças e acessórios para veículos;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para a manutenção de da frota de veículos da Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **29** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:74B3D180

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 821

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA ME** inscrita no CNPJ sob o N° **10.259.302/0001-32**, estabelecido na Rua Horácio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores;

c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com mão de obra mecânica para a manutenção da frota de veículos da Secretaria da Saúde nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***29*** *dias do mês de* ***SETEMBRI*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:885E72D8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 823

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA ME****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***10.259.302/0001-32****, estabelecida na Rua Horácio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de peças e acessórios para veículos;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para a manutenção de da frota de veículos da Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4D0D449D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 823

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA ME*** *inscrita no CNPJ sob o N°* ***10.259.302/0001-32****, estabelecido na Rua Horácio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com mão de obra mecânica para a manutenção da frota de veículos da Secretaria da Saúde nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***29*** *dias do mês de* ***SETEMBRI*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F38F6CBB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 824

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***C.A. DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.457.348/0001-04****, estabelecida na Rua Barão Do Rio Branco, nº S/N, Bairro Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para manutenção da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **01** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:08B36C60

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 825

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **O.S NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.897.686/0012-01**, estabelecida na Rua Horacio Amaro Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de material de varejo de moveis;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **08** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4D4F6377

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 826

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **S.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **15.480.535/0001-84**, estabelecido na Rua 4 de Julho, nº 1140, Bairro Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de mão de obra mecânica e guincho para a manutenção da frota de veículos da Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **02** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0FF303B5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 827

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **MARCIO GONÇALVES DE MOARES 01499046146** inscrita no CNPJ sob o N° **17.710.405/0001-16**, estabelecido na Rua Francisco Jose da Silva, nº S/N, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de atividades com publicidade;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com propaganda volante e gravação para a Secretaria da Saúde nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **08** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:852052D2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 828

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **S.A. CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.480.535/0001-84**, estabelecida na Rua 4 De Julho, nº 1140, Bairro Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para a manutenção na frota de veículos da Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **02** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CF2E4203

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 829

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **73.193.211/0001-61**, estabelecido na Rua Francisco Matarazzo, nº 176, Bairro Agua Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com laudo de eletrocardiograma para a Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **01** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C411B002

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 830

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **F.H. MMP DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.134.488/0001-63**, estabelecida na Rua Doralice Ferraz Da Costa, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de material de varejo de construção em geral;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de construção referente a garagem para a frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **01** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BC2EC776

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 831

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **EB. COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.939.270/0058-02**, estabelecida na Rua Domingues de Souza Franca, nº 884, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de aparelho celular para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:83E98EDB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 725

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***JOSÉ CARLOS MALTA GARCIA ME*** *, inscrita no CNPJ sob o nº* ***09.125.651/0001-82****, com sede na R. Calipso L. Moraes, s/nº, Qd. 03, Lt. 08, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B6CBC07E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 726

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***JOSÉ CARLOS MALTA GARCIA ME*** *, inscrita no CNPJ sob o nº* ***09.125.651/0001-82****, com sede na R. Calipso L. Moraes, s/nº, Qd. 03, Lt. 08, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios (pães) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E00EAE17

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 727

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***FARMACIA ALQUIMIA LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***03.484.949/0001-00****, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 530, Centro, Sala Comercial, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer medicamentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:597BF45A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 728

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– RUBIANE FERREIRA DA SILVA*, inscrita no CPF sob o nº* ***037.611.921-77****, com sede na Rua Prof. Elizena F. Roberto, Qd. 06, Lt. 15, nº 142, Getúlio Sampaio Negrão, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional em pedagogia;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção das atividades da Escola Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AAF408CF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 729

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***35.963.155/0002-99****, com sede Rod. BR 060, km 390, Zona Rural,, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para manutenção de veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1807E120

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 730

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***06.205.800/0001-25****, com sede na Rod. MS 306, Km 03, s/nº, Rural, Sala A, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor leite para manutenção da merenda escolar para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6E5DDB97

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 731

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FUMACEIRA PNEUS LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***11.445.899/0001-72****, com sede na Rua das Acácias, nº 320, Jd. Ipiranga, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer pneumáticos e câmaras de ar;.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7B75B932

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 732

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FUMACEIRA PNEUS LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***11.445.899/0001-72****, com sede na Rua das Acácias, nº 320, Jd. Ipiranga, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer pneumáticos e câmaras de ar;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:89461179

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 733

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***MADEREIRA 2M LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***16.537.389/0001-49****, com sede na R. Dona Isaura, s/nº, Pousada das Nascentes, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de madeira e artefatos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8ADCFC05

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 734

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***JOSÉ CARLOS MALTA GARCIA ME****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***09.125.651/0001-82****, com sede na R. Calipso L. Moraes, s/nº, Qd. 03, Lt. 08, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***07*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:86101574

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 735

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ALVES FERREIRA MINIMERCADO LTDA-ME*** *, inscrita no CNPJ sob o nº* ***26.863.601/0001-11****, com sede na Av.*

Doralice F. Costa, s/nº, Pousada das Nascentes, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios/material de limpeza;.
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor gêneros alimentícios para merenda escolar para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:125AF156

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 736

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ALVES FERREIRA MINIMERCADO LTDA-ME*** *, inscrita no CNPJ sob o nº* ***26.863.601/0001-11****, com sede na Av. Doralice F. Costa, s/nº, Pousada das Nascentes, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios/material de limpeza;.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor gêneros alimentícios para merenda escolar para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BC0966FE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 737

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ALVES FERREIRA MINIMERCADO LTDA-ME*** *, inscrita no CNPJ sob o nº* ***26.863.601/0001-11****, com sede na Av. Doralice F. Costa, s/nº, Pousada das Nascentes, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios/material de limpeza;.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor gêneros alimentícios para merenda escolar para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:318B16D1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 738

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***MAIKO B MACEDO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***26.370.895/0001-40****, com sede na R. Antônio Freitas Pedrosa, nº 720, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4EFB0CF1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 739

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ALEXANDRA MENDES CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº **338.927.538-06**, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da creche e escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **06** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6C4C2F24

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 740

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ALEXANDRA MENDES CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº **338.927.538-06**, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da creche e escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **06** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5D36EE75

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 741

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **W. A. AUTO PEÇAS ERIELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.962.993/0001-90**, com sede Rua Antônio Paulino, nº 756, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para manutenção de veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **07** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DB634CEA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 742

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **W. A. AUTO PEÇAS ERIELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.962.993/0001-90**, com sede Rua Antônio Paulino, nº 756, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para manutenção de veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;

c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***07*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3D134BA2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 743

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA-ME*** *, inscrita no CNPJ sob o nº* ***10.259.302/0001-32****, com sede na R. Horácio A. R. Ferreira, s/nº, Qd. 23, Lt. 03, Setor Indaiá, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***07*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A1E98CCF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 744

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***E. G. BUSARANHO ME****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***04.905.450/0001-84****, com sede na R. Comendador Garcia, nº 199, Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços fúnebres;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F08E8732

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 745

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) ***– ELOISA BORGES DE OLIVEIRAA****, inscrita no CPF sob o nº* ***969.113.601-53****, residente na Av. Ulysses Guimarães, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de alimentação;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de marmitex para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C2580F6E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 746

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.784.963/0001-26**, com sede na R. Calipso Luiz de Moraes, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **11** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1E89DE61

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 747

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa **GARDENIA ASSIS DE FREITAS MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.818.721-0001-52**, com sede na Rua João Inácio, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de expediente;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **05** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D294BC71

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 748

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RENATA CAMILA FEIJÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.505.861/0001-27**, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9B0C9464

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 749

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **J.B.S.VAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.323.640/0001/93**, com sede Rua Dr. Adaias Marques Moreira, nº 45, Bom Jesus da Lapa, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4E9E823B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 750

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PAX FUNERÁRIA SANTA FÉ LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***02.653.525/0001-51****, com sede na R. Padre Feijó, nº 29, Setor Antena, CEP 79540-000, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços fúnebres;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C88CB554

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 751

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***L.A.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***37.209.434/0001-06****, com sede na Rua Joaquim Balduino de Souza, nº 374, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de construção para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:44B73CD0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 752

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***VITORIA DESIGN EM MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***08.025.315/0001-03****, com sede na Av. Anhanguera, nº 11830, Capuava, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer móveis;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8C7A8C22

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 753

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **CERÂMICA HEBREUS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **40.980.156/0001-09**, com sede na Br 158,, s/nº, Vila Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **19** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9B495C4F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 754

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **L.A.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.209.434/0001-06**, com sede na Rua Joaquim Balduino de Souza, nº 374, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de construção para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **14** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7B556EE3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 755

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ALEXANDRA MENDES CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº **338.927.538-06**, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da creche e escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **13** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E0A06A89

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 756

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **MARCOS BORGES MENDONÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.413.578/0001-11**, com sede na Av. 31 de Março esq. Com a Av. Paralela, nº 002, Maria dos Anjos, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de manutenção de veículos automotores;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EA5D1CDE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 757

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***ALEXANDRA MENDES CARVALHO****, inscrita no CPF sob o nº* ***338.927.538-06****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da creche e escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FBAFDE95

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 758

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***a empresa JOÃO BATISTA PEREIRA 32188498100*** *, inscrita no CNPJ sob o nº* ***31.131.312/0001-68****, com sede na R. Horacio Amaro R Ferreira, s/nº, Qd. 02, Lt. 08, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de pintura;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C3C42B23

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 759

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– a empresa ***CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SALGUEIRO LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***28.829.366/0001-61****, com sede na Rua João Pereira Dias, nº 1630, Centro, Sala F, CEP 79500-000, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de exames radiológicos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B5CBFCE8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 760

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **GARDENIA ASSIS DE FREITAS MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.818.721-0001-52**, com sede na Rua João Inácio, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de expediente;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **19** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:21B2B7BF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 761

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **TRIGUEIRO E FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.681.377/0001-81**, com sede na R. José Bonifácio, nº 791, Vila Marajoara, na cidade de Jussara, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de papelaria e mobiliário em geral;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **19** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DA1D2C8A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 762

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **–** a empresa **L.A.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.209.434/0001-06**, com sede na Rua Joaquim Balduino de Souza, nº 374, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de construção para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **19** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3D9A8CCB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 763

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **–** a empresa **FREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.205.800/0001-25**, com sede na Rod. MS 306, Km 03, s/nº, Rural, Sala A, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor leite para manutenção da merenda escolar para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **20** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B21688F9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 764

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***TRIGUEIRO E FERNANDES LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***19.681.377/0001-81****, com sede na R. José Bonifácio, nº 791, Vila Marajoara, na cidade de Jussara, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de papelaria e mobiliário em geral;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F427E6DB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 765

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – *a empresa* ***RODRIGUES E PARREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA*** *, inscrita no CNPJ sob o nº* ***17.994.551/0001-10****, com sede na R. Borba Gato, s/nº, Qd. 11, Lt. 01-B, Parque Bandeirante, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***21*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:234ADB96

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 766

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – *a empresa* ***JOEL DA SILVA ARCE 99267292153****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***32.909.479/0001-70****, com sede na R. Horacio A dos R Ferreira, s/nº, Quadra 07, Lote 06, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de informática;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***21*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EC0D3028

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 767

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – *a empresa* ***JOEL DA SILVA ARCE 99267292153****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***32.909.479/0001-70****, com sede na R. Horacio A dos R Ferreira, s/nº, Quadra 07, Lote 06, Centro, CEP 75819-000, na*

cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de informática;
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***21*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1758BCE4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 768

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– a empresa ***CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SALGUEIRO LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***28.829.366/0001-61****, com sede na Rua João Pereira Dias, nº 1630, Centro, Sala F, CEP 79500-000, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de exames radiológicos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***21*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:52D258A5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 769

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***D+ COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***04.664.286/001-60****, com sede na Rua José Cristino Sobrinho, nº 500, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer móveis e eletrodomésticos;;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***21*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A6540E04

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 770

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***D+ COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***04.664.286/001-60****, com sede na Rua José Cristino Sobrinho, nº 500, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer móveis e eletrodomésticos;;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A7F91B01

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 771

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***JOSÉ CARLOS MALTA GARCIA ME****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***09.125.651/0001-82****, com sede na R. Calipso L. Moraes, s/nº, Qd. 03, Lt. 08, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***21*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:76BFBA3D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 772

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***SOS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EIRELI****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***32.352.789/0001-36****, com sede na Av. Cândido Barbosa Dias, nº 206, Bom Jesus, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de construção para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:570A7062

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 773

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) ***– JÉSSICA SOUZA LIMA****, inscrita no CPF sob o nº* ***700.570.681-19****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da creche e escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:443A5C6B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 774

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA 54245320125**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.200.359/0001-54**, com sede na Rua José Salviano Soares, nº 190, Laranjeiras II, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de publicidade e propaganda;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **24** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FBD1753C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 775

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– a empresa FABRÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA-ME** , inscrita no CNPJ sob o nº **10.259.302/0001-32**, com sede na R. Horácio A. R. Ferreira, s/nº, Qd. 23, Lt. 03, Setor Indaiá, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **07** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:33D41062

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 776

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– a empresa ALVES FERREIRA MINIMERCADO LTDA-ME** , inscrita no CNPJ sob o nº **26.863.601/0001-11**, com sede na Av. Doralice F. Costa, s/nº, Pousada das Nascentes, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios/material de limpeza;.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **25** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5CE4B4AD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 777

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– a empresa GRÁFICA TAPIRA.COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.085.258/0001-15**, com sede na Rua Alfredo Nasser, s/nº, Centro, na cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer material para uso publicitário;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de placas de sinalização do Projeto Patrulha Rural para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E4742B66

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 778

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***ALEXANDRA MENDES CARVALHO****, inscrita no CPF sob o nº* ***338.927.538-06****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da creche e escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3C9133B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 779

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***ALEXANDRA MENDES CARVALHO****, inscrita no CPF sob o nº* ***338.927.538-06****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da creche e escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:054189C7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 780

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS DE LAGOA SANTA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***18.385.424/0001-87****, com sede na Rua Tomaz Teixeira Barbosa, s/nº, Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de cartório;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:18A463A1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 781

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **C.B.V. FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.193.696/0001-36**, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2991, Bom Jesus, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de construção e ferramentas;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de construção para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **21** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1A966853

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 782

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **UNI-GRAF GRÁFICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.390.447/0001-02**, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 811, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer material gráfico;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor blocos de requisição de refeição para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **24** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F5750F37

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 783

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS DE LAGOA SANTA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.385.424/0001-87**, com sede na Rua Tomaz Teixeira Barbosa, s/nº, Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de cartório;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **26** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:178E7E1C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 784

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.662.270/0003-20**, com sede na Av. Nossa Senhora das Graças, nº 50, Pousada Vila Operária, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de administração pública;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços – documentos de veículos NWA 1833, PQW 37956 e PQT 6162 - para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B93E8313

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 785

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– a empresa ***FB INTRUMENTOS LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***10.929.589/0001-60****, com sede na Av. Pw, nº 805, César Bastos, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de reparação mecânica de veículos automotores;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da frota do transporte escolar para manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3DD74657

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 786

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– a empresa ***FB INTRUMENTOS LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***10.929.589/0001-60****, com sede na Av. Pw, nº 805, César Bastos, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de reparação mecânica de veículos automotores;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da frota do transporte escolar para manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BEC0EF37

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 787

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***SELMITA DOMINGOS DA SILVA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***23.778.529/0001-36****, com sede na R. Sebastiana Aparecida de Souza, nº 51, Bom Jesus, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de tapeçaria;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para reformar poltronas para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:52C0B316

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 788

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **STOP CAR SOM ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.216.897/0002/39**, com sede na R. Norte, nº 51, Jd Trevão, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de manutenção em veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota do transporte escolar para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **21** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B9F3CEC4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 789

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **APARECIDO DOS SANTOS JARDINAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.960.084/0001-61**, com sede na Av. Juracy Lucas, nº 600, Vila Pernambuco, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer plantas e fores naturais;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor plantas e flores para escola municipal para manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **21** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EA6487EB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 790

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **JOSÉ CARLOS MALTA GARCIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.125.651/0001-82**, com sede na R. Calipso L. Moraes, s/nº, Qd. 03, Lt. 08, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **21** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:37278F5D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 791

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

***– JULIANA PIMENTEL DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **700.569.661-13**, com sede na Rua Ana Cândida Silva, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de alimentação;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços (fornecimento de marmitex) para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:294AB640

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 792

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ABC LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***35.538.569/0001-90****, com sede na Rua Santa Catarina, nº 07, Centro, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de construção (cal hidratada)para manutenção do Lago Municipal Clarito P. Campos para manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Insdústria, Comércio, Desporto e Meio Abiente, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E5A12A19

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 793

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***A. P. GONÇALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***20.124.523/0001-57****, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2738, Vila Izanópolis, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de construção para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7684E1AF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 794

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***SALVADOR TOMAZ MIRANDA JUNIOR****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***11.533.645/0001-06****, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 484, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer equipamentos e suprimentos de informática;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BE1EB1FE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 795

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ALEXANDRA MENDES CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº **338.927.538-06**, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da creche e escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **27** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DEC86C31

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 796

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **JOSÉ CARLOS MALTA GARCIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.125.651/0001-82**, com sede na R. Calipso L. Moraes, s/nº, Qd. 03, Lt. 08, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios (pães) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **28** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8EE66C31

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 797

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

***– RUBIANE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **037.611.921-77**, com sede na Rua Prof. Elizena F. Roberto, Qd. 06, Lt. 15, nº 142, Getúlio Sampaio Negrão, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional em pedagogia;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção das atividades da Escola Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **28** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B9167905

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 798

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **FARMACIA ALQUIMIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.484.949/0001-00**, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 530, Centro, Sala Comercial, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer medicamentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **28** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BE5AD210

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 799

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **FARMACIA ALQUIMIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.484.949/0001-00**, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 530, Centro, Sala Comercial, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer medicamentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **28** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F9C29F28

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 434

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **O S NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.897.686/0012-01**, com sede na R. Horário Amaro Ramos Ferreira, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos elétricos e eletrônicos e mobiliário em geral;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de roupa de cama e banho para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **27** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7E880255

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 433

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **O S NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.897.686/0012-01**, com sede na R. Horário Amaro Ramos Ferreira, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos elétricos e eletrônicos e mobiliário em geral;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição móveis para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **27** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5B5CF8C7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 432

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **GARDENIA ASSIS DE FREITAS MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.818.721-0001-52**, com sede na Rua João Inácio, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de expediente;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de material de papelaria para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9F19C2D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 431

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **JOEL DA SILVA ARCE 99267292153**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.909.479/0001-70**, com sede na Rua Horácio dos R. Ferreira, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de informática para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **22** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:84226196

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 430

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.249.125/0001-60**, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **20** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8EDFF923

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 429

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.249.125/0001-60**, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de produtos de material de limpeza para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **20** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B30C64C3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 428

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***BARBOSA DE ASSIS & CIA LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***26.814.285/0001-98****, com sede na R. Sebastião Leal, nº 1221, Pernambuco, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de bazar e papelaria;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de papelaria para utilizar nas oficina oferecidas no CRAS para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FD9659B5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 427

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) ***–*** *a empresa* ***F.H. MMP DOS SANTOS****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***05.134.488/0001-63****, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de materiais de construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de construção para fazer reparos e reforma na sala do Bolsa Família para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:46028AC3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 426

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***ANA BEATRIZ DE SOUZA APONI 70939783126****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***42.722.894/0001-73****, com sede na Rua Maria Batista Nunes, s/nº, Pousada das Nascentes, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de alimentação;.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:203EE98F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 425

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***JOEL DA SILVA ARCE 99267292153****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***32.909.479/0001-70****, com sede na Rua Horácio dos R. Ferreira, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;.*

b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de informática para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:99D35463

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 424

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***37.249.125/0001-60****, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:77C6A6DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 423

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***37.249.125/0001-60****, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ECED1CD4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 422

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***RENATA CAMILA FEIJÓ****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***23.505.861/0001-27****, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:84339D63

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 421

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS*, inscrita no CPF sob o nº* ***009.622.301-46****, com sede na Rua 01, Qd. 01, Lt. 04, s/nº, Maria dos Anjos, CEP 75810-000, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços especializados em personalização de material plástico;*
– que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EEB7CB52

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 420

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***BARBOSA DE ASSIS & CIA LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***26.814.285/0001-98****, com sede na R. Sebastião Leal, nº 1221, Pernambuco, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de bazar e papelaria;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de papelaria para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:37586F64

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 419

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***ELTON DA SILVA ARCE****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***34.267.175/0001-81****, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 459, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços especializados em equipamentos de informática;*
– que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de informática para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4BBE3F29

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 417

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***a empresa SALVADOR TOMAZ MIRANDA JUNIOR****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***11.533.645/0001-06****, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 484, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia,*

Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer equipamentos e suprimentos de informática;
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8BB265A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 416

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***ELETROTÉCNICA CASSILÂNDIA LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***15.540.636/0001-01****, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 391, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços reparação e manutenção em máquinas de costura e equipamentos elétricos em geral;*
– *Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;*
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de manutenção das máquinas de costura do CRAS para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F9420DD3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 415

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***JOEL DA SILVA ARCE 99267292153****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***32.909.479/0001-70****, com sede na Rua Horácio dos R. Ferreira, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de informática para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:319ECBF9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 414

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***JOEL DA SILVA ARCE 99267292153****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***32.909.479/0001-70****, com sede na Rua Horácio dos R. Ferreira, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer suprimentos de informática;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de suprimentos de informática para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **14** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D0DE6CF1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 413

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **O S NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.897.686/0012-01**, com sede na R. Horário Amaro Ramos Ferreira, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos elétricos e eletrônicos e mobiliário em geral;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição móveis e eletrodomésticos para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **14** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6BFE06F0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 412

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **O S NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.897.686/0012-01**, com sede na R. Horário Amaro Ramos Ferreira, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos elétricos e eletrônicos e mobiliário em geral;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de máquina de costura Dom Singer para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **14** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D1B57E0E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 411

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **TECIDOS CASSILANDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.804.797/0001-27**, com sede na R. Antônio Paulino, nº 601, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer tecidos e afins;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **08** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A48D28FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 410

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.940.186/0001-70**, com sede na R. Calipso Luiz de Moraes, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos farmacêuticos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de EPI's para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **01** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4503AB3D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 409

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

***–** a empresa **MARCELO HIDEKI GUENKA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.664.639/0001-41**, com sede na Av. Pires de Matos, nº 123, Vila Amambai, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de instalação de câmeras de segurança eletrônica e manutenção em impressoras;*
– que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de manutenção nas impressoras para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **JUNHO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FF66B9A2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 408

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

***–** a empresa **TECIDOS CASSILANDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.804.797/0001-27**, com sede na R. Antônio Paulino, nº 601, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer tecidos e afins;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **28** dias do mês de **JUNHO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:029A3C23

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 407

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

***–** a empresa **O S NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.897.686/0012-01**, com sede na R. Horário Amaro Ramos Ferreira, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos elétricos e eletrônicos e mobiliário em geral;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **21** dias do mês de **JUNHO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CBF9B951

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 406

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **ANEGVALDO LUIS BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.440.317/0001-90**, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 311, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços especializados em aparelhos eletroeletrônicos;*
– que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de manutenção nas máquinas de costura do CRAS para realização das oficinas educativas para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **17** dias do mês de **JUNHO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:27422F50

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 405

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **BARBOSA DE ASSIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.814.285/0001-98**, com sede na R. Sebastião Leal, nº 1221, Pernambuco, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de bazar e papelaria;.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de papelaria para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **15** dias do mês de **JUNHO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:020105DC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 402

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ALVES FERREIRA MINIMERCADO LTDA-ME** , inscrita no CNPJ sob o nº **26.863.601/0001-11**, com sede na Av. Doralice F. Costa, s/nº, Pousada das Nascentes, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios/material de limpeza;.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **13** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:88D33970

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 401

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **CANTINHO DA CRIANÇA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.551.898/0001-02**, com sede na Av. Anhanguera, s/nº, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos vestuário, brinquedos e artigos recreativos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de enxoval para montar kits para gestantes para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **01** dias do mês de **junho** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:809C92ED

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 398

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **TRIGUEIRO E FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.681.377/0001-81**, com sede na R. José Bonifácio, nº 791, Vila Marajoara, na cidade de Jussara, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de papelaria e mobiliário em geral;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de materiais - EPIS para enfrentamento do Covid 19 para manutenção da Secretaria de Assistência Social, CRAS e SCFV, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **04** dias do mês de **MAIO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CCBBF5D6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 393

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **O S NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.897.686/0012-01**, com sede na R. Horário Amaro Ramos Ferreira, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos elétricos e eletrônicos e mobiliário em geral;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **06** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C4C29FE9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 390

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **WANDER DE SOUZA COSTA 62645102204**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.403.978/0001-25**, com sede na R. Sebastião Borges de Freitas, nº 605, Vila Nova, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de impressão de material para uso publicitário;*
– Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de confecção de adesivos e lixeiras para veículo em TNT para o Centro de Referência de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***MAIO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:77476565

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 383

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– a empresa ***FA & FL TECNOLOGIAS LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***28.009.375/0001-31****, com sede na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, nº 10 Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de comunicação multimídia;.*
– Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção de impressora e recarga de tonner e cartuchos de impressora da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***02*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:815B5065

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 942

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– a empresa ***CAIXA ECONOMICA FEDERAL****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***00.360.305/0954-90****, com sede na AV Brasil, nº 135, Centro, CEP 75860-000, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços bancários;.*
– Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador para prestar serviços bancários para o município, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:32A154A7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 941

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **JOEL DA SILVA ARCE 99267292153**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 32.909.479/0001-70**, com endereço na Rua Horácio Amaro dos Ramos Ferreira, s/n, Centro, Cidade de Lagoa Santa, Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados.*
b) – Em razão da prestação de serviço ser necessária para continuação dos trabalhos desta Secretaria;
c) – pelo valor do serviço, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para prestar serviços de informática na Secretaria de Educação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***MAIO*** *do ano de* ***2021.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:475BB481

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 539/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**539/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**MAURA ALVES DA SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°**240.060.251-49.**
Objeto:	**LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO BANCO DO POVO E DO BALCÃO EXPRESSO.**
Valor Global:	**R$ 3.850,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009339036.15**
Data da Publicação	**20/10/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a locação de um imovel para instalar o banco do povo e o balcão expresso firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2E01474C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 576/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**576/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n°**25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**GIACHETTO E PRADELLA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°**27.238.701/0001-10.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA O BALCÃO EXPRESSO.**
Valor Global:	**R$ 3.319,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.42**
Data da Publicação	**20/10/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido aquisição de mobiliarios para o balcão expresso firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:49D09284

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 517/2021 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei n° 8.666/1993.**
Nº de Dispensa:	**517/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/1993.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**A & Z PECAS E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°**40.881.55/0001-04.**
Objeto:	Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da PATROLA CHINESA
Valor Global:	**R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)**
Prazo de Vigência	**31/12/2021.**
Forma de Pagtº:	**Após a prestação dos serviços.**
Dotação:	**10.1012.15.452.1322.2030.339030.39 10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da assinatura:	**19/10/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de produtos firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais

Município de Montividiu-GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BCB02ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPESA N° 546/2021 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei n° 8.666/1993.**
Nº de Dispensa:	**546/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/1993.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**ELETRO FORTE-MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°**33.525.185/0001-80.**
Objeto:	Aquisição de materiais para construção de túmulos destinados ao cemitério municipal
Valor Global:	**R$ 300,00 (trezentos reais)**
Prazo de Vigência	**31/12/2021.**
Forma de Pagtº:	**Após a prestação dos serviços.**
Dotação:	**10.1012.15.452.1322.2030.339030.24**
Data da assinatura:	**19/10/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de produtos firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais

Município de Montividiu-GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FB18624E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 575/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**575/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n°**25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**P L SOUTO – MUNDO DOS PURIFICADORES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°**01.273.325/0001-00.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DEBEBEDOURO PURIFICADOR PARA P BALCÃO EXPRESSO.**
Valor Global:	**R$ 1.199,00.**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.449052.34**
Data da Publicação	**20/10/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura

Municipal, o extrato resumido aquisição de bebedouro purificador para o balcão expresso firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E459099D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 024/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**024/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº**25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**CARTORIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PROTESTOS DE TITULOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº**21.539.361/0001-69.**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS**
Valor Global:	**R$ 276,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.66**
Data da Publicação	**20/10/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido prestação de serviços cartorarios firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A7C4CFF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 537/2021
FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**537/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**PL SOUTO MUNDO DOS PURIFICADORES ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 01.273.325/0001-00.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE.**
Valor Global:	**R$ 3.597,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.449052.34**
Data da assinatura:	**20/10/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de Outubro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5E983ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 412/2021
ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**412/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**RICARDO REGIS DOS SANTOS COSTA 01548881171,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 24.659.886/0001-48.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PVC, PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DO ESTÁDIO E O GINÁSIO MUNICIPAL.**
Valor Global:	**R$ 420,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1017.27.812.1203.2041.339030.44**
Data da Publicação	**20/10/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de Outubro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5E1CC1B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

MUNICIPIO DE NAZARIO
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
Objeto: É **contratação de empresa especializada na Capacitação do Departamento de licitação, compras e gestores sobre as principais inovações trazidas pela Nova Lei de Licitação e Contratos, com foco especial nas etapas para implantação nos municípios. Curso sobre nova lei de licitações e contratos administrativos "etapas para implementação nos municípios", em manutenção das atividades da Secretaria de Administração** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 19/10/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:2B512EE1

MUNICIPIO DE NAZARIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: ALUMINA ESQUADRIA METÁLICA LTDA
Objeto: É contratação de empresa para aquisição de um motor bomba e mangotes com componentes para o abastecimento de Água do veículo caminhão PIPA, em manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 7.797,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais)
Vigência: 18/10/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:822E1B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CCONTRATO 89/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO
Contratada: IMEX CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: É a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de reparos melhorias na Escola Municipal Nossa Senhora Santana, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 61.125,05 (sessenta e um mil cento e vinte e cinco reais e cinco centavos).
Vigência: 14/10/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:9B96E9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ARP 26/2021

EXTRATO DE ARP PREGAO PRESENCIAL Nº 26/2021
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO
Contratada: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
PRIME NEGOCIOS LTDA
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de materiais permanentes para as unidades de ensino e Secretaria de Educação do Município de Nazário/GO
Valor Total: R$ 345.641,06
Vigência: 20/10/2021 à 20/10/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:CEF4EE36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7160/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 390/2021
OBJETO: Aquisição de 6 (Seis) pares de palhetas para limpador de para-brisas, veiculos placas NKC-0055, NKC-1155, NKB-9555, NKC-3005, NKC-2005, NKB-7775, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares.
CONTRATADO: LAURO MARINHO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 01.822.840/0001-00.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Nerópolis.
VALOR: R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

NERÓPOLIS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:34F4B629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **7653/2021**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **391/2021**

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) unidade do tensor completo do alternador, para o veiculo ônibus placa NKC-2005, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares.

CONTRATADO: CLEONE GONZAGA SILVA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 34.636.935.0001-80.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Nerópolis.

VALOR: R$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

NERÓPOLIS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:11B02973

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 208/2021
CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7202/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO DECRETO Nº 025/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2021, PUBLICADO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, ONDE SE LÊ: R$ 6.940,80 (SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS); LEIA-SE: R$ 7.297,19 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CP
19 de Outubro de 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:0525722D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 207/2021
CONTRATO Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7200/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO DECRETO Nº 025/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021, PUBLICADO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, ONDE SE LÊ: R$ 10.205,37 (DEZ MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); LEIA-SE: R$ 10.201,60 (DEZ MIL, DUZENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CP
19 de Outubro de 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:4FE2DE05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 209/2021
CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7206/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO DECRETO Nº 025/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2021, PUBLICADO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, ONDE SE LÊ: R$ 4.031,96 (QUATRO MIL, TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); LEIA-SE: R$ 4.248,64 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CP
19 de Outubro de 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:11B8554F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 205/2021
CONTRATO Nº 155/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7204/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO DECRETO Nº 025/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2021, PUBLICADO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, ONDE SE LÊ: R$ 41.867,37 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); LEIA-SE: R$ 41.867,69 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CP
19 de Outubro de 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:37ACE5EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 206B/2021
CONTRATO Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7205/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO DECRETO Nº 025/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2021, PUBLICADO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, ONDE SE LÊ: R$ 54.703,82 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); LEIA-SE: R$ 54.485,47 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Outubro de 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:48B8276C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6608/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 392/2021

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) unidades da conexão do comando do trator Valtra BM-110 Pat-6804, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

CONTRATADO: A CAMARGO & CIA LTDA, CNPJ Nº 01.561.794/0001-25.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.

VALOR: R$ 588,02 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Dois Centavos)

Nerópolis, 19 de Outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:8CF758BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 5150/2021 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 37,13 (Trinta e sete reais e treze centavos)**. Através das Dotações Orçamentárias nº: **35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.327-44; 35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.327-36; 35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.327-37.** Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D3344EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 178/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA (COM MOTORISTA) Nº 178/2021. PROCESSO Nº 2850/2021 E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA (COM MOTORISTA),*** PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL ... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 125.745,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:400E5B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 179/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA (COM MOTORISTA) Nº 179/2021. PROCESSO Nº 2850/2021 E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MARTINS PEIXOTO TRANSPORTES EIRELI**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA (COM MOTORISTA),*** PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL ... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 131.794,80 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MARTINS PEIXOTO TRANSPORTES EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:AF3A1C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 171/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 171/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2618/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL 049/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA**

PATRIMONIAL DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39; 22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39;22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 388.800,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C07CC416

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO 4º ADITIVO - 2 º DE VALOR DO CONTRATO Nº 063/2019

PREGÃO 022/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: WELINGTON GALDINO FERREIRA - ME.

Objeto: O valor do quarto aditivo contratual sofrerá reajuste de aproximadamente 22,58% (vinte e dois virgula cinquenta oito por cento), ficando o valor de R$ 5,76 (Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) por Quilometro, perfazendo assim o valor total do contrato de **R$ 130.291,20 (Cento e Trinta Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).**
Dotação Orçamentária

06.11.10.301.0037.2.034.3.3.90.39.00- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- Outros serviços de terceiros.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 19 de Outubro de 2021.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:CC7E8ED3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
DESCISÃO V - REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

PROCESSO N°: **197/2021 – ANEXO AO PREGÃO PRESENCIAL N°001/2021**

REFERÊNCIA: **REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.**

DECISÃO:
A Empresa AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA, contratada para fornecer combustíveis para a Municipalidade através da Ata de Registro de Preços n° 002/2021, apresenta pedido de realinhamento de preços para os combustíveis, apresentando notas fiscais da época da contratação e atual.
Encaminhado o processo ao Assessor Jurídico do Município, este emitiu parecer, com a seguinte parte dispositiva:
"Ante ao exposto, manifestamos pelo deferimento do reequilíbrio financeiro pleiteado pelo signatário da Ata de Registro de Preços, conforme previsão contida na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993."
A pretensão da empresa Contratada é legítima, pois, visa reequilibrar o contrato, uma vez, que o seu custo sofreu aumentos logo após a celebração da ata.
O equilíbrio econômico-financeiro do contrato é uma dos pilares da contratação, pois, a Ata deve ser uniforme para ambas as partes, e quando houver uma alteração na relação contratual que possa trazer prejuízo a uma das partes, é necessário a revisão da Ata, para restabelecer as condições iniciais do contrato.
Dessa forma, o valor unitário dos combustíveis deve ser alterado conforme requerimento apresentado pela Contratada nos seguintes valores:

ITENS	FEVEREIRO/2021	VVENDA	MARGEM DE LUCRO
GASOLINA COMUM	R$ 4,453	R R$ 5,15	15,65%
ETANOL	R$ 3,12	R R$ 3,45	10,58%
DIESEL S 500	R$ 3,69	RR$ 4,10	11,11%
DIESEL S10	R$ 3,74	RR$ 4,19	11,88%

ITENS	OUTUBRO/2021	VENDA	MARGEM DE LUCRO
GASOLINA COMUM	R$ 6,064	R$ 7,01	15,65%
ETANOL	R$ 4,477	R$ 4,95	10,58%
DIESEL S 500	R$ 4,650	R$ 5,16	11,11%
DIESEL S10	R$ 4,724	R$ 5,28	11,88%

Diante disso, na forma do parecer Jurídico, **DEFIRO** o realinhamento dos preços dos combustíveis, aplicando-se os valores constantes da tabela.

Lavre-se o Aditivo correspondente.

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **11** dias do mês de **outubro** de **2021.**

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Gestor Público Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:6D41F354

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5° ADITIVO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

EXTRATO DO 5° ADITIVO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021 PROCESSO Nº 197/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 001/2021
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.894.418/0001-15, LOURISTON BENTO GONÇALVES.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
VIGENCIA:	FICA CONDICIONADA A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021
VALOR:	OS VALORES REALINHADOS SERÃO APLICADOS NOS SALDOS REMANESCENTES DA ATA ORA ADITIVADA.
DATA DA ASSINATURA	11/10/2021

ASSINATURAS:	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR LOURISTON BENTO GONÇALVES

Piranhas, Estado de Goiás, 11 de outubro de 2021.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:95B7056C

PODER EXECUTIVO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°238/2021

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°238/2021
PROCESSO SELETIVO N° 001/2021

> "TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, E A SRA CAROLINA NASCIMENTO DE JESUS".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB a Sr.ª **SOLANGE DUARTE RODRIGUES**, brasileira, servidora pública municipal, casada, inscrita no CPF/MF sob n° 441.168.881 - 68, residente e domiciliada neste município sede neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Senhora **CAROLINA NASCIMENTO DE JESUS**, brasileira, solteira, **PROFESSOR PEDAGOGO**, inscrita no CPF sob o nº. 008.151.191-43, residente e domiciliada a Avenida: Caiapó, nº 703, Setor Central, Piranhas, estado de Goiás, CEP: 76.230-000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo DISTRATO DO CONTRATO por prazo determinado nº 238/2021, firmado aos 02 dias de Agosto de 2021, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Professor Pedagogo, durante 30 horas semanais.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Educação e pela Superintendência De Recursos Humanos

03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2021.

E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021.

MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE
Prefeito Municipal
Contratante

SOLANGE DUARTE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Contratante

CAROLINA NASCIMENTO DE JESUS
CPF: 008.151.191-43
Contratada

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:E0A2A956

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 **- PREGÃO PRESENCIAL Nº 20**

O MUNICÍPIO DE PORANGATU torna público o Registro de Preços referente ao Processo N° 30651/2021 julgamento tipo por item, cujo objeto se trata da AQUSIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM ARMAÇÃO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, tendo como vencedora a empresa: **GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR** - CNPJ**:** 31.537.116/0001-98; Itens: 001,002, 003, 004, 005 e 006. Totalizando o Valor de R$ 445.150,00(Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e cento e cinquenta Reais). A ata de Registro de Preços terá vigência até 30/09/2022 e está disponível no site. Maiores informações no endereço RUA GOIAS QD 15 LT 6 7, N°: 33, CENTRO, 33/35, CEP: 76.550-000, PORANGATU/GO. Fone: (62) 33625036.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:739906E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 135/2021
PROCESSO Nº 30651/2021
PREGÃO Nº 019/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA -LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.
VALOR TOTAL: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:03C936CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 140/2021
PROCESSO Nº 32835/2021
PREGÃO Nº 021/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: MULTI TRATORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS HIDRAÚLICAS DANDO EXECUÇÃO AO RECURSO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 004242/2019.
VALOR TOTAL: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:D73DD554

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 116/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PORANGATU E A EMPRESA COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 116/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORANGATU E A EMPRESA COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Conforme faculta o artigo 65§ 8º, da lei Federal nº 8666/93 e que dispõe o contrato 116/2021, procede-se o termo de Apostilamento para alteração da data de vigência do referido instrumento na forma descrita abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pelo presente termo de apostilamento fica registrado a alteração da vigência do contrato 116/2021 da tomada de preços nº 10/2021 do processo 17915/2021. Em sua cláusula Quinta da vigência contratual, restando substituída de 17/10/2021 para 15 /04/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA –DA RATIFICAÇÃO
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal.

Porangatu 19 de outubro de 2021.

ONÉSIMO PEREIRA ALCÂNTARA
Gestor do Município de Porangatu

ROMILTON PEREIRA DOS SANTOS FREITAS
Sec. de Transportes e Obras Públicas

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:AA12BE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 803/2021
PROCESSO Nº 31078/2021
PREGÃO Nº 028/2021 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: P.C.S DAMASCENO & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de unidade móvel para controle de zoonoses tipo I, para o centro de controle de Zoonoses.
VALOR TOTAL: R$ 171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:705AF067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 803/2021
PROCESSO Nº 31078/2021
PREGÃO Nº 028/2021 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: P.C.S DAMASCENO & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de unidade móvel para controle de zoonoses tipo I, para o centro de controle de Zoonoses.
VALOR TOTAL: R$ 171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:C8F841AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1165/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 07/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Maria Barbosa de Souza, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:8158EAEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1166/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO no dia 08/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Auto José de Almeida filho, para tratamento especializado no Hospital Regional de Luziânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se

Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:D2FF3AF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1168/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 13/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Gevanilda Ferreira dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Coração de Jesus em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:EEEE175B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1169/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 296.591.998-80** ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 13/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Maria Julia Ferreira Gonçalves, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:EE36D1F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1170/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 296.591.998-80** ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 09/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Renan Pereira de Souza, para tratamento especializado no Hospital Regional de Formosa GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:24C51B24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1171/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 296.591.998-80** ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Nerópolis GO, no dia 04/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Meire Honrosa de Sousa, para tratamento especializado no Hospital Regional de Nerópolis GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:BAB040B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1172/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 296.591.998-80** ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 20/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Sávio Silva Antkiwick, para tratamento especializado no Hospital Coração de Jesus em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:BE40794A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1173/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 296.591.998-80** ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 21/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Doraci Bernardinho da Silva, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:2DE10EC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1175/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Ruberlania Oliveira da Silva Ferreira, CPF. 038.822.945-40,** ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de

alimentação em Goiânia GO, no dia 12/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Enzo Gabriel pereira da Silva , para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia- GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:C632A8F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1176/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Wanessa Valente de Sousa, CPF.:633.698.001-44** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 30/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Sebastião Alves de Oliveira, para tratamento especializado no Hospital Geraldo Pedra em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:20723CCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1177/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Wanessa Valente de Sousa, CPF.:633.698.001-44** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 07/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Mayara Vieira Venâncio da Silva, para tratamento especializado no Hospital CRER em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:83D2B3C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1179/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF. 026.290.071-89,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 05/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Sara de Fatima dos Santos Silva, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:A343470E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1180/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF. 026.290.071-89,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO, no dia 10/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Severiano Rodrigues de Almeida, para tratamento especializado no Hospital Regional de Luziânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:FF774B83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1181/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO, no dia 12/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, José Aparecido Cunha, para tratamento especializado no Hospital Estadual de Luziânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:FE15C59D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1183/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 23/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Marinalva dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Santa Lucia em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021**.**

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:F0AC0662

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1184/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 24/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Cleonor Ferreira da Silva, para tratamento especializado no Hospital Formosa GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:A7282F0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1184/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 25/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Sergio Reis Magalhães Silva e Davi Maio Kalsing, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiania GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:0EBB9973

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1186/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Lanna Karine Sousa Bastos, CPF. 053.601.591-03** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 10/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Emeralinda Barbosa de Souza, para tratamento especializado no Hospital CRER em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:BF6A9178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1188/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Lelian Pereira de Souza, CPF. 998.497.981-49** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 09/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, RN de Stefany leticia de Jesus Andrade, para tratamento especializado no Hospital Maternidade Municipal Celia Camara em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:0DC0108C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1167/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Nerópolis GO no dia 05/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente João Rogério P. de Santana, para tratamento especializado no Hospital Regional de Nerópolis GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:35421E4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1182/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 11/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jair Alves de Almeida, para tratamento especializado no Hospital Estadual de Formosa GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de Outubro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:57D7363F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2021.

Declara DISPENSÁVEL de licitação a proveniente despesa com contratação de Prestação de serviço de aferição de tacógrafo dos ônibus da secretaria de educação.

O **PREFEITO MUNCICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proveniente despesa com contratação de Prestação de serviço de aferição de tacógrafo dos ônibus da secretaria de educação.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para proveniente contratação de Prestação de serviço de aferição de tacógrafo dos ônibus da secretaria de educação. Conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor total de **R$ 1.011,00**

(UM MIL E ONZE REAIS), objeto do Processo Administrativo de n° 4405/2021;

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **C B DE C JARDIM ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 20.502.000/0001-05**, estabelecida na AV Claudio Manoel da Costa, n° 4597, Bairro: Vila Rica, Rondonópolis MT, CEP: 78.750-540, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento Órgão: **PODER EXECUTIVO –** Ação: **MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR** Dotação Orçamentaria: **03.06.12.361.1214.2014.3.3.90.39 –** Ficha: **144. S**egundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação**
Decreto Municipal nº 0010/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 592.680.341-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 13 de outubro de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:3F897E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3457/2021

Encontra-se aberto, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, com sede administrativa na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES (HOSPITALARES)** do grupo A, B, E, gerados nas unidades de saúde do município – definidos nas Resoluções CONAMA nº 358/2005 e da ANVISA RDC 306 de 07 de dezembro de 2004 e alterações posteriores. A quantidade é em média 120 kg mensal de resíduos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO VI do Edital do Certame.

Abertura: O presente pregão será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no **dia 05/11/2021**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:787AF33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 138/2021 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 138/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3446/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAUDE EPP.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
138/2021	R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39	396

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:B4C9352C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL
PORTARIA N° 001/21 - AMSPP

PORTARIA N° 001/21 - AMSPP DE, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação e Elaboração, a título provisório, que menciona e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Lei Complementar Municipal n° 041 de novembro de 2019, que cria a Guarda Civil Municipal de Trindade;

CONSIDERANDO que a Lei supracitada possui dispositivos que irão onerar o município;

CONSIDERANDO que a Lei supracitada não corresponde à realidade do município;

CONSIDERANDO que a Lei supracitada cometeu equívocos quanto a Legislação Federal que regulamenta as Guardas Civis Municipais.

RESOLVE

Art. 1° - Criar uma Comissão, a título provisório, para a avaliação e elaboração de possíveis ajustes na Lei Complementar Municipal n° 041 de novembro de 2019.

Art. 2° - A comissão será instituída pelos seguintes servidores:

Presidente: Juliano dos Reis - CPF: 348.662.481-49;

Vice Presidente: Flávio Almeida Cardoso - CPF: 819.099.931-15;

Membros:

1 - Edjane de Oliveira Araújo - CPF: 995.081.091-49 (Secretaria Municipal da Fazenda);

2 - Janaina Pereira Dias - CPF: 939.535.931-53 (Superintendência Centra de Gestão de Recursos Humanos);

3 - Cristina Santos Lopes Leite - CPF: 978.362.811-91 (Procuradoria Jurídica - Administrativa do Município).

Art. 3° - O trabalho da comissão será voluntário, vedado qualquer tipo de remuneração.

Art. 4° - Sendo considerada inadequada, será elaborada pela comissão um novo projeto de Lei em substituição a Lei Complementar n° 041/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL DE TRINDADE-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021.

JULIANO DOS REIS
-Presidente da Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:ADCAD3EB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 012/2021

O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da **TOMADA DE PREÇOS N° 012/2021**, processo n° 2021017223, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTÃO JORGE, LOCALIZADO NA VILA BARRO PRETO,** a realizar-se no dia **05 de novembro de 2021 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 19 de outubro de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:44D32CA1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 115/2018

Fundamentação:	Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Termo apostilamento – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto:	TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE MURO DE GABIÃO PARA CONTENTAÇÃO DAS ENCOSTAS DO CÓRREGO BARRO PRETO.
Valor Total:	**R$ 1.077,75 (um mil e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**
Dotação Orçamentária:	03.0331.15.451.1537.1013 – 449051 OBRAS, INSTAL.EQUIP. P/ INFRAESTRUTURA ESERVIÇOS URBANOS
Data da assinatura:	19/10/2021
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:67157D20

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2021

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.447/2021, torna público a **RETIFICAÇÃO** e **PRORROGAÇÃO** do edital e da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2021, através do Processo n° **2021014742**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE RAIO X, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 0716/2020 POR MEIO DO PROCESSO 202000010005810, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **08** de novembro de **2021 às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 19 de outubro de 2021.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:89E425C0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2021 – SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.447/2021, torna público a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, através do Processo n° **2021016167**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DIETA ENTERAL (ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES/ESTOQUE BAIXO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **03** de novembro de **2021 às 08h00min**.O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 19 de outubro de 2021.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:89E1EA27

PROCON - TRINDADE
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – TRINDADE/GO.
Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 09h32min, reunião esta realizada por videoconferência através do aplicativo Zoom, reuniram-se os membros do CONDECON instituído pela Lei Complementar N° 030, Capitulo III, Artigo 17, para apresentar saldo atual do fundo até a presente data, conforme Artigo 23, §4º, da Lei Complementar 030/2017; empossar o vice Presidente do CONDECON Dr. Bruno Leandro Bueno de Amorim; informar que a secretaria executiva e secretaria adjunta do CONDECON são Fernanda Cristina de Oliveira e Larissa Durães, bem como requerer a aprovação dos membros para pagamento do seguro e pagamento da revisão do veículo do Procon e apresentar balancete financeiro dos meses de maio/2021 a setembro/2021. Estiveram presentes na sede do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, o Presidente do PROCON Trindade Sr. Vagner Fortunato Machado membro nato e Presidente do Conselho, participaram via online os demais representantes do Poder Público e Entidades Representativas: o representante da Superintendência Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sr. Eduardo Bueno Pereira, a representante da Agência Municipal de Turismo e Eventos, Sra. Aline Mariane de Souza Vaz; a representante do Poder Executivo Municipal a Sra. Fabiana Machado Domingues Rocha, o representante da Vigilância Sanitária, Sra. Odilamar Soares da Silveira; representante da OAB/Subseção Trindade a Dra. Rozana Pondé Amorim de Almeida; o representante da Câmara Municipal o Sr. Mauro de Paula Silva; a representante da Ouvidoria do Município (Controladoria Geral do Município), Sra. Anna Caroline Costa Barcelos, a representante da Secretaria de Educação a Sra. Susana Reis de Carvalho Ferreira, representante da Secretaria de Industria e Comercio, Sr. Fernando Alves dos Santos; a Procuradora do Município/Diretora do Departamento Jurídico do PROCON Trindade, Dra. Pollyanna Rego Borges Mendes; e também o Sr. Gustavo Luiz de Queiroz Secretario de Industria e Comercio e o assistente contábil Thiago Alves. Após 32 minutos do horário designado, constatou-se ausente: o representante dos Fornecedores Sr. Juracy Marques da Silva. Aberta a reunião, o Presidente Sr. Vagner Fortunato Machado deu início a sessão agradecendo a presença dos membros e informou o saldo atual do FMDC-Fundo Municipal de Defesa do Consumidor saldo total de R$367.536,26 (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Comunicou da posse do Dr. Bruno Leandro Bueno de Amorim desejando-lhe boas-vindas, passando a palavra a secretaria adjunta Larissa Durães, que leu o Termo de Posse, empossando assim o Vice Presidente do CONDECON Dr. Bruno Leandro Bueno de Amorim. Seguidamente informou que a secretaria executiva do Procon é Fernanda Cristina de Oliveira e secretaria adjunta é Larissa Durães; no momento o presidente Vagner requereu a autorização para pagamento do seguro e da revisão do Veículo do Procon, onde de imediato todos aprovaram o pagamento dos mesmos. Dando continuidade o assistente contábil Sr. Tiago Alves apresentou balancetes e prestou contas das receitas e despesas do mês de maio/2021 até setembro/2021, onde enviou os relatórios em anexo no grupo do CONDECON e explanou sobre cada um, informou também que os relatórios de contabilidade serão apresentados a cada membro no ato da assinatura da ata, assim como as certidões de regularidade das receitas e despesas para os membros do CONDECON em cumprimento ao §4º do Artigo 23, da Lei Complementar 030/2017, em seguida passou-se para aprovação da prestação de contas dos recursos, e aprovação da prestação de contas Anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMDC- em cumprimento ao Artigo 17, VII da Lei Complementar-030/2017, sendo aprovado em sua totalidade pelos conselheiros presentes aptos a voto. Na ocasião o Presidente Sr. Vagner agradeceu a presença do Secretário de Industria e Comercio Sr. Gustavo Luiz Queiróz passando-lhe a palavra onde agradeceu o convite para participar da reunião e informou que reunido com o prefeito Sr. Marden Gabriel Alves Junior foi decidido para o ano de 2022 será realizado um convenio da Secretaria de Industria e Comercio com a CDL, para aumentar o capital de giro e também será realizada ações que irão de encontro ao consumidor, convidando o Procon a participar também, no momento o Presidente Sr. Vagner se colocou à disposição da Secretaria de Industria e Comercio. Passou a palavra a Dra. Pollyanna diretora do jurídico e procuradora do Município, que se colocou à disposição de todos caso necessitem. Posteriormente o Presidente Sr. Vagner Fortunato passou a palavra a quem quisesse se manifestar, primeiramente o Representante da Câmara Municipal Sr. Mauro de Paula agradeceu e parabenizou o presidente Sr. Vagner Fortunato bem como a atuação do Procon, em seguida o Sr, Eduardo Bueno também parabenizou a conduta do presidente Vagner a frente do Procon Trindade se colocando a disposição de todos. O Presidente Vagner agradeceu a todos pela presença e aprovação em tudo que foi exposto,

nada mais havendo, o Presidente, Sr. Vagner Fortunato, declarou por encerrada a presente sessão às 10 h 05min. Lido e achado conforme, Eu, Fernanda Cristina de Oliveira Aguiar, designada para o ato, lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente CONDECON

ODILAMAR SOARES DA SILVEIRA
Suplente / Representante da Vigilância Sanitária

EDUARDO BUENO PEREIRA
Titular / Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

ALINE MARIANE DE SOUZA VAZ
Suplente/ Representante da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Cultura

MAURO DE PAULA SILVA
Titular/Representante da Câmara Municipal

SUZANA REIS DE CARVALHO FERREIRA
Titular / Representante da Secretaria de Educação

FERNANDO ALVES DOS SANTOS
Suplente/Representante da Secretaria Municipal de Industria e Comercio

ROZANA PONDÉ AMORIM DE ALMEIDA
Suplente / Representante da OAB-Subseção Trindade

FABIANA MACHADO DOMINGUES ROCHA
Titular/Representante Poder Executivo Municipal

ANNA CAROLINE COSTA BARCELOS
Titular/Representante da Ouvidoria do Município

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:0D866BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 625/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 625/21 – CASA CIVIL DE, 15 DE OUTURO DE 2021.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.017.178, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ANTONIA MARITANIA SIMIÃO DE OLIVEIRA,** cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:651843FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 610/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 610/21 – CASA CIVIL DE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.996, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **GABRIELA MARQUES GONÇALVES,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 27.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5808B280

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 609/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 609/21 – CASA CIVIL DE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.997, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **GABRIELA MARQUES GONÇALVES,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma

licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 17.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3A88ED1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 623/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 623/21 – CASA CIVIL DE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.017.028, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **SILVIO GABRIEL DA SILVA JÚNIOR,** Monitor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 28.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:141FE60D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 608/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 608/21 – CASA CIVIL DE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.689, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DEILA AIRES DA SILVA TEIXEIRA,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, sendo 01 (um) dia a partir de 22.09.2021, 01 (um) dia a partir de 24.09.2021, 05 (cinco) dias a partir de 27.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:650F1E68

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 614/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 614/21 – CASA CIVIL DE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.873, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **IODELMA DOS REIS SANTANA,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 28.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:76A1CE87

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 616/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 616/21 – CASA CIVIL DE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.844, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DAMIANA LINHARES DE ALMEIDA,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 29.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:378E44D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 607/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 607/21 – CASA CIVIL DE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.545, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS,** Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, sendo 02 (dois) dias a partir de 14.09.2021, 02 (dois) dias a partir de 16.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:0D6E455D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 621/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 621/21 – CASA CIVIL DE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.017.337, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA SILVA ALVES,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 08.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B7A4EB74

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 622/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 622/21 – CASA CIVIL DE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.989, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **PEDRINA SUZANI SOARES SILVA,** Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 28.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:777E568F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 606/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 606/21 – CASA CIVIL DE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença ao servidor que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.017.010, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ANDRIVA AMANDA VILELA PEREIRA GONZAGA,** Oficial De Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para acompanhamento da sua mãe Maria Aparecida Vilela, que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:0CC362E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 613/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 613/21 – CASA CIVIL DE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.901, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARILENE ALVES DO CARMO,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 23.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:836CC5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 612/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 612/21 – CASA CIVIL DE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.893, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ROSILENE RIBEIRO DA SILVA,** Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 23.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6D3C34F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 937/2021/SME

PORTARIA Nº -937/2021/SME DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação da Comissão Julgadora do 1º Concurso de desenhos 2021 dos alunos da Rede Municipal de Ensino, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOÍAS, no uso das atribuições legais,

Considerando o regulamento 01/2021, referente ao 1º concurso de Desenhos 2021 dos alunos da Rede Municipal de Ensino, que tem como objetivo selecionar desenhos que representarão as diferentes etapas e modalidades de ensino;
Considerando que os desenhos selecionados serão usados como arte para confecção das capas dos cadernos e distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Educação no ano de 2022.

RESOLVE:

I - Designa a Comissão Julgadora do 1º **Concurso de Desenhos 2021: "COMO EU VEJO TRINDADE"**, sendo composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, representantes da Secretaria Municipal de Comunicação e Representantes do Gabinete do Prefeito, a qual selecionará os desenhos das (09) nove categorias integrantes do regulamento:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Arlete Hilário da Conceição;
Maria Elizabeth Peres;

Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação:
Rodrigo Ferreira do Carmo;

Representantes do Gabinete do Prefeito:
Maria das Dores Assis Aguiar;

Rodrigo Bueno de Sousa.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 936/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação-
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:FEB1C340

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Roma torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, sito à Praça Augusto Pio de Santana, Nº 01, Centro, CEP 73.820-000, Nova Roma - GO, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial Nº. 011/2021; do Tipo Menor Preço Por Item, Data e Horário: 03/11/2021 as 09h30min; Objeto: Aquisição de forma futura, eventual e parcelada de 04 (quatro) – Grades Aradoras, para fins de potencializar a produção rural no município de Nova Roma - Goiás, conforme especificado no anexo I (termo de referencia), parte integrante do edital. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.novaroma.go.gov.br.

Nova Roma/GO, 19 de outubro de 2021.

JANISON CANDIDO NERY DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:8EE2380C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2080 / 2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEÍCULO SIENA PQJ-9375 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 14 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go.

Uruana, Go, 14 de outubro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4741DA7A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2081 / 2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TROCA DE FILTRO DE CABINE, COLOCAR GÁS NO AR CONDICIONADO E COLOCAR RESISTÊNCIA DO RADIADOR PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SIENA PQJ-9375 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 15 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go.

Uruana, Go, 15 de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5F8B2D50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2085 / 2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEÍCULO SIENA PQJ-9375 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 19 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go.

Uruana, Go, 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C9915D07

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3003/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SUBSTITUIÇÃO DE CORREIA DENTADA E TENSOR DA CORREIA DO GOL (PRZ-5215), E SUBSTITUIÇÃO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS DA VAN PRO-9338, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 15 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 15 dias do mês de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:AC778050

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3004/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA NOS VEÍCULOS GOL (PRZ-5215) E VAN PRO-9338, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 14 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:13223A29

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3005/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS DE FREIO E LIMPEZA DO VENTILADOR, NO VEÍCULO AMBULÂNCIA PRT-1124 E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO AR CONDICIONADO E AJUSTE NA CORREIA DENTADA NO VEÍCULO AMBULÂNCIA PQM-1859, DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.,** firmado em 15 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7900A364

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3006/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NOS VEÍCULOS: AMBULÂNCIA PRT-1124 E AMBULÂNCIA PQM-1859, DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,** firmado em 14 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D504C536

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3011/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DE REFRIGERANTE (GÁS), EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA FARMÁCIA BÁSICA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 18 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 18 dias do mês de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4786D2BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5673 / 2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DA RETROESCAVADEIRA E REPARO DE ALTERNADOR NO CAMINHÃO PRP-7338 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 15 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go.

Uruana, Go, 15 de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:29DC0D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5674 / 2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DA RETROESCAVADEIRA E REPARO DO ALTERNADOR NO CAMINHÃO PRP-7338 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 15 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go.

Uruana, Go, 15 de outubro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5DB6B0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5675/2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA DO ÔNIBUS NKL-8909 E SUBSTITUIÇÃO DO FAROL DIANTEIRO DO ÔNIBUS OMN-1738 DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 15 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 15 de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:FA207765

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5676/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE 14 POSTES PARA ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SETOR MACEIO FERREIRA PIRES,** firmado em 19 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go.

Uruana, 19 de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:78D73EA5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para execução da ampliação e melhorias das edificações da creche municipal localizada na esquina das ruas Divino Querubino com Hermeto Carvalho, para atender as necessidades de infraestrutura educacional, através da emenda impositiva nº 101 do Deputado Estadual Helio de Souza, tudo de acordo com o Orçamento Estimativo, da planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo e Especificações do ANEXO IV.

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir do dia 20/10/2021, no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, e maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3479-1245 das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e também no site www.panama.go.gov.br

ABERTURA: dia 11/11/2021, às 09:00 horas.
LOCAL: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO

PANAMÁ-GO, 19 de Outubro de 2021.

FELLIP DAVID CASTILHO OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:141CD025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 403/2021

"Declara dispensável de licitação para prestação de serviços de formação de condutores para transporte escolar, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, e dão outras providencias."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a discricionariedade da Administração e a necessidade da prestação de serviços de formação de condutores para transporte escolar, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES LA PAZ LTDA, na execução do objeto a ser adquirido, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, para a prestação de serviços de formação de condutores para transporte escolar, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES LA PAZ LTDA, inscrita no CNPJ: 05.784.754/0001-01, endereço Rua 242, N° 12, Setor Coimbra - CEP: 74.535-060, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:5A005189

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 404/2021

"Declara dispensável de licitação para aquisição de prêmios, medalhas e troféus para torneio de voleibol promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, e dão outras providencias."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a discricionariedade da Administração e a necessidade de aquisição de prêmios, medalhas e troféus para torneio de voleibol promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa NA HORA CAMISETAS E BRINDES, na execução do objeto a ser adquirido, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, para a aquisição de prêmios, medalhas e troféus para torneio de voleibol promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa NA HORA CAMISETAS E BRINDES, inscrita no CNPJ: 30.339.532/0001-19, endereço Rua P16, N° 26, Setor dos Funcionários - CEP: 74.543-040, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), para Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

PLINIO TERENCO SILVA NETO
Diretor do Departamento de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:1D95662D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Ata de registro de preço, para:	**Futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva do sistema de eletricidade da FESG/UNICERRADO**
Processo Nº:	**2021010119**
Validade:	**12(doze) meses.**

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala da Presidência da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, situada à ROD. GO 320 – KM 01 – Jardim Santa Paula- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8100, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61**, representado neste ato pelo Presidente o Sr **VINICIUS VIEIRA RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade---, portador do **CPF nº 698.617.571-04** e da carteira de **Identidade nº4742182**. - **DGPC/GO**, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 014/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADOS:

EMPRESA
Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Endereço: Rua R-5, N 129, Qd R7, Lt 7, Setor Oeste, Goiânia-Go,
Fone: 62 3095-4399
Email: delvallemateriaiseletricos@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: MARCELLO DE PAULA SIQUEIRA
RG: 1473202 SSP/GO
CPF: 341.3.44.841-20

EMPRESA
Nome: I9 LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.744.996/0001-85
Endereço: Rua Machado De Assis, N 487, Qd 12, Lt 56, Sala 01, Setor Anhanguera, Goiânia - Go
Fone: 62 3626-2380
Email: i9led_vn@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: LUCIANO FLORÊNCIO DA SILVA
RG: 3799525 SSP/GO
CPF: 901.699.991-49
EMPRESA
Nome: FORT SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 28.741.330/0001-57
Endereço: AV. 24 DE OUTUBRO Nº3034 QD.16 LT.04, SETOR AEROVIÁRIO, GOIÂNIA - GO
Fone: 62 ----------
Email: fortservicoselocacoes@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: SERGIO RODRIGUES SAMPAIO
RG: 4235184 DGPC/GO
CPF: 003.586.511-31

1 – DO OBJETO
Futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva do sistema de eletricidade da FESG/UNICERRADO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 014/2021 e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.
FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL
110	UND	500	Interruptor simples 10 A-250V, para condulete 4x2.	Pluzie	12,30	6.150,00
111	UND	500	Interruptor paralelo 10 A-250V, para condulete 4x2.	Pluzie	14,10	7.050,00
112	UND	500	Interruptor simples 2 seção 10 A-250V, para condulete 4x2.	Pluzie	15,95	7,975,00

113	UND	500	Interruptor simples 3 seção 10 A-250V, para condulete 4x2.	Pluzie	17,50	8.750,00
114	UND	500	Tomada simples 2P+T - 10 A-250V, para condulete 4x2,	Pluzie	21,00	10.500,00
115	UND	500	Tomada dupla 2P+T - 10 A-250V, para condulete 4x2	Pluzie	24,80	12.400,00
116	UND	500	Tomada simples 2P+T + interruptor simples - 10 A-250V, para condulete 4x2	Pluzie	24,70	12.350,00
117	UND	20	Caixa para quadro de comando (300x250x200mm), com porta frontal, metálica, com placa de montagem, fecho rápido miolo fenda, pintura conforme NBR-8755, eletrostática a pó resina poliéster com 80 micrometros de espessura, caixa e porta na cor cinza RAL 7032, placa montagem na cor laranja RAL 2003, IP54.	Eletro quadros	490,00	9.800,00
118	UND	20	Caixa para quadro de comando (800x600x250mm), com porta frontal, metálica, com placa de montagem, fecho rápido miolo fenda, pintura conforme NBR-8755, eletrostática a pó resina poliéster com 80 micrometros de espessura, caixa e porta na cor cinza RAL 7032, placa montagem na cor laranja RAL 2003, IP54.	Eletro quadros	600,00	12.000,00
119	UND	20	Caixa para quadro de comando (400x300x250mm), com porta frontal, metálica, com placa de montagem, fecho rápido miolo fenda, pintura conforme NBR-8755, eletrostática a pó resina poliéster com 80 micrometros de espessura, caixa e porta na cor cinza RAL 7032, placa montagem na cor laranja RAL 2003, IP54.	Eletro quadro	700,00	14.000,00
122	UND	50	Soquete porcelana E-27.	Decorlux	2,55	127,50
124	UND	5	Sonda passa fio com alma de aço de 30 m	R.Fabril	131,00	655,00
125	UND	5	Sonda passa fio com alma de aço de 15 m	R.Fabril	67,00	335,00
127	UND	1000	Conector tipo parafuso fendido (Split Bolt) latão, cabo principal 16 x 16 mm².	Intelli	15,90	15,900,00
128	UND	100	Luva de compressão para cabo 16mm²	Intelli	3,21	321,00
129	UND	100	Luva de compressão para cabo 25 mm²	Intelli	3,80	380,00
130	UND	50	Luva de compressão para cabo 35mm²	Intelli	4,90	245,00
136	UND	100	Conector grampo em latão estanhado, 2 cabos 16 a 70mm², haste 5/8".	Intelli	30,00	3.000,00
137	UND	40	Haste para aterramento alta camada 254 MC, 5/8" x3m	Intelli	195,00	7.800,00
138	UND	200	Conector parafuso fendido com sapata 90º em latão "tipo botinha" para cabo 16mm².	Intelli	6,00	1.200,00
139	UND	30	Postes Telefônicos Curvos Duplos de 9m, fabricados conforme NBR 6323, engastado, furo para fiação 1".	JRC	1.869,00	56.070,00
140	UND	200	Niple prensa cabos PVC, 1/2".	tramontina	5,20	1.040,00
141	UND	200	Niple prensa cabos PVC, 3/4".	tramontina	7,30	1.460,00
142	UND	200	Niple prensa cabos PVC, 1".	tramontina	10,60	2.120,00
143	kg	20	Arame galvanizado 14 BWG.	Rayco	29,50	590,00
148	UND	100	Bucha de aço galvanizada a fogo tubo 1"	Wetzel	10,50	1.050,00
150	UND	100	Luva rosqueável galvanizada a fogo 1/2"	Elecon	4,70	470,00
151	UND	100	Luva rosqueável galvanizada a fogo 3/4"	Elecon	4,00	400,00
152	UND	100	Luva rosqueável galvanizada a fogo 1"	Elecon	5,20	520,00
153	UND	300	Barra de tubo galvanizado a fogo 1/2" x 6m.	Elecon	266,00	79.800,00
154	UND	100	Curva longa galvanizada a fogo 1/2".	Elecon	6,90	690,00
155	UND	300	Barra de tubo galvanizado a fogo 3/4" x 6m.	Elecon	231,00	69.300,00
157	UND	200	Barra de tubo galvanizado a fogo 1" x 6m.	Elecon	355,00	71.000,00
159	UND	1000	Eletrodutoduto corrugado flexível reforçado em PVC, NBR-15465	Wetzel	7,00	7.000,00
160	UND	1000	Duto corrugado flexivel em PEAD, NBR-15715, diâmetro externo 50mm², com fio guia interno.	Tucano	5,50	5.500,00
161	UND	900	Duto corrugado flexivel em PEAD, NBR-15715, diâmetro externo 100mm², com fio guia interno.	Tucano	10,60	9.540,00
174	UND	1000	Terminal tipo olhal isolado para cabo 16 mm² na cor azul	Intelli	1,95	1.950,00
180	UND	100	Terminal compressão tipo olhal para cabo 120mm².	Intelli	14,80	1.480,00
199	UND	30	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 70 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida, certificação INMETRO, ATENDER NORMA NBR NM 60898, fixação através de trilho DIN, 60 Hz, 220/380 V, in. 40 A, Ue. 415V, Ui. Maior que 415V, Uimp. Maior que 4Kv, Icn maior que 5000ª	Soprano	51,50	1.545,00
201	UND	20	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 175 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida, certificação INMETRO, ATENDER NORMA NBR NM 60898, fixação através de trilho DIN, 60 Hz, 220/380 V, in. 40 A, Ue. 415V, Ui. Maior que 415V, Uimp. Maior que 4Kv, Icn maior que 5000ª	Soprano	600,00	12.000,00
202	UND	10	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 250 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida, certificação INMETRO, ATENDER NORMA NBR NM 60898, fixação através de trilho DIN, 60 Hz, 220/380 V, in. 40 A, Ue. 415V, Ui. Maior que 415V, Uimp. Maior que 4Kv, Icn maior que 5000ª	Soprano	769,00	7.690,00
203	UND	5	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 350 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida, certificação INMETRO, ATENDER NORMA NBR NM 60898, fixação através de trilho DIN, 60 Hz, 220/380 V, in. 40 A, Ue. 415V, Ui. Maior que 415V, Uimp. Maior que 4Kv, Icn maior que 5000ª	Soprano	1.570,00	7.850,00
204	UND	3	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 500 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida, certificação INMETRO, ATENDER NORMA NBR NM 60898, fixação através de trilho DIN, 60 Hz, 220/380 V, in. 40 A, Ue. 415V, Ui. Maior que 415V, Uimp. Maior que 4Kv, Icn maior que 5000ª	Soprano	2.695,00	8.085,00
206	UND	50	Fita autofusão de alta isolação para emendas e terminações de cabos de baixa tensão, temperatura de operação de 0 a 90ºC, alongamento mínimo de 600% sem se romper, fabricado em borracha de etileno propileno,espessura mínima de 0,75, largura 19mm, comprimento 5m.	Decorlux	10,50	525,00
207	MT	5000	Cordoalha de cobre nú, 16 mm² classe de encordoamento II, nº de fios 7, têmpera mole.	Energy	13,75	68.750,00
230	MT	5000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 10 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	Energy	10,00	50.000,00
231	MT	5000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 10 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	Energy	10,00	50.000,00
232	MT	5000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 10 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	Energy	10,00	50.000,00
233	MT	5000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 10 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	Energy	10,00	50.000,00
234	MT	5000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 10 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	Energy	10,00	50.000,00
245	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 50 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	Energy	42,80	85.600,00
246	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 50 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	42,80	85.600,00
247	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 50 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	42,80	85.600,00
248	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 50 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	42,80	85.600,00
249	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 50 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	42,80	85.600,00
260	MT	1000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 185 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	192,00	192.000,00
261	MT	1000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 185 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	192,00	192.000,00
262	MT	1000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 185 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	192,00	192. 000,00
263	MT	1000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 185 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	192,00	192.000,00
264	MT	1000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 185 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	192,00	192.000,00
276	UND	700	Abraçadeira RSF 1"	Progeral	5,18	3.626,00
277	UND	650	Abraçadeira RSF 1.1/2"	Inca	5,80	3.770,00
279	UND	600	Abraçadeira RSF 2"	Progeral	6,85	4.110,00
280	UND	450	Abraçadeira RSF 2.1/2	Progeral	9,00	4.050,00
287	UND	360	Abraçadeira U 2.1/2	Jandrigues	3,10	1.116,00

288	UND	350	Abraçadeira U 3	Jandrigues	4,60	1.610,00
289	UND	370	Abraçadeira U 3.1/2	Jandrigues	4,80	1.776,00
291	UND	360	Abraçadeira U 4	Jandrigues	6,00	2.160,00
292	UND	20	Barra roscada 1/4	Jomarca	23,00	460,00
293	UND	20	Barra roscada 3/16	Jomarca	18,00	360,00
294	UND	20	Barra roscada 5/16	Jomarca	20,00	400,00
295	UND	20	Barra roscada 5/32	Jomarca	77,00	1.540,00
297	UND	20	Base registro gaveta 3/4 RF 4509 202	Deca	61,30	1.226,00
301	UND	20	Bico torneira metal 1/2 x 1/2	Inca	17,10	342,00
302	UND	20	Bico torneira metal 3/4 x 1/2	Inca	20,00	400,00
303	UND	40	Bloco espuma reboco	Compel	12,50	500,00
304	UND	12	Boia automática 1,20m 15A	Cvoltim	56,00	672,00
306	UND	12	Boia caixa D'água 3/4 AZ	Gardem	124,00	1.488,00
307	UND	20	Braço chuveiro alumínio 40 cm	Bognar	25,00	500,00
335	MT	1400	Cabo 35 mm AZUL	Energy	25,00	35.000,00
336	MT	1400	Cabo 35 mm PT	Energy	25,00	35.000,00
337	MT	1400	Cabo 35 mm VD	Energy	25,00	35.000,00
349	MT	1500	Cabo de rede comp. 4par AZ	Multitoc	1,20	1.800,00
350	MT	600	Cabo duplex 10mm	Lamesa	3,70	2.220,00
357	MT	650	Cabo NAX semi rígido 10 mm AZ 2 PELI	Energy	8,00	5.200,00
358	MT	650	Cabo NAX semi rígido 10 mm PT 2 PELI	Energy	8,00	5.200,00
359	MT	650	Cabo NAX semi rígido 10 mm VD 2 PELI	Energy	8,00	5.200,00
360	MT	650	Cabo NAX semi rígido 16 mm AZ 2 PELI	Energy	11,60	7.540,00
361	MT	650	Cabo NAX semi rígido 16 mm PT 2 PELI	Energy	11,60	7.540,00
362	MT	650	Cabo NAX semi rígido 16 mm VD	Energy	11,60	7.540,00
373	UND	900	Caixa de luz chapa 4x2	Arcoir	11,00	9,900,00
374	UND	900	Caixa de luz PVC 4x2 AM	R.Fabril	4,60	4.140,00
376	UND	30	Conector botinha 10mm	Intelli	10,90	327,00
377	UND	30	Conector botinha 16mm	Intelli	12,00	360,00
378	UND	30	Conector vampiro 1,5/10mm	Intelli	15,00	450,00
382	UND	5	Contactor 32A 3TF42(4005)	Soprano c	335,00	1.675,00
393	UND	40	Fita isolante 18mm x 20mm	Soprano	3,70	148,00
395	UND	16	Garfo rolo 23 cm	Compel	18,80	300,80
399	UND	250	Lâmpada de fluorescente LED 18W T8 6.500k	Kian	13,50	3.375,00
401	UND	300	Lâmpada de LED 12W	Kian	8,00	2.400,00
404	UND	500	Lâmpada de LED 40W	Kian	36,00	18.000,00
406	UND	300	Lâmpada de LED 9W	Kian	6,00	1.800,00
409	UND	200	Lâmpada de LED 23W	Ourolux	25,00	5.000,00
410	UND	10	Lâmpada vapor metálico 400W E40 BC	Empalux	37,00	370,00
411	UND	1	Lâmpada emergência 2 faróis 600LM BC	Empalux	200,00	200,00
412	UND	30	Lâmpada LED 12W embutida quadrada 6.500k	MBlend	25,00	750,00
413	UND	30	Lâmpada LED 18W externa quadrada	MBlend	32,00	960,00
417	UND	50	Palha de aço nº 0	Vega	4,60	230,00
418	UND	50	Palha de aço nº 1	Vega	5,40	270,00
419	UND	50	Palha de aço nº 2	Vega	6,20	310,00
422	UND	3000	Parafuso PH/CH 5,0x70	Jomarca	0,42	1.260,00
425	UND	30	Pincel 3/4	Compel	5,00	150,00
426	UND	30	Pincel nº 1	Compel	7,80	234,00
429	UND	700	Plafon porcelana 100W	JRC	4,00	2.800,00
430	UND	20	Quadro disjuntos 1 EL externo	Ilumi	50,00	1.000,00
431	UND	6	Quadro disjuntos 12/16 EL	Enerbras	250,00	1.500,00
433	UND	10	Quadro disjuntos 6/8 externo	Enerbras	115,00	1.150,00
441	UND	300	Roldana com prego 101/24x24	R.Fabril	0,58	174,00
444	UND	30	Roldana porcelana 72x72 grande	Germer	9,40	282,00
445	UND	20	Rolo espuma 9CM	Compel	9,00	180,00
446	UND	16	Rolo LA Carneiro 23 CM 1316	Compel	105,00	1.680,00
447	UND	400	Soquete fluorescente anti-vibratório	Lumibras	4,65	1.860,00
448	UND	50	Tomada 10A BC HZ 39023	Pluzie	17,00	850,00
449	UND	50	Tomada 2TOM CZ	Pluzie	17,00	850,00
452	UND	10	Broca para concreto 6mm	Thompson	12,50	125,00
453	UND	10	Broca para concreto 8mm	Thompson	14,40	144,00
454	UND	10	Broca para concreto 10mm	Thompson	15,50	155,00
455	UND	10	Broca aço rápido 6mm	Brasfort	14,00	140,00
456	UND	10	Broca aço rápido 10mm	Brasfort	18,90	189,00
457	UND	4	Broca 8mm x 160mm concreto, p/ martelete SDS Plus	Irwin	26,50	106,00
458	UND	4	Broca 10mm x 160mm concreto, p/ martelete SDS Plus	Irwin	29,00	116,00
461	UND	150	Caixa condulete PVC múltiplo 1/2" 4x2 sem rosca	Eletromax	10,40	1.560,00
462	UND	200	Canaleta 20x12x2000 com divisória com fita dupla face	Schneider	9,00	1.800,00
468	UND	1	Jogo de chave c/ 6 peças, ponta cruzada Philips, haste em aço cromo vanádio temperada, com ponta fosfotizada e magnetizada 3x75mm, 5x75mm, 5x150mm, 8x200mm	tramontina	77,00	77,00
484	MT	500	Mangueira de jardim 3/4	Ibira	6,78	3.390,00
485	BR	300	Condulete 1/2	Eletromax	46,00	13.800,00
487	UND	600	Curva condulete 1/2	Eletromax	7,50	4.500,00
488	UND	100	Caixa condulete 1/2	Eletromax	11,00	1.100,00
491	UND	500	Condulete 3/4	Eletromax	40,00	20.000,00
493	UND	700	Curva condulete 3/4	Eletromax	6,00	4.200,00
494	UND	200	Caixa condulete 3/4	Eletromax	10,00	2.000,00
497	MT	1000	Mangueira corrugada 1/2	Manguepl	4,00	4.000,00
498	UND	300	Luva mangueira corrugada 1/2	Manguepl	1,92	576,00
499	MT	1000	Mangueira corrugada 3/4	Tucano	7,00	7.000,00
500	UND	300	Luva mangueira corrugada 3/4	Tucano	6,00	1.800,00
511	UND	700	Tubo Flexível Sealtubo 3/4", metalizado recoberto PVC.	Ekoflex	9,00	6.300,00
515	UND	500	Tomada simples 2P+T - 20 A-250V, para condulete 4x2	Pluzie	23,00	11.500,00
517	UND	3500	Abraçadeira tipo "D" - para tubo 1/2" - com parafuso 1/4"x3/4"	jandrigues	1,41	4.935,00
518	UND	3500	Abraçadeira tipo "D" - para tubo 3/4" - com parafuso 1/4"x3/4"	jandrigues	1,66	5.810,00
VALOR TOTAL R$ 2.523.148,30						

FORNECEDOR: I9 LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 39.744.996/0001-85

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	UND	150	Eletrocalha perfurada tipo "C", galvanizada a fogo,	PERFILATAS	158,50	23.775,00
2	UND	150	Eletrocalha perfurada tipo "C", galvanizada a fogo,	PERFILATAS	209,00	31.350,00
3	UND	150	Eletrocalha perfurada tipo "C", galvaniza da a fogo,	PERFILATAS	375,70	56.355,00
4	UND	150	Eletrocalha perfurada tipo "C", galvaniza da a fogo,	PERFILATAS	459,20	68.880,00
5	UND	135	Eletrocalha perfurada tipo "C", galvaniza da a fogo,	PERFILATAS	709,50	106.425,00
6	UND	150	Curva horizontal, 90º, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	31,50	4.725,00
7	UND	150	Curva horizontal, 90º, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	49,75	7.462,50
8	UND	150	Curva horizontal, 90º, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	77,45	11.617,50
9	UND	150	Curva horizontal, 90º, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	105,75	15.862,50
10	UND	150	Curva vertical externa, 90º, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	48,70	7.305,00
11	UND	150	Curva vertical externa, 90º, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	64,25	9.637,50
12	UND	150	Curva vertical externa, 90º, galvanizada a fogo, (100x75mm).	WESTER	86,20	12.930,00
13	UND	150	Curva vertical externa, 90º, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	109,75	16.462,50
14	UND	150	Cotovelo reto, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	29,43	4.414,50
15	UND	150	Cotovelo reto, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	41,07	6.160,50
16	UND	150	Cotovelo reto, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	68,90	10.335,00
17	UND	150	Cotovelo reto, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	94,70	14.205,00
18	UND	150	Te reto, 90º, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	41,25	6.187,50
19	UND	150	Te reto, 90º, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	60,50	9.075,00
20	UND	150	Te reto, 90º, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	95,30	14.295,00
21	UND	150	Te reto, 90º, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	118,35	17.752,50
22	UND	150	Te vertical descida, 90º, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	69,05	10.357,50
23	UND	150	Te vertical descida, 90º, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	126,55	18.982,50
24	UND	150	Te vertical descida, 90º, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	171,00	25.650,00
25	UND	150	Te vertical descida, 90º, galvanizada a fogo, (200x100mm).	WESTER	200,25	30.037,50
26	UND	150	Te vertical subida, 90º, galvanizada a fogo, (50x50mm),	WESTER	94,86	14.229,00
27	UND	150	Te vertical subida, 90º, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	120,55	18.082,50
28	UND	150	Te vertical subida, 90º, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	160,45	24.067,50
29	UND	150	Te vertical subida, 90º, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	200,30	30.045,00
30	UND	150	Desvio a direita, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	150,00	22.500,00
31	UND	150	Desvio a direita, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	189,95	28.492,50
32	UND	150	Desvio a direita, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	307,66	46.149,00
33	UND	150	Desvio a direita, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	209,45	31.417,50
34	UND	150	Desvio a esquerda, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	142,90	21.435,00
35	UND	150	Desvio a esquerda, galvanizada a fogo, (100x50mm	WESTER	224,97	33.745,50
36	UND	150	Desvio a esquerda, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	307,65	46.147,50
37	UND	150	Cruzeta reta 90º, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	173,75	26.062,50
38	UND	150	Cruzeta reta 90º, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	140,60	21.090,00
39	UND	150	Cruzeta reta 90º, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	241,10	36.165,00
40	UND	150	Cruzeta reta 90º, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	341,37	51.205,50
41	UND	150	Terminal de fechamento, galvanizada a fogo, (50x50mm),	WESTER	4,03	604,50
42	UND	150	Terminal de fechamento, galvanizada a fogo, (100x50mm	WESTER	6,40	960,00
43	UND	150	Terminal de fechamento, galvanizada a fogo, (100x75mm),	WESTER	7,05	1.057,50
44	UND	150	Terminal de fechamento, galvanizada a fogo, (200x100mm	WESTER	15,00	2.250,00
45	UND	150	Emenda integral, galvanizada a fogo, (50x50mm), chapa 18.	WESTER	6,20	930,00
46	UND	150	Emenda integral, galvanizada a fogo, (100x50mm), chapa 18.	WESTER	10,40	1.560,00
47	UND	150	Emenda integral, galvanizada a fogo, (100x75mm), chapa 18.	WESTER	13,20	1.980,00
48	UND	150	Emenda integral, galvanizada a fogo, (200x100mm), chapa 18.	WESTER	21,55	3.232,50
49	UND	150	Suporte vertical, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	5,56	834,00
50	UND	150	Suporte vertical, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	9,53	1.429,50
51	UND	150	Suporte vertical, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	10,45	1.567,50
52	UND	150	Suporte vertical, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	15,85	2.377,50
53	UND	150	Suporte reforçado, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	8,91	1.336,50
54	UND	150	Suporte reforçado, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	5,70	855,00
55	UND	150	Suporte reforçado, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	5,90	885,00
56	UND	150	Suporte reforçado, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	6,05	907,50
57	UND	50	Acoplamento painel, galvanizada e afogo, (50x50mm)	WESTER	5,29	264,50
58	UND	50	Acoplamento painel, galvanizada e afogo, (100x50mm)	WESTER	6,93	346,50
59	UND	50	Acoplamento painel, galvanizada e afogo, (100x75mm)	WESTER	15,33	766,50
60	UND	50	Acoplamento painel, galvanizada e afogo, (200x100mm)	WESTER	28,65	1.432,50
61	UND	250	Saída horizontal, galvanizada e afogo, (tubo1/2")	WESTER	5,72	1.430,00
62	UND	250	Saída horizontal, galvanizada e afogo, (tubo3/4")	WESTER	5,72	1.430,00
63	UND	250	Saída horizontal, galvanizada e afogo, (tubo1")	WESTER	5,72	1.430,00
64	UND	350	Perfilado perfurado 3m, (38x19mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	98,45	34.457,50
65	UND	350	Perfilado perfurado 3m, (38x38mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	144,00	50.400,00
66	UND	350	Junção "L" perfilado perfurado, (38x38mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	9,94	3.479,00
67	UND	350	Junção "L" perfilado perfurado, (38x19mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	5,59	1.956,50
68	UND	350	Junção "I" perfilado perfurado, (38x38mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	9,75	3.412,50
69	UND	350	Junção "I" perfilado perfurado, (38x19mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	2,49	871,50
70	UND	350	Junção "T" perfilado perfurado, (38x38mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	14,94	5.229,00
71	UND	350	Junção "T" perfilado perfurado, (38x19mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	6,45	2.257,50
72	UND	350	Junção "X" perfilado perfurado, (38x38mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	14,50	5.075,00
73	UND	350	Junção "X" perfilado perfurado, (38x19mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	8,60	3.010,00
74	UND	350	Junção "sapata 4 furos" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	29,05	10.167,50
75	UND	350	Junção "sapata 4 furos" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	12,96	4.536,00
76	UND	350	Junção "caixa de tomada" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	9,00	3.150,00
77	UND	350	Junção "caixa de tomada" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	9,00	3.150,00
78	UND	350	Junção "curva horizontal" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	42,85	14.997,50
79	UND	350	Junção "curva horizontal" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	29,65	10.377,50
80	UND	350	Junção "curva de inversão" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	56,82	19.887,00
81	UND	350	Junção "curva de inversão" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	20,90	7.315,00
82	UND	350	Junção "curva vertical externa" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	40,09	14.031,50
83	UND	350	Junção "curva vertical externa" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	27,82	9.737,00
84	UND	350	Junção "curva vertical interna" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	40,09	14.031,50
85	UND	350	Junção "curva vertical interna" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	27,80	9.730,00

86	UND	350	Junção "gancho curto" perfilado perfurado, (38x38mm)	PERFILATAS	10,55	3.692,50
87	UND	350	Junção "gancho curto" perfilado perfurado, (38x19mm	PERFILATAS	10,55	3.692,50
88	UND	350	Junção "gancho longo" perfilado perfurado, (38x38mm)	PERFILATAS	10,55	3.692,50
89	UND	350	Junção "gancho longo" perfilado perfurado, (38x19mm	PERFILATAS	10,49	3.671,50
90	MT	350	Junção "saída final" perfilado perfurado, (38x38mm)	PERFILATAS	10,49	3.671,50
91	MT	350	Junção "saída final" perfilado perfurado, (38x19mm)	PERFILATAS	1,43	500,50
92	UND	350	Junção "saída superior" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	9,95	3.482,50
93	UND	350	Junção "saída superior" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	4,95	1.732,50
94	UND	350	Junção "saída lateral simples" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	5,85	2.047,50
95	UND	350	Junção "saída lateral simples" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	9,97	3.489,50
96	UND	350	Junção "saída vertical eletroduto (1/2", 3/4", 1") perfilado perfurado, (38x38mm), galvanização eletrolítica, chapa 16.	PERFILATAS	4,95	1.732,50
97	UND	350	Junção "saída vertical eletroduto (1/2", 3/4", 1") perfilado perfurado, (38x19mm), galvanização eletrolítica, chapa 16.	PERFILATAS	5,85	2.047,50
98	UND	350	Junção "saída horizontal eletroduto (1/2", 3/4", 1") perfilado perfurado, (38x38mm), galvanização eletrolítica, chapa 16.	PERFILATAS	9,95	3.482,50
99	UND	350	Junção "saída horizontal eletroduto (1/2", 3/4", 1") perfilado perfurado, (38x19mm), galvanização eletrolítica, chapa 16.	PERFILATAS	4,96	1.736,00
100	UND	100	Quadro de distribuição sobrepor para 06 disjuntores, tipo DIN,	SEMAR	78,37	7.837,00
101	UND	500	Caixa para condulete3/4", 4x2, alumínio, pintada na cor cinza com rosca, 4 furos.	MAXIDUTO	24,90	12.450,00
102	UND	500	Tampa cega para condulete 4x2, alumínio,	MAXIDUTO	5,15	2.575,00
103	UND	500	Tampa 1 posto para condulete 4x2, alumínio,	MAXIDUTO	5,15	2.575,00
104	UND	500	Tampa 2 postos para condulete 4x2, alumínio,	MAXIDUTO	7,10	3.550,00
105	UND	500	Tampa 3 postos para condulete 4x2, alumínio,	MAXIDUTO	8,00	4.000,00
106	UND	500	Tampa 2 postos separados para condulete 4x2, alumínio,	MAXIDUTO	7,10	3.550,00
107	UND	500	Tampa 2 postos RJ para condulete 4x2, alumínio,	MAXIDUTO	7,10	3.550,00
108	UND	500	Tampa 1 posto vertical, tomada, para condulete 4x2, alumínio, pintada na cor cinza	MAXIDUTO	5,17	2.585,00
109	UND	500	Tampa 2 postos vertical, tomada, para condulete 4x2, alumínio, pintada na cor cinza	MAXIDUTO	7,10	3.550,00
123	MT	50	Trilho para disjuntor tipo DIN perfurado.	SOPRANO	19,50	975,00
126	UND	1000	Parafuso latão cabeça tipo fenda 1/4" x7/8" com porca e arruela	BELENOS	0,67	670,00
131	UND	50	Luva de compressão para cabo 50mm²	INTELI	5,30	265,00
132	UND	50	Luva de compressão para cabo 70mm²	INTELI	5,70	285,00
133	UND	60	Luva de compressão para cabo 95mm²	INTELI	6,00	360,00
134	UND	60	Luva de compressão para cabo 120mm²	INTELI	7,00	420,00
135	UND	60	Luva de compressão para cabo 185mm²	INTELI	8,00	480,00
144	UND	100	Bucha de aço galvanizada a fogo tubo 1/2"	WESTER	7,10	710,00
145	UND	100	Arruela de aço galvanizada a fogo tubo 1/2"	WESTER	0,60	60,00
146	UND	100	Bucha de aço galvanizada a fogo tubo 3/4"	WESTER	6,20	620,00
147	UND	100	Arruela de aço galvanizada a fogo tubo 3/4"	WESTER	0,45	45,00
149	UND	100	Arruela de aço galvanizada a fogo tubo 1"	WESTER	0,89	89,00
156	UND	100	Curva longa galvanizada a fogo 3/4".	WESTER	7,12	712,00
158	UND	100	Curva longa galvanizada a fogo 1"	WESTER	7,30	730,00
162	UND	1000	Terminal tipo agulha isolado para cabo 2,5 mm² na cor azul	DECORLUX	0,99	990,00
163	UND	1000	Terminal tipo olhal isolado para cabo 2,5 mm² na cor azul	DECORLUX	0,73	730,00
164	UND	1000	Terminal tipo garfo isolado para cabo 2,5 mm² na cor azul	DECORLUX	0,80	800,00
165	UND	1000	Terminal tipo agulha isolado para cabo 4,0 mm² na cor azul	DECORLUX	1,17	1.170,00
166	UND	1000	Terminal tipo olhal isolado para cabo 4,0 mm² na cor azul	DECORLUX	0,84	840,00
167	UND	1000	Terminal tipo garfo isolado para cabo 4,0 mm² na cor azul	DECORLUX	1,08	1.080,00
168	UND	1000	Terminal tipo agulha isolado para cabo 6,0 mm² na cor azul	DECORLUX	1,35	1.350,00
169	UND	1000	Terminal tipo olhal isolado para cabo 6,0 mm² na cor azul	DECORLUX	0,91	910,00
170	UND	1000	Terminal tipo garfo isolado para cabo 6,0 mm² na cor azul	DECORLUX	1.16	1.160,00
171	UND	1000	Terminal tipo agulha isolado para cabo 10 mm² na cor azul	DECORLUX	1.65	1.650,00
172	UND	1000	Terminal tipo olhal isolado para cabo 10 mm² na cor azul	DECORLUX	1,20	1.200,00
173	UND	1000	Terminal tipo agulha isolado para cabo 16 mm² na cor azul	DECORLUX	1,38	1.380,00
175	UND	300	Terminal tipo olhal isolado para cabo 25 mm² na cor azul	DECORLUX	2,20	660,00
176	UND	300	Terminal tipo olhal isolado para cabo 35 mm² na cor azul	DECORLUX	2,50	750,00
177	UND	100	Terminal compressão tipo olhal para cabo 50mm².	DECORLUX	5,96	596,00
178	UND	100	Terminal compressão tipo olhal para cabo 70mm².	DECORLUX	6,52	652,00
179	UND	100	Terminal compressão tipo olhal para cabo 90mm².	DECORLUX	7,00	700,00
181	UND	100	Terminal compressão tipo olhal para cabo 185mm².	DECORLUX	16,75	1.675,00
182	UND	100	Barramento neutro c/ 6 bornes p/ trilho DIN ou parafuso, azul, corrente/tensão, máxima: 80A/500V à 40ºC,	SOPRANO	64,12	6.412,00
183	UND	50	Contactor tripolar. 30 A, 220/380 Vca - 60Hz, bornes com proteção contra toques acidentais, montagem em trilho DIN,	WEG	569,88	28.494,00
184	UND	30	Contactor tripolar. 50 A, 220/380 Vca - 60Hz, bornes com proteção contra toques acidentais, montagem em trilho DIN,	WEG	801,40	24.042,00
185	UND	40	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), monopolar, classe II, do tipo limitador de tensão composto por varistor	CHINT	158,00	6.320,00
193	UND	300	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 10 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto	CHINT	28,50	8.550,00
194	UND	300	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 16 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	CHINT	32,06	9.618,00
220	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 4,0mm², VERMELHO, classe de encordoamento 4, têmpera mole	DACOTA	3,90	39.000,00
221	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 4,0mm², AZUL, classe de encordoamento 4, têmpera mole,	DACOTA	3,99	39.900,00
222	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 4,0mm², PRETO, classe de encordoamento 4, têmpera mole,	DACOTA	3,99	39.900,00
223	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 4,0mm², BRANCO, classe de encordoamento 4, têmpera mole,	DACOTA	3,99	39.900,00
224	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 4,0mm², VERDE, classe de encordoamento 4, têmpera mole,	DACOTA	3,99	39.900,00
270	UND	2000	Abraçadeira Condulete 1	MAXIDUTO	2,50	5.000,00
271	UND	2200	Abraçadeira Condulete fechada 3/4	MAXIDUTO	8,30	18.260,00
272	UND	2200	Abraçadeira Condulete fechada 1/2	MAXIDUTO	5,87	12.914,00
273	UND	2000	Abraçadeira nylon 2,5mmx200cm	MAXIDUTO	0,10	200,00
274	UND	3000	Abraçadeira nylon 2,5mmx300PT	MAXIDUTO	0,16	480,00
275	UND	2500	Abraçadeira nylon 4,8mmx350cm	MAXIDUTO	0,25	625,00
278	UND	800	Abraçadeira RSF 1/2	MAXIDUTO	2,80	2.240,00
281	UND	850	Abraçadeira RSF 3/4	MAXIDUTO	4,25	3.612,50
282	UND	600	Abraçadeira U1	MAXIDUTO	3,70	2.220,00
283	UND	400	Abraçadeira U1. 1/2	MAXIDUTO	4,20	1.680,00
284	UND	450	Abraçadeira U1. 1/4	MAXIDUTO	4,70	2.115,00
285	UND	500	Abraçadeira U 1/2	MAXIDUTO	1,73	865,00
286	UND	380	Abraçadeira U 2	MAXIDUTO	3,15	1.197,00
290	UND	500	Abraçadeira U 3/4	MAXIDUTO	2,80	1.400,00
296	UND	10	Barramento distribuidor 12/16	SOPRANO	28,37	283,70

298	UND	10	Base registro gaveta 1 RF 4509 202	IMPERATRIZ	75,65	756,50
299	UND	10	Base registro gaveta 1.1/2 RF 4509 202	IMPERATRIZ	81,95	819,50
300	UND	20	Base registro gaveta pressão 3/4 RF 4509 202	IMPERATRIZ	61,40	1.228,00
305	UND	12	Boia caixa D'água 1/2	GRAP	61,40	736,80
308	UND	16	Braquete 2 elementos	ELETROGIL	25,20	403,20
332	MT	2000	Cabo 25 mm AZ	LAMESA	19,70	39.400,00
333	MT	2000	Cabo 25 mm PT	LAMESA	19,70	39.400,00
334	MT	2000	Cabo 25 mm VD	LAMESA	19,70	39.400,00
363	MT	1400	Cabo paralelo 2x1 BC	TECFLEX	1,50	2.100,00
366	MT	900	Cabo PP 2x1,0mm	TECFLEX	2,60	2.340,00
372	MT	600	Cabo triplex 25mm	CMR	38,05	22.830,00
375	UND	30	Conector bimetálico com pasta	INTELI	6,30	189,00
379	UND	30	Conector Vampiro 4/35	DECORLUX	17,25	517,50
380	UND	5	Contactor 16A 3TF42(04003)	WEG	480,00	2.400,00
381	UND	5	Contactor 22A 3TF42(04004)	WEG	209,00	1.045,00
383	UND	5	Contactor 40A	WEG	450,00	2.250,00
384	UND	5	Contactor 45A 3TF42(4007)	WEG	239,74	1.198,70
385	UND	5	Desempenadeira aço 255x120mm	TENACE	9,46	47,30
392	UND	10	Ducha ballerina 4400W	STECK	75,65	756,50
394	UND	30	Fita isolante 19mm x 10mm AUTO FUSÃO	WXP	15,00	450,00
396	UND	40	Interruptor 1TC S + Tomada CZ	ILUME	11,00	440,00
397	UND	40	Interruptor externo 1TC+Tomada 39114	ILUME	11,00	440,00
398	UND	40	Interruptor externo 3TC LX 61006	ILUME	14,00	560,00
415	UND	40	Lâmpada LED 24W embutida quadrada 6.500k	BLUMENAU	47,90	1.916,00
416	MT	800	Mangueira de jardim 1/2	AQUAFLEX	4,20	3.360,00
421	UND	3000	Parafuso PH/CH 4,5x50	BELENOS	0,19	570,00
423	UND	3	Pendente cone alumínio VM	MB LED	50,43	151,29
424	UND	3	Pendente folhas 3 camadas	MB LED	252,16	756,48
427	UND	50	Pino femea 10A 2P+T CZ 39009	VOLTIN	7,00	350,00
428	UND	50	Pino Macho 10A 57420/901 PT/BC	VOLTIN	10,00	500,00
432	UND	10	Quadro disjuntos 6/8 embutido	SEMAR	102,00	1.020,00
434	UND	15	Rack ENEL 1 elemento	ELETROGIL	26,70	400,50
435	UND	15	Rack ENEL 2 elemento	ELETROGIL	40,90	613,50
436	UND	15	Rack ENEL 4 elementos médio	ELETROGIL	50,40	756,00
437	UND	8	Refletor LED 100W 6.000K	REMANCI	129,90	1.039,20
438	UND	8	Refletor LED 50W	REMANCI	79,90	639,20
439	UND	5	Rele térmico 16A/25A 3UA52(5023)	EXATRON	180,00	900,00
440	UND	5	Rele térmico 25A/32A 3UA52(5027)	EXATRON	200,00	1.000,00
442	UND	300	Roldana com prego 102/30x30	RIMA	1,28	384,00
443	UND	300	Roldana com prego 103/36x36	RIMA	1,89	567,00
450	UND	20	Switch 16-portas gigabit	SOPRANO	732,40	14.648,00
451	UND	20	Botão chave gangorra liga desliga 3 polos preto 10A	SOPRANO	17,00	340,00
459	UND	300	Bucha S8 com anel de encosto	IVIPLAST	0,16	48,00
460	UND	300	Bucha S6 com anel de encosto	IVIPLAST	0,16	48,00
463	UND	4	Chave teste detector de tensão de energia, sem contato	FOXLUX	34,65	138,60
464	UND	500	Conector RJ-45	MULTITOC	0,63	315,00
465	UND	20	Caixa passagem light baixa 390x310x127 s/ BEM IP56	ELETROMET	243,00	4.860,00
466	UND	10	Caixa passagem 170x145x90mm cega com tampa IP55	ELETROMET	40,95	409,50
467	UND	4	Fita rotuladora 12mm	3M	69,34	277,36
469	UND	1	Jogo de chave c/12 peças, ponta fenda, haste em aço cromo vanádio temperada, com ponta fosfotizada e magnetizada 3x75mm, 3x150mm, 5x75mm, 5x150mm, 6x150mm, 8x20mm	VONDER	124,50	124,50
470	UND	1	Kit 4 alicates em aço carbono-universal-corte-bico-pressão	VONDER	154,45	154,45
471	KIT	600	Mangueira polietileno 1/2	ALIANCA	2,80	1.680,00
472	UND	1	Martelete perfurador rompedor com sistema de encaixe SDS-PLUS, 800W, BIVOLT, com maleta de proteção.	DEWALT	709,00	709,00
473	UND	200	Parafuso 4,5 c 50 Philips	DELENOS	0,19	38,00
474	UND	200	Parafuso fenda cabeça chata 3,5 x 20mm	DELENOS	0,47	94,00
475	UND	20	Porta fusível de vidro 5x20mm	UOF	0,79	15,80
476	UND	20	Prensa cabos rosca aletado cinza BSP1", IP67	INTELI	4,70	94,00
477	UND	20	Prensa cabos rosca aletado cinza BSP1/2", IP67	INTELI	3,15	63,00
478	UND	10	Pulseira antiestática, com bracelete elástico ajustável e cordão de aterramento espiralado de 1,5mt com garra tipo jacaré.	ITACOLONI	23,60	236,00
479	UND	15	Fonte WYSE para THIN CLIENT WYSE SXO S10, com saída de 12V e 2,5A	MB LED	28,00	420,00
480	UND	5	SSD externo, portátil, 500GB	GIGABYTE	507,30	2.536,50
481	UND	1	KIT 8 pinceis antiestético para limpeza interna de computadores	ESD	70,90	70,90
482	UND	5	Super cola 100 G. sugestão de marca: cola SUPER TEK BOND nº 3 ou SUPER BONDER.	THREBOND	25,00	125,00
483	UND	6	Eletrocalha perfurada tipo U 50x50x3000mm, chapa 22, galvanizada.	PERFILATAS	157,80	946,80
486	UND	600	Abraçadeira condulete 1/2	MAXIDUTO	6,80	4.080,00
489	UND	400	Luva condulete 1/2	MAXIDUTO	4,79	1.916,00
490	UND	600	Adaptador condulete 1/2	MAXIDUTO	1,97	1.182,00
492	UND	700	Abraçadeira condulete 3/4	MAXIDUTO	2,95	2.065,00
495	UND	500	Luva condulete 3/4	MAXIDUTO	4,82	2.410,00
496	UND	600	Adaptador condulete 3/4	MAXIDUTO	5,66	3.396,00
502	UND	765	Luminária tubular LED - t8, 2400mm, 33w, 6500k, 3800lm, fp 0,92, vida útil mínima 25000hs, ângulo de feixe 240º	OUROLUX	114,71	97.503,50
504	UND	50	Luminária LED 175W, para iluminação pública, corpo em alumínio infetado,	LUZ SOLAR	699,99	34.999,50
506	UND	4000	Parafuso cabeça lentilha (1/4" x 1/2") com porca e arruela lista.	DELENOS	0,49	1.960,00
507	UND	1000	Junção "sapata 4 furos" perfilado perfurado, (19x38mm), galvanização eletrolítica ou pré zincado chapa 18.	PERFILATAS	14,80	14.800,00
508	UND	2000	Bucha de nylon S8 para alvenaria.	IVIPLAST	0,44	880,00
509	UND	2000	Parafuso cabeça sextavada c/ rosca soberba (1/4" x 1.3/4") para bucha de nylon S8.	DELENOS	0,40	800,00
510	UND	500	Conector para Seal tubo giratório macho - 3/4". Com bucha e arruela.	DECORLUX	17,50	8.750,00
512	UND	5000	Bucha de nylon S6 para alvenaria.	IVIPLAST	0,20	1.000,00
513	UND	5000	Parafuso cabeça lisa tipo fenda c/ rosca soberba (3/16" x 1") para bucha de nylon S6.	DELENOS	0,56	2.800,00
514	UND	1000	Conector adaptador 1/2" para condulete 4x2, alumínio,	INTELI	2,70	2.700,00
519	UND	2400	Cantoneira ZZ para vergalhão galvanização eletrolítica	VONDER	4,55	10.920,00
520	UND	1000	Vergalhão 1/4" com rosca nas pontas	ACERLOMITAL	54,78	54.780,00
521	UND	5000	Porca sextavada rosca 1/4”	DELENOS	0,24	1.200,00
522	UND	5000	Arruela lisa 1/4"	DELENOS	0,24	1.200,00
523	MT	200	Mangueira – irrigação micro perfurada	TUCANO	1,40	280,00
VALOR TOTAL R$ 2.149.581,28						

FORNECEDOR: FORT SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 28.741.330/0001-57

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL
120	100	UND	Relé fotoelétrico, acionamento mecânico - término, 220 Vca, 60 Hz, material polipropileno com proteção contra raios UV´s	Exatron	16,40	1.640,00
121	50	UND	Conector paralelo alumínio extrudado, acessórios em aço galvanizado.	Incesa	8,40	420,00
186	UND	30	Disjuntor de proteção BIFÁSICO, 32 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida.	OUROLUX	34,10	1,023,00
187	UND	300	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 10 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	8,60	2.580,00
188	UND	300	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 16 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	8,60	2.580,00
189	UND	300	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 25 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	8,60	2.580,00
190	UND	200	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 32 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	8,60	1.720,00
191	UND	100	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 40 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	10,75	1.075,00
192	UND	50	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 50 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	10,85	542,00
195	UND	300	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 25 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	43,20	12.960,00
196	UND	200	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 32 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	43,70	8.740,00
197	UND	100	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 40 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida,	OUROLUX	43,50	4.350,00
198	UND	50	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 50 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida,	OUROLUX	45,60	2.280,00
200	UND	30	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 125 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	130,30	3.909,00
208	MT	2700	Cordoalha de cobre nú, 35 mm² classe de encordoamento II, nº de fios 7	ENERGY	31,65	94.950,00
209	MT	2700	Cordoalha de cobre nú, 50 mm² classe de encordoamento II, nº de fios 7	ENERGY	37,55	112.650,00
210	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², AZUL, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole	NEWFLEX	1,98	19.800,00
211	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², VERMELHO, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole, isolação 750V-70ºC - antichama - NBR-NM 247-3	NEWFLEX	1,98	19.800,00
212	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², PRETO, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole, isolação 750V-70ºC - antichama - NBR-NM	NEWFLEX	1,98	19.800,00
213	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², BRANCO, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole, isolação 750V-70ºC - antichama - NBR-NM	NEWFLEX	1,98	19.800,00
214	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², VERDE, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole, isolação 750V-70ºC - antichama - NBR-NM	NEWFLEX	1,98	19.800,00
215	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², VERMELHO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC.	NEWFLEX	2,75	27.500,00
216	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², AZUL, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	2,75	27.500,00
217	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², PRETO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC.	NEWFLEX	2,75	27.500,00
218	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², BRANCO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	2,75	27.500,00
219	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², VERDE, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251.	NEWFLEX	2,75	27.500,00
225	MT	9000	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², VERMELHO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	5,55	55.500,00
226	MT	9000	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², AZUL, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	5,55	55.500,00
227	MT	9000	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², PRETO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	5,55	55.500,00
228	MT	9000	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², BRANCO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	5,55	55.500,00
229	MT	9000	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², VERDE, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	5,55	55.500,00
235	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 16 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	ENERGY	16,85	33.700,00
236	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 16 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	16,85	33.700,00
237	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 16 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	16,85	33.700,00
238	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 16 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	16,85	33.700,00
239	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 16 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	16,85	33.700,00
240	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 25 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	ENERGY	25,65	51.300,00
241	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 25 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	25,65	51.300,00
242	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 25 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	25,65	51.300,00
243	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 25 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	25,65	51.300,00
244	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 25 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	25,65	51.300,00
250	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 95 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	98,75	148.125,00
251	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 95 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	98,75	148.125,00
252	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 95 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	98,75	148.125,00
253	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 95 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	98,75	148.125,00
254	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 95 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	98,75	148.125,00
255	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 120 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	98,75	148.125,00
256	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 120 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	124,80	187.200,00
257	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 120 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	124,80	187.200,00
258	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 120 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	ENERGY	124,80	187.200,00
259	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 120 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	ENERGY	124,80	187.200,00
265	MT	500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 240 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	124,80	133.950,00

266	MT	500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 240 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	267,90	133.950,00
267	MT	500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 240 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	ENERGY	267,90	133.950,00
268	MT	500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 240 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	ENERGY	267,90	133.950,00
269	MT	5000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 240 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	267,90	133.950,00
309	MT	1500	Cabo 1,5 mm AM	NEWFLEX	1,10	1.650,00
310	MT	1500	Cabo 1,5 mm AZ	NEWFLEX	1,10	1.650,00
311	MT	1500	Cabo 1,5 mm BC	NEWFLEX	1,10	1.650,00
312	MT	1500	Cabo 1,5 mm CZ	NEWFLEX	1,10	1.650,00
313	MT	1500	Cabo 1,5 mm MR	NEWFLEX	1,10	1.650,00
314	MT	1500	Cabo 1,5 mm PT	NEWFLEX	1,10	1.650,00
315	MT	1500	Cabo 1,5 mm VD	NEWFLEX	1,10	1.650,00
316	MT	1500	Cabo 1,5 mm VM	NEWFLEX	1,10	1.650,00
317	MT	2300	Cabo 10 mm AZ	NEWFLEX	8,75	20.125,00
318	MT	2300	Cabo 10 mm PT	NEWFLEX	8,75	20.125,00
319	MT	2300	Cabo 10 mm VD	NEWFLEX	8,75	20.125,00
320	MT	2300	Cabo 10 mm VM	NEWFLEX	8,75	20.125,00
321	MT	1800	Cabo 16 mm AZ	NEWFLEX	12,85	23.130,00
322	MT	1800	Cabo 16 mm PT	NEWFLEX	12,85	23.130,00
323	MT	1800	Cabo 16 mm VD	NEWFLEX	12,85	23.130,00
324	MT	3000	Cabo 2,5 mm AM	NEWFLEX	1,75	5.250,00
325	MT	3000	Cabo 2,5 mm AZ	NEWFLEX	1,75	5.250,00
326	MT	3000	Cabo 2,5 mm BC	NEWFLEX	1,75	5.250,00
327	MT	3000	Cabo 2,5 mm CZ	NEWFLEX	1,75	5.250,00
328	MT	3000	Cabo 2,5 mm MR	NEWFLEX	1,75	5.250,00
329	MT	3000	Cabo 2,5 mm PT	NEWFLEX	1,75	5.250,00
330	MT	3000	Cabo 2,5 mm VD	NEWFLEX	1,75	5.250,00
331	MT	3000	Cabo 2,5 mm VM	NEWFLEX	1,75	5.250,00
338	MT	3300	Cabo 4,0 mm AM	NEWFLEX	3,10	10.230,00
339	MT	3300	Cabo 4,0 mm BC	NEWFLEX	3,10	10.230,00
340	MT	3300	Cabo 4,0 mm PT	NEWFLEX	3,10	10.230,00
341	MT	3300	Cabo 4,0 mm VD	NEWFLEX	3,10	10.230,00
342	MT	3300	Cabo 4,0 mm VM	NEWFLEX	3,10	10.230,00
343	MT	2500	Cabo 6,0 mm AM	NEWFLEX	4,00	10.000,00
344	MT	2500	Cabo 6,0 mm AZ	NEWFLEX	4,00	10.000,00
345	MT	2500	Cabo 6,0 mm BC	NEWFLEX	4,00	10.000,00
346	MT	2500	Cabo 6,0 mm PT	NEWFLEX	4,00	10.000,00
347	MT	2500	Cabo 6,0 mm VD	NEWFLEX	4,00	10.000,00
348	MT	2500	Cabo 6,0 mm VM	NEWFLEX	4,00	10.000,00
351	MT	600	Cabo duplex 16mm	GOIAS CABOS	6,30	3.780,00
352	MT	500	Cabo NAX flex 10mm AZ	ENERGY	8,90	4.450,0
353	MT	500	Cabo NAX flex 10mm PT	ENERGY	8,90	4.450,00
354	MT	500	Cabo NAX flex 16m PT	ENERGY	12,40	6.200,00
355	MT	500	Cabo NAX flex 16mm AZ	ENERGY	12,40	6.200,00
356	MT	500	Cabo NAX flex 16mm VD	ENERGY	12,40	6.200,00
364	MT	1300	Cabo paralelo 2x1,5 BC	NEWFLEX	2,05	2.665,00
365	MT	1300	Cabo paralelo 2x2,5 BC	NEWFLEX	3,85	5.005,00
367	MT	1300	Cabo PP 2x1,5mm	NEWFLEX	3,35	4.355,00
368	MT	1500	Cabo PP 2x2,5mm	NEWFLEX	4,80	7.200,00
369	MT	800	Cabo torcido 2x1,5mm BC	NEWFLEX	2,10	1.680,00
370	MT	800	Cabo torcido 2x2,5mm BC	NEWFLEX	4,10	3.280,00
371	MT	600	Cabo triplex 16mm	GOIAS CABOS	10,45	6.270,00
386	UND	5	Disjuntor triplo 70A	OUROLUX	98,50	492,50
387	UND	15	Disjuntor unipolar 16A	OUROLUX	8,60	129,00
388	UND	20	Disjuntor unipolar 20A	OUROLUX	8,60	172,00
389	UND	20	Disjuntor unipolar 32A	OUROLUX	8,60	172,00
390	UND	20	Disjuntor unipolar 40A	OUROLUX	10,70	214,00
391	UND	5	Dispositivo DR 40A	OUROLUX	93,50	467,50
400	UND	250	Lâmpada de fluorescente LED 9W	AVANT	11,70	2.925,00
402	UND	300	Lâmpada de LED 20W	AVANT	15,80	4.740,00
403	UND	400	Lâmpada de LED 30W	AVANT	27,90	11.160,00
405	UND	550	Lâmpada de LED 50W	AVANT	47,40	26.070,00
407	UND	100	Lâmpada de LED 13,5W	AVANT	11,50	1.150,00
408	UND	200	Lâmpada de LED 19W	AVANT	16,80	3.360,00
414	UND	40	Lâmpada LED 24W 30x30 externa quadrada	AVANT	45,00	1.800,00
501	UND	30	Rele foto eletrônico com base	LINCE	24,20	726,00
503	UND	765	Luminária sobrepor tipo calha simples, alumínio, branca, soquete G13, 2400mm, para uma luminária LED tubular,	LUMIPETRO	89,00	75.650,00
505	UND	30	Braços curvos de 4m, para iluminação pública, diâmetro 48,3m, tipo andorinha, fabricados conforme NBR 14744	JCE	185,20	5.556,00
516	UND	100	Disjuntor diferencial residual, 2 polos, 20 A, 230Vca, sensibilidade de fuga a terra de 30mA, suporte de montagem em trilho DIN.	OUROLUX	89,90	8.990,00
VALOR TOTAL R$ 4.061.123,50						

Valor total **de R$ 8.733.853,08 (oito milhões setecentos trinta e três mil oitocentos cinquenta e três reais e oito centavos)**

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais em 48 (quarenta e oito) horas corridos, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
Anuência formal do órgão gerenciador;

Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;

Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG

Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
Constituem obrigações das empresas:

Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial n° 014/2021** e à sua proposta e nesta Ata;
Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do serviço.
Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
Não subcontratar a prestação dos serviços contratados.
Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 (duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
Disponibilizar os materiais licitados em no máximo 48 horas, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração da FESG.
A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os materiais oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emiti-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os materiais que foram entregues.
A licitante vencedora deverá fornecer materiais que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.

A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos.

8 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas podendo ser dividido em até 03 (três) vezes, mediante apresentação de nota fiscal que deverá ser paga até trinta dias após a entrega e conferencia dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.
O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;
A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:
Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;
Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.
Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.
Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

- DOS CASOS OMISSOS
A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2021, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

– DO FORO
É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 15 de outubro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
37.227.550/0001-58

I9 LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
39.744.996/0001-85

FORT SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
28.741.330/0001-57

Testemunhas:

_____
Nome
CPF n°

_____
Nome

CPF n°

Ata de registro de preço, para:	**Futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva do sistema de eletricidade da FESG/UNICERRADO**
Processo Nº:	**2021010119**
Validade:	**12(doze) meses.**

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala da Presidência da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, situada à ROD. GO 320 – KM 01 – Jardim Santa Paula- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8100, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61**, representado neste ato pelo Presidente o Sr **VINICIUS VIEIRA RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade---, portador do **CPF nº 698.617.571-04** e da carteira de **Identidade nº4742182**. - **DGPC/GO**, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 014/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADOS:

EMPRESA
Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Endereço: Rua R-5, N 129, Qd R7, Lt 7, Setor Oeste, Goiânia-Go,
Fone: 62 3095-4399
Email: delvallemateriaiseletricos@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: MARCELLO DE PAULA SIQUEIRA
RG: 1473202 SSP/GO
CPF: 341.3.44.841-20

EMPRESA
Nome: I9 LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.744.996/0001-85
Endereço: Rua Machado De Assis, N 487, Qd 12, Lt 56, Sala 01, Setor Anhanguera, Goiânia - Go
Fone: 62 3626-2380
Email: i9led_vn@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: LUCIANO FLORÊNCIO DA SILVA
RG: 3799525 SSP/GO
CPF: 901.699.991-49

EMPRESA
Nome: FORT SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 28.741.330/0001-57
Endereço: AV. 24 DE OUTUBRO Nº3034 QD.16 LT.04, SETOR AEROVIÁRIO, GOIÂNIA - GO
Fone: 62 ----------
Email: fortservicoselocacoes@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: SERGIO RODRIGUES SAMPAIO
RG: 4235184 DGPC/GO
CPF: 003.586.511-31

1 – DO OBJETO
Futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva do sistema de eletricidade da FESG/UNICERRADO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 014/2021 e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL
110	UND	500	Interruptor simples 10 A-250V, para condulete 4x2.	Pluzie	12,30	6.150,00
111	UND	500	Interruptor paralelo 10 A-250V, para condulete 4x2.	Pluzie	14,10	7.050,00
112	UND	500	Interruptor simples 2 seção 10 A-250V, para condulete 4x2.	Pluzie	15,95	7,975,00
113	UND	500	Interruptor simples 3 seção 10 A-250V, para condulete 4x2.	Pluzie	17,50	8.750,00
114	UND	500	Tomada simples 2P+T - 10 A-250V, para condulete 4x2,	Pluzie	21,00	10.500,00
115	UND	500	Tomada dupla 2P+T - 10 A-250V, para condulete 4x2	Pluzie	24,80	12.400,00
116	UND	500	Tomada simples 2P+T + interruptor simples - 10 A-250V, para condulete 4x2	Pluzie	24,70	12.350,00
117	UND	20	Caixa para quadro de comando (300x250x200mm), com porta frontal, metálica, com placa de montagem, fecho rápido miolo fenda, pintura conforme NBR-8755, eletrostática a pó resina poliéster com 80 micrometros de espessura, caixa e porta na cor cinza RAL 7032, placa montagem na cor laranja RAL 2003, IP54.	Eletro quadros	490,00	9.800,00
118	UND	20	Caixa para quadro de comando (800x600x250mm), com porta frontal, metálica, com placa de montagem, fecho rápido miolo fenda, pintura conforme NBR-8755, eletrostática a pó resina poliéster com 80 micrometros de espessura, caixa e porta na cor cinza RAL 7032, placa montagem na cor laranja RAL 2003, IP54.	Eletro quadros	600,00	12.000,00
119	UND	20	Caixa para quadro de comando (400x300x250mm), com porta frontal, metálica, com placa de montagem, fecho rápido miolo fenda, pintura conforme NBR-8755, eletrostática a pó resina poliéster com 80 micrometros de espessura, caixa e porta na cor cinza RAL 7032, placa montagem na cor laranja RAL 2003, IP54.	Eletro quadro	700,00	14.000,00
122	UND	50	Soquete porcelana E-27.	Decorlux	2,55	127,50
124	UND	5	Sonda passa fio com alma de aço de 30 m	R.Fabril	131,00	655,00
125	UND	5	Sonda passa fio com alma de aço de 15 m	R.Fabril	67,00	335,00
127	UND	1000	Conector tipo parafuso fendido (Split Bolt) latão, cabo principal 16 x 16 mm².	Intelli	15,90	15,900,00
128	UND	100	Luva de compressão para cabo 16mm²	Intelli	3,21	321,00
129	UND	100	Luva de compressão para cabo 25 mm²	Intelli	3,80	380,00

130	UND	50	Luva de compressão para cabo 35mm²	Intelli	4,90	245,00
136	UND	100	Conector grampo em latão estanhado, 2 cabos 16 a 70mm², haste 5/8".	Intelli	30,00	3.000,00
137	UND	40	Haste para aterramento alta camada 254 MC, 5/8" x3m	Intelli	195,00	7.800,00
138	UND	200	Conector parafuso fendido com sapata 90º em latão "tipo botinha" para cabo 16mm².	Intelli	6,00	1.200,00
139	UND	30	Postes Telefônicos Curvos Duplos de 9m, fabricados conforme NBR 6323, engastado, furo para fiação 1".	JRC	1.869,00	56.070,00
140	UND	200	Niple prensa cabos PVC, 1/2".	tramontina	5,20	1.040,00
141	UND	200	Niple prensa cabos PVC, 3/4".	tramontina	7,30	1.460,00
142	UND	200	Niple prensa cabos PVC, 1".	tramontina	10,60	2.120,00
143	kg	20	Arame galvanizado 14 BWG.	Rayco	29,50	590,00
148	UND	100	Bucha de aço galvanizada a fogo tubo 1"	Wetzel	10,50	1.050,00
150	UND	100	Luva rosqueável galvanizada a fogo 1/2"	Elecon	4,70	470,00
151	UND	100	Luva rosqueável galvanizada a fogo 3/4"	Elecon	4,00	400,00
152	UND	100	Luva rosqueável galvanizada a fogo 1"	Elecon	5,20	520,00
153	UND	300	Barra de tubo galvanizado a fogo 1/2" x 6m.	Elecon	266,00	79.800,00
154	UND	100	Curva longa galvanizada a fogo 1/2".	Elecon	6,90	690,00
155	UND	300	Barra de tubo galvanizado a fogo 3/4" x 6m.	Elecon	231,00	69.300,00
157	UND	200	Barra de tubo galvanizado a fogo 1" x 6m.	Elecon	355,00	71.000,00
159	UND	1000	Eletrodutoduto corrugado flexível reforçado em PVC, NBR-15465	Wetzel	7,00	7.000,00
160	UND	1000	Duto corrugado flexivel em PEAD, NBR-15715, diâmetro externo 50mm², com fio guia interno.	Tucano	5,50	5.500,00
161	UND	900	Duto corrugado flexivel em PEAD, NBR-15715, diâmetro externo 100mm², com fio guia interno.	Tucano	10,60	9.540,00
174	UND	1000	Terminal tipo olhal isolado para cabo 16 mm² na cor azul	Intelli	1,95	1.950,00
180	UND	100	Terminal compressão tipo olhal para cabo 120mm².	Intelli	14,80	1.480,00
199	UND	30	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 70 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida, certificação INMETRO, ATENDER NORMA NBR NM 60898, fixação através de trilho DIN, 60 Hz, 220/380 V, in. 40 A, Ue. 415V, Ui. Maior que 415V, Uimp. Maior que 4Kv, Icn maior que 5000ª	Soprano	51,50	1.545,00
201	UND	20	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 175 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida, certificação INMETRO, ATENDER NORMA NBR NM 60898, fixação através de trilho DIN, 60 Hz, 220/380 V, in. 40 A, Ue. 415V, Ui. Maior que 415V, Uimp. Maior que 4Kv, Icn maior que 5000ª	Soprano	600,00	12.000,00
202	UND	10	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 250 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida, certificação INMETRO, ATENDER NORMA NBR NM 60898, fixação através de trilho DIN, 60 Hz, 220/380 V, in. 40 A, Ue. 415V, Ui. Maior que 415V, Uimp. Maior que 4Kv, Icn maior que 5000ª	Soprano	769,00	7.690,00
203	UND	5	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 350 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida, certificação INMETRO, ATENDER NORMA NBR NM 60898, fixação através de trilho DIN, 60 Hz, 220/380 V, in. 40 A, Ue. 415V, Ui. Maior que 415V, Uimp. Maior que 4Kv, Icn maior que 5000ª	Soprano	1.570,00	7.850,00
204	UND	3	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 500 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida, certificação INMETRO, ATENDER NORMA NBR NM 60898, fixação através de trilho DIN, 60 Hz, 220/380 V, in. 40 A, Ue. 415V, Ui. Maior que 415V, Uimp. Maior que 4Kv, Icn maior que 5000ª	Soprano	2.695,00	8.085,00
206	UND	50	Fita autofusão de alta isolação para emendas e terminações de cabos de baixa tensão, temperatura de operação de 0 a 90ºC, alongamento mínimo de 600% sem se romper, fabricado em borracha de etileno propileno,espessura mínima de 0,75, largura 19mm, comprimento 5m.	Decorlux	10,50	525,00
207	MT	5000	Cordoalha de cobre nú, 16 mm² classe de encordoamento II, nº de fios 7, têmpera mole.	Energy	13,75	68.750,00
230	MT	5000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 10 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	Energy	10,00	50.000,00
231	MT	5000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 10 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	Energy	10,00	50.000,00
232	MT	5000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 10 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	Energy	10,00	50.000,00
233	MT	5000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 10 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	Energy	10,00	50.000,00
234	MT	5000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 10 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	Energy	10,00	50.000,00
245	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 50 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	Energy	42,80	85.600,00
246	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 50 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	42,80	85.600,00
247	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 50 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	42,80	85.600,00
248	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 50 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	42,80	85.600,00
249	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 50 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	42,80	85.600,00
260	MT	1000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 185 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	192,00	192.000,00
261	MT	1000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 185 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	192,00	192.000,00
262	MT	1000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 185 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	192,00	192. 000,00
263	MT	1000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 185 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	192,00	192.000,00
264	MT	1000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 185 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251	Energy	192,00	192.000,00
276	UND	700	Abraçadeira RSF 1"	Progeral	5,18	3.626,00
277	UND	650	Abraçadeira RSF 1.1/2"	Inca	5,80	3.770,00
279	UND	600	Abraçadeira RSF 2"	Progeral	6,85	4.110,00
280	UND	450	Abraçadeira RSF 2.1/2	Progeral	9,00	4.050,00
287	UND	360	Abraçadeira U 2.1/2	Jandrigues	3,10	1.116,00
288	UND	350	Abraçadeira U 3	Jandrigues	4,60	1.610,00
289	UND	370	Abraçadeira U 3.1/2	Jandrigues	4,80	1.776,00
291	UND	360	Abraçadeira U 4	Jandrigues	6,00	2.160,00
292	UND	20	Barra roscada 1/4	Jomarca	23,00	460,00
293	UND	20	Barra roscada 3/16	Jomarca	18,00	360,00
294	UND	20	Barra roscada 5/16	Jomarca	20,00	400,00
295	UND	20	Barra roscada 5/32	Jomarca	77,00	1.540,00
297	UND	20	Base registro gaveta 3/4 RF 4509 202	Deca	61,30	1.226,00
301	UND	20	Bico torneira metal 1/2 x 1/2	Inca	17,10	342,00
302	UND	20	Bico torneira metal 3/4 x 1/2	Inca	20,00	400,00
303	UND	40	Bloco espuma reboco	Compel	12,50	500,00
304	UND	12	Boia automática 1,20m 15A	Cvoltim	56,00	672,00
306	UND	12	Boia caixa D'água 3/4 AZ	Gardem	124,00	1.488,00
307	UND	20	Braço chuveiro alumínio 40 cm	Bognar	25,00	500,00
335	MT	1400	Cabo 35 mm AZUL	Energy	25,00	35.000,00
336	MT	1400	Cabo 35 mm PT	Energy	25,00	35.000,00
337	MT	1400	Cabo 35 mm VD	Energy	25,00	35.000,00
349	MT	1500	Cabo de rede comp. 4par AZ	Multitoc	1,20	1.800,00

350	MT	600	Cabo duplex 10mm	Lamesa	3,70	2.220,00
357	MT	650	Cabo NAX semi rígido 10 mm AZ 2 PELI	Energy	8,00	5.200,00
358	MT	650	Cabo NAX semi rígido 10 mm PT 2 PELI	Energy	8,00	5.200,00
359	MT	650	Cabo NAX semi rígido 10 mm VD 2 PELI	Energy	8,00	5.200,00
360	MT	650	Cabo NAX semi rígido 16 mm AZ 2 PELI	Energy	11,60	7.540,00
361	MT	650	Cabo NAX semi rígido 16 mm PT 2 PELI	Energy	11,60	7.540,00
362	MT	650	Cabo NAX semi rígido 16 mm VD	Energy	11,60	7.540,00
373	UND	900	Caixa de luz chapa 4x2	Arcoir	11,00	9,900,00
374	UND	900	Caixa de luz PVC 4x2 AM	R.Fabril	4,60	4.140,00
376	UND	30	Conector botinha 10mm	Intelli	10,90	327,00
377	UND	30	Conector botinha 16mm	Intelli	12,00	360,00
378	UND	30	Conector vampiro 1,5/10mm	Intelli	15,00	450,00
382	UND	5	Contactor 32A 3TF42(4005)	Soprano c	335,00	1.675,00
393	UND	40	Fita isolante 18mm x 20mm	Soprano	3,70	148,00
395	UND	16	Garfo rolo 23 cm	Compel	18,80	300,80
399	UND	250	Lâmpada de fluorescente LED 18W T8 6.500k	Kian	13,50	3.375,00
401	UND	300	Lâmpada de LED 12W	Kian	8,00	2.400,00
404	UND	500	Lâmpada de LED 40W	Kian	36,00	18.000,00
406	UND	300	Lâmpada de LED 9W	Kian	6,00	1.800,00
409	UND	200	Lâmpada de LED 23W	Ourolux	25,00	5.000,00
410	UND	10	Lâmpada vapor metálico 400W E40 BC	Empalux	37,00	370,00
411	UND	1	Lâmpada emergência 2 faróis 600LM BC	Empalux	200,00	200,00
412	UND	30	Lâmpada LED 12W embutida quadrada 6.500k	MBlend	25,00	750,00
413	UND	30	Lâmpada LED 18W externa quadrada	MBlend	32,00	960,00
417	UND	50	Palha de aço nº 0	Vega	4,60	230,00
418	UND	50	Palha de aço nº 1	Vega	5,40	270,00
419	UND	50	Palha de aço nº 2	Vega	6,20	310,00
422	UND	3000	Parafuso PH/CH 5,0x70	Jomarca	0,42	1.260,00
425	UND	30	Pincel 3/4	Compel	5,00	150,00
426	UND	30	Pincel nº 1	Compel	7,80	234,00
429	UND	700	Plafon porcelana 100W	JRC	4,00	2.800,00
430	UND	20	Quadro disjuntos 1 EL externo	Ilumi	50,00	1.000,00
431	UND	6	Quadro disjuntos 12/16 EL	Enerbras	250,00	1.500,00
433	UND	10	Quadro disjuntos 6/8 externo	Enerbras	115,00	1.150,00
441	UND	300	Roldana com prego 101/24x24	R.Fabril	0,58	174,00
444	UND	30	Roldana porcelana 72x72 grande	Germer	9,40	282,00
445	UND	20	Rolo espuma 9CM	Compel	9,00	180,00
446	UND	16	Rolo LA Carneiro 23 CM 1316	Compel	105,00	1.680,00
447	UND	400	Soquete fluorescente anti-vibratório	Lumibras	4,65	1.860,00
448	UND	50	Tomada 10A BC HZ 39023	Pluzie	17,00	850,00
449	UND	50	Tomada 2TOM CZ	Pluzie	17,00	850,00
452	UND	10	Broca para concreto 6mm	Thompson	12,50	125,00
453	UND	10	Broca para concreto 8mm	Thompson	14,40	144,00
454	UND	10	Broca para concreto 10mm	Thompson	15,50	155,00
455	UND	10	Broca aço rápido 6mm	Brasfort	14,00	140,00
456	UND	10	Broca aço rápido 10mm	Brasfort	18,90	189,00
457	UND	4	Broca 8mm x 160mm concreto, p/ martelete SDS Plus	Irwin	26,50	106,00
458	UND	4	Broca 10mm x 160mm concreto, p/ martelete SDS Plus	Irwin	29,00	116,00
461	UND	150	Caixa condulete PVC múltiplo 1/2" 4x2 sem rosca	Eletromax	10,40	1.560,00
462	UND	200	Canaleta 20x12x2000 com divisória com fita dupla face	Schneider	9,00	1.800,00
468	UND	1	Jogo de chave c/ 6 peças, ponta cruzada Philips, haste em aço cromo vanádio temperada, com ponta fosfotizada e magnetizada 3x75mm, 5x75mm, 5x150mm, 8x200mm	tramontina	77,00	77,00
484	MT	500	Mangueira de jardim 3/4	Ibira	6,78	3.390,00
485	BR	300	Condulete 1/2	Eletromax	46,00	13.800,00
487	UND	600	Curva condulete 1/2	Eletromax	7,50	4.500,00
488	UND	100	Caixa condulete 1/2	Eletromax	11,00	1.100,00
491	UND	500	Condulete 3/4	Eletromax	40,00	20.000,00
493	UND	700	Curva condulete 3/4	Eletromax	6,00	4.200,00
494	UND	200	Caixa condulete 3/4	Eletromax	10,00	2.000,00
497	MT	1000	Mangueira corrugada 1/2	Manguepl	4,00	4.000,00
498	UND	300	Luva mangueira corrugada 1/2	Manguepl	1,92	576,00
499	MT	1000	Mangueira corrugada 3/4	Tucano	7,00	7.000,00
500	UND	300	Luva mangueira corrugada 3/4	Tucano	6,00	1.800,00
511	UND	700	Tubo Flexível Sealtubo 3/4", metalizado recoberto PVC.	Ekoflex	9,00	6.300,00
515	UND	500	Tomada simples 2P+T - 20 A-250V, para condulete 4x2	Pluzie	23,00	11.500,00
517	UND	3500	Abraçadeira tipo "D" - para tubo 1/2" - com parafuso 1/4"x3/4"	jandrigues	1,41	4.935,00
518	UND	3500	Abraçadeira tipo "D" - para tubo 3/4" - com parafuso 1/4"x3/4"	jandrigues	1,66	5.810,00
VALOR TOTAL R$ 2.523.148,30						

FORNECEDOR: I9 LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.744.996/0001-85

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	UND	150	Eletrocalha perfurada tipo "C", galvanizada a fogo,	PERFILATAS	158,50	23.775,00
2	UND	150	Eletrocalha perfurada tipo "C", galvanizada a fogo,	PERFILATAS	209,00	31.350,00
3	UND	150	Eletrocalha perfurada tipo "C", galvaniza da a fogo,	PERFILATAS	375,70	56.355,00
4	UND	150	Eletrocalha perfurada tipo "C", galvaniza da a fogo,	PERFILATAS	459,20	68.880,00
5	UND	135	Eletrocalha perfurada tipo "C", galvaniza da a fogo,	PERFILATAS	709,50	106.425,00
6	UND	150	Curva horizontal, 90º, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	31,50	4.725,00
7	UND	150	Curva horizontal, 90º, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	49,75	7.462,50
8	UND	150	Curva horizontal, 90º, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	77,45	11.617,50
9	UND	150	Curva horizontal, 90º, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	105,75	15.862,50
10	UND	150	Curva vertical externa, 90º, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	48,70	7.305,00
11	UND	150	Curva vertical externa, 90º, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	64,25	9.637,50
12	UND	150	Curva vertical externa, 90º, galvanizada a fogo, (100x75mm).	WESTER	86,20	12.930,00
13	UND	150	Curva vertical externa, 90º, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	109,75	16.462,50
14	UND	150	Cotovelo reto, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	29,43	4.414,50
15	UND	150	Cotovelo reto, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	41,07	6.160,50

16	UND	150	Cotovelo reto, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	68,90	10.335,00
17	UND	150	Cotovelo reto, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	94,70	14.205,00
18	UND	150	Te reto, 90º, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	41,25	6.187,50
19	UND	150	Te reto, 90º, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	60,50	9.075,00
20	UND	150	Te reto, 90º, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	95,30	14.295,00
21	UND	150	Te reto, 90º, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	118,35	17.752,50
22	UND	150	Te vertical descida, 90º, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	69,05	10.357,50
23	UND	150	Te vertical descida, 90º, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	126,55	18.982,50
24	UND	150	Te vertical descida, 90º, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	171,00	25.650,00
25	UND	150	Te vertical descida, 90º, galvanizada a fogo, (200x100mm).	WESTER	200,25	30.037,50
26	UND	150	Te vertical subida, 90º, galvanizada a fogo, (50x50mm),	WESTER	94,86	14.229,00
27	UND	150	Te vertical subida, 90º, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	120,55	18.082,50
28	UND	150	Te vertical subida, 90º, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	160,45	24.067,50
29	UND	150	Te vertical subida, 90º, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	200,30	30.045,00
30	UND	150	Desvio a direita, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	150,00	22.500,00
31	UND	150	Desvio a direita, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	189,95	28.492,50
32	UND	150	Desvio a direita, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	307,66	46.149,00
33	UND	150	Desvio a direita, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	209,45	31.417,50
34	UND	150	Desvio a esquerda, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	142,90	21.435,00
35	UND	150	Desvio a esquerda, galvanizada a fogo, (100x50mm	WESTER	224,97	33.745,50
36	UND	150	Desvio a esquerda, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	307,65	46.147,50
37	UND	150	Cruzeta reta 90º, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	173,75	26.062,50
38	UND	150	Cruzeta reta 90º, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	140,60	21.090,00
39	UND	150	Cruzeta reta 90º, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	241,10	36.165,00
40	UND	150	Cruzeta reta 90º, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	341,37	51.205,50
41	UND	150	Terminal de fechamento, galvanizada a fogo, (50x50mm),	WESTER	4,03	604,50
42	UND	150	Terminal de fechamento, galvanizada a fogo, (100x50mm	WESTER	6,40	960,00
43	UND	150	Terminal de fechamento, galvanizada a fogo, (100x75mm),	WESTER	7,05	1.057,50
44	UND	150	Terminal de fechamento, galvanizada a fogo, (200x100mm	WESTER	15,00	2.250,00
45	UND	150	Emenda integral, galvanizada a fogo, (50x50mm), chapa 18.	WESTER	6,20	930,00
46	UND	150	Emenda integral, galvanizada a fogo, (100x50mm), chapa 18.	WESTER	10,40	1.560,00
47	UND	150	Emenda integral, galvanizada a fogo, (100x75mm), chapa 18.	WESTER	13,20	1.980,00
48	UND	150	Emenda integral, galvanizada a fogo, (200x100mm), chapa 18.	WESTER	21,55	3.232,50
49	UND	150	Suporte vertical, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	5,56	834,00
50	UND	150	Suporte vertical, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	9,53	1.429,50
51	UND	150	Suporte vertical, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	10,45	1.567,50
52	UND	150	Suporte vertical, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	15,85	2.377,50
53	UND	150	Suporte reforçado, galvanizada a fogo, (50x50mm)	WESTER	8,91	1.336,50
54	UND	150	Suporte reforçado, galvanizada a fogo, (100x50mm)	WESTER	5,70	855,00
55	UND	150	Suporte reforçado, galvanizada a fogo, (100x75mm)	WESTER	5,90	885,00
56	UND	150	Suporte reforçado, galvanizada a fogo, (200x100mm)	WESTER	6,05	907,50
57	UND	50	Acoplamento painel, galvanizada e afogo, (50x50mm)	WESTER	5,29	264,50
58	UND	50	Acoplamento painel, galvanizada e afogo, (100x50mm)	WESTER	6,93	346,50
59	UND	50	Acoplamento painel, galvanizada e afogo, (100x75mm)	WESTER	15,33	766,50
60	UND	50	Acoplamento painel, galvanizada e afogo, (200x100mm)	WESTER	28,65	1.432,50
61	UND	250	Saída horizontal, galvanizada e afogo, (tubo1/2")	WESTER	5,72	1.430,00
62	UND	250	Saída horizontal, galvanizada e afogo, (tubo3/4")	WESTER	5,72	1.430,00
63	UND	250	Saída horizontal, galvanizada e afogo, (tubo1")	WESTER	5,72	1.430,00
64	UND	350	Perfilado perfurado 3m, (38x19mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	98,45	34.457,50
65	UND	350	Perfilado perfurado 3m, (38x38mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	144,00	50.400,00
66	UND	350	Junção "L" perfilado perfurado, (38x38mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	9,94	3.479,00
67	UND	350	Junção "L" perfilado perfurado, (38x19mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	5,59	1.956,50
68	UND	350	Junção "I" perfilado perfurado, (38x38mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	9,75	3.412,50
69	UND	350	Junção "I" perfilado perfurado, (38x19mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	2,49	871,50
70	UND	350	Junção "T" perfilado perfurado, (38x38mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	14,94	5.229,00
71	UND	350	Junção "T" perfilado perfurado, (38x19mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	6,45	2.257,50
72	UND	350	Junção "X" perfilado perfurado, (38x38mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	14,50	5.075,00
73	UND	350	Junção "X" perfilado perfurado, (38x19mm), galvanização eletrolítica,	PERFILATAS	8,60	3.010,00
74	UND	350	Junção "sapata 4 furos" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	29,05	10.167,50
75	UND	350	Junção "sapata 4 furos" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	12,96	4.536,00
76	UND	350	Junção "caixa de tomada" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	9,00	3.150,00
77	UND	350	Junção "caixa de tomada" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	9,00	3.150,00
78	UND	350	Junção "curva horizontal" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	42,85	14.997,50
79	UND	350	Junção "curva horizontal" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	29,65	10.377,50
80	UND	350	Junção "curva de inversão" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	56,82	19.887,00
81	UND	350	Junção "curva de inversão" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	20,90	7.315,00
82	UND	350	Junção "curva vertical externa" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	40,09	14.031,50
83	UND	350	Junção "curva vertical externa" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	27,82	9.737,00
84	UND	350	Junção "curva vertical interna" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	40,09	14.031,50
85	UND	350	Junção "curva vertical interna" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	27,80	9.730,00
86	UND	350	Junção "gancho curto" perfilado perfurado, (38x38mm)	PERFILATAS	10,55	3.692,50
87	UND	350	Junção "gancho curto" perfilado perfurado, (38x19mm	PERFILATAS	10,55	3.692,50
88	UND	350	Junção "gancho longo" perfilado perfurado, (38x38mm)	PERFILATAS	10,55	3.692,50
89	UND	350	Junção "gancho longo" perfilado perfurado, (38x19mm	PERFILATAS	10,49	3.671,50
90	MT	350	Junção "saída final" perfilado perfurado, (38x38mm)	PERFILATAS	10,49	3.671,50
91	MT	350	Junção "saída final" perfilado perfurado, (38x19mm)	PERFILATAS	1,43	500,50
92	UND	350	Junção "saída superior" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	9,95	3.482,50
93	UND	350	Junção "saída superior" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	4,95	1.732,50
94	UND	350	Junção "saída lateral simples" perfilado perfurado, (38x38mm),	PERFILATAS	5,85	2.047,50
95	UND	350	Junção "saída lateral simples" perfilado perfurado, (38x19mm),	PERFILATAS	9,97	3.489,50
96	UND	350	Junção "saída vertical eletroduto (1/2", 3/4", 1") perfilado perfurado, (38x38mm), galvanização eletrolítica, chapa 16.	PERFILATAS	4,95	1.732,50
97	UND	350	Junção "saída vertical eletroduto (1/2", 3/4", 1") perfilado perfurado, (38x19mm), galvanização eletrolítica, chapa 16.	PERFILATAS	5,85	2.047,50
98	UND	350	Junção "saída horizontal eletroduto (1/2", 3/4", 1") perfilado perfurado, (38x38mm), galvanização eletrolítica, chapa 16.	PERFILATAS	9,95	3.482,50
99	UND	350	Junção "saída horizontal eletroduto (1/2", 3/4", 1") perfilado perfurado, (38x19mm), galvanização eletrolítica, chapa 16.	PERFILATAS	4,96	1.736,00
100	UND	100	Quadro de distribuição sobrepor para 06 disjuntores, tipo DIN,	SEMAR	78,37	7.837,00
101	UND	500	Caixa para condulete3/4", 4x2, alumínio, pintada na cor cinza com rosca, 4 furos.	MAXIDUTO	24,90	12.450,00

102	UND	500	Tampa cega para condulete 4x2, alumínio,	MAXIDUTO	5,15	2.575,00
103	UND	500	Tampa 1 posto para condulete 4x2, alumínio,	MAXIDUTO	5,15	2.575,00
104	UND	500	Tampa 2 postos para condulete 4x2, alumínio,	MAXIDUTO	7,10	3.550,00
105	UND	500	Tampa 3 postos para condulete 4x2, alumínio,	MAXIDUTO	8,00	4.000,00
106	UND	500	Tampa 2 postos separados para condulete 4x2, alumínio,	MAXIDUTO	7,10	3.550,00
107	UND	500	Tampa 2 postos RJ para condulete 4x2, alumínio,	MAXIDUTO	7,10	3.550,00
108	UND	500	Tampa 1 posto vertical, tomada, para condulete 4x2, alumínio, pintada na cor cinza	MAXIDUTO	5,17	2.585,00
109	UND	500	Tampa 2 postos vertical, tomada, para condulete 4x2, alumínio, pintada na cor cinza	MAXIDUTO	7,10	3.550,00
123	MT	50	Trilho para disjuntor tipo DIN perfurado.	SOPRANO	19,50	975,00
126	UND	1000	Parafuso latão cabeça tipo fenda 1/4" x7/8" com porca e arruela	BELENOS	0,67	670,00
131	UND	50	Luva de compressão para cabo 50mm²	INTELI	5,30	265,00
132	UND	50	Luva de compressão para cabo 70mm²	INTELI	5,70	285,00
133	UND	60	Luva de compressão para cabo 95mm²	INTELI	6,00	360,00
134	UND	60	Luva de compressão para cabo 120mm²	INTELI	7,00	420,00
135	UND	60	Luva de compressão para cabo 185mm²	INTELI	8,00	480,00
144	UND	100	Bucha de aço galvanizada a fogo tubo 1/2"	WESTER	7,10	710,00
145	UND	100	Arruela de aço galvanizada a fogo tubo 1/2"	WESTER	0,60	60,00
146	UND	100	Bucha de aço galvanizada a fogo tubo 3/4"	WESTER	6,20	620,00
147	UND	100	Arruela de aço galvanizada a fogo tubo 3/4"	WESTER	0,45	45,00
149	UND	100	Arruela de aço galvanizada a fogo tubo 1"	WESTER	0,89	89,00
156	UND	100	Curva longa galvanizada a fogo 3/4".	WESTER	7,12	712,00
158	UND	100	Curva longa galvanizada a fogo 1"	WESTER	7,30	730,00
162	UND	1000	Terminal tipo agulha isolado para cabo 2,5 mm² na cor azul	DECORLUX	0,99	990,00
163	UND	1000	Terminal tipo olhal isolado para cabo 2,5 mm² na cor azul	DECORLUX	0,73	730,00
164	UND	1000	Terminal tipo garfo isolado para cabo 2,5 mm² na cor azul	DECORLUX	0,80	800,00
165	UND	1000	Terminal tipo agulha isolado para cabo 4,0 mm² na cor azul	DECORLUX	1,17	1.170,00
166	UND	1000	Terminal tipo olhal isolado para cabo 4,0 mm² na cor azul	DECORLUX	0,84	840,00
167	UND	1000	Terminal tipo garfo isolado para cabo 4,0 mm² na cor azul	DECORLUX	1,08	1.080,00
168	UND	1000	Terminal tipo agulha isolado para cabo 6,0 mm² na cor azul	DECORLUX	1,35	1.350,00
169	UND	1000	Terminal tipo olhal isolado para cabo 6,0 mm² na cor azul	DECORLUX	0,91	910,00
170	UND	1000	Terminal tipo garfo isolado para cabo 6,0 mm² na cor azul	DECORLUX	1.16	1.160,00
171	UND	1000	Terminal tipo agulha isolado para cabo 10 mm² na cor azul	DECORLUX	1.65	1.650,00
172	UND	1000	Terminal tipo olhal isolado para cabo 10 mm² na cor azul	DECORLUX	1,20	1.200,00
173	UND	1000	Terminal tipo agulha isolado para cabo 16 mm² na cor azul	DECORLUX	1,38	1.380,00
175	UND	300	Terminal tipo olhal isolado para cabo 25 mm² na cor azul	DECORLUX	2,20	660,00
176	UND	300	Terminal tipo olhal isolado para cabo 35 mm² na cor azul	DECORLUX	2,50	750,00
177	UND	100	Terminal compressão tipo olhal para cabo 50mm².	DECORLUX	5,96	596,00
178	UND	100	Terminal compressão tipo olhal para cabo 70mm².	DECORLUX	6,52	652,00
179	UND	100	Terminal compressão tipo olhal para cabo 90mm².	DECORLUX	7,00	700,00
181	UND	100	Terminal compressão tipo olhal para cabo 185mm².	DECORLUX	16,75	1.675,00
182	UND	100	Barramento neutro c/ 6 bornes p/ trilho DIN ou parafuso, azul, corrente/tensão, máxima: 80A/500V à 40ºC,	SOPRANO	64,12	6.412,00
183	UND	50	Contactor tripolar. 30 A, 220/380 Vca - 60Hz, bornes com proteção contra toques acidentais, montagem em trilho DIN,	WEG	569,88	28.494,00
184	UND	30	Contactor tripolar. 50 A, 220/380 Vca - 60Hz, bornes com proteção contra toques acidentais, montagem em trilho DIN,	WEG	801,40	24.042,00
185	UND	40	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), monopolar, classe II, do tipo limitador de tensão composto por varistor	CHINT	158,00	6.320,00
193	UND	300	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 10 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto	CHINT	28,50	8.550,00
194	UND	300	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 16 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	CHINT	32,06	9.618,00
220	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 4,0mm², VERMELHO, classe de encordoamento 4, têmpera mole	DACOTA	3,90	39.000,00
221	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 4,0mm², AZUL, classe de encordoamento 4, têmpera mole,	DACOTA	3,99	39.900,00
222	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 4,0mm², PRETO, classe de encordoamento 4, têmpera mole,	DACOTA	3,99	39.900,00
223	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 4,0mm², BRANCO, classe de encordoamento 4, têmpera mole,	DACOTA	3,99	39.900,00
224	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 4,0mm², VERDE, classe de encordoamento 4, têmpera mole,	DACOTA	3,99	39.900,00
270	UND	2000	Abraçadeira Condulete 1	MAXIDUTO	2,50	5.000,00
271	UND	2200	Abraçadeira Condulete fechada 3/4	MAXIDUTO	8,30	18.260,00
272	UND	2200	Abraçadeira Condulete fechada 1/2	MAXIDUTO	5,87	12.914,00
273	UND	2000	Abraçadeira nylon 2,5mmx200cm	MAXIDUTO	0,10	200,00
274	UND	3000	Abraçadeira nylon 2,5mmx300PT	MAXIDUTO	0,16	480,00
275	UND	2500	Abraçadeira nylon 4,8mmx350cm	MAXIDUTO	0,25	625,00
278	UND	800	Abraçadeira RSF 1/2	MAXIDUTO	2,80	2.240,00
281	UND	850	Abraçadeira RSF 3/4	MAXIDUTO	4,25	3.612,50
282	UND	600	Abraçadeira U1	MAXIDUTO	3,70	2.220,00
283	UND	400	Abraçadeira U1. 1/2	MAXIDUTO	4,20	1.680,00
284	UND	450	Abraçadeira U1. 1/4	MAXIDUTO	4,70	2.115,00
285	UND	500	Abraçadeira U 1/2	MAXIDUTO	1,73	865,00
286	UND	380	Abraçadeira U 2	MAXIDUTO	3,15	1.197,00
290	UND	500	Abraçadeira U 3/4	MAXIDUTO	2,80	1.400,00
296	UND	10	Barramento distribuidor 12/16	SOPRANO	28,37	283,70
298	UND	10	Base registro gaveta 1 RF 4509 202	IMPERATRIZ	75,65	756,50
299	UND	10	Base registro gaveta 1.1/2 RF 4509 202	IMPERATRIZ	81,95	819,50
300	UND	20	Base registro gaveta pressão 3/4 RF 4509 202	IMPERATRIZ	61,40	1.228,00
305	UND	12	Boia caixa D'água 1/2	GRAP	61,40	736,80
308	UND	16	Braquete 2 elementos	ELETROGIL	25,20	403,20
332	MT	2000	Cabo 25 mm AZ	LAMESA	19,70	39.400,00
333	MT	2000	Cabo 25 mm PT	LAMESA	19,70	39.400,00
334	MT	2000	Cabo 25 mm VD	LAMESA	19,70	39.400,00
363	MT	1400	Cabo paralelo 2x1 BC	TECFLEX	1,50	2.100,00
366	MT	900	Cabo PP 2x1,0mm	TECFLEX	2,60	2.340,00
372	MT	600	Cabo triplex 25mm	CMR	38,05	22.830,00
375	UND	30	Conector bimetálico com pasta	INTELI	6,30	189,00
379	UND	30	Conector Vampiro 4/35	DECORLUX	17,25	517,50
380	UND	5	Contactor 16A 3TF42(04003)	WEG	480,00	2.400,00
381	UND	5	Contactor 22A 3TF42(04004)	WEG	209,00	1.045,00
383	UND	5	Contactor 40A	WEG	450,00	2.250,00
384	UND	5	Contactor 45A 3TF42(4007)	WEG	239,74	1.198,70
385	UND	5	Desempenadeira aço 255x120mm	TENACE	9,46	47,30
392	UND	10	Ducha ballerina 4400W	STECK	75,65	756,50
394	UND	30	Fita isolante 19mm x 10mm AUTO FUSÃO	WXP	15,00	450,00

396	UND	40	Interruptor 1TC S + Tomada CZ	ILUME	11,00	440,00
397	UND	40	Interruptor externo 1TC+Tomada 39114	ILUME	11,00	440,00
398	UND	40	Interruptor externo 3TC LX 61006	ILUME	14,00	560,00
415	UND	40	Lâmpada LED 24W embutida quadrada 6.500k	BLUMENAU	47,90	1.916,00
416	MT	800	Mangueira de jardim 1/2	AQUAFLEX	4,20	3.360,00
421	UND	3000	Parafuso PH/CH 4,5x50	BELENOS	0,19	570,00
423	UND	3	Pendente cone alumínio VM	MB LED	50,43	151,29
424	UND	3	Pendente folhas 3 camadas	MB LED	252,16	756,48
427	UND	50	Pino femea 10A 2P+T CZ 39009	VOLTIN	7,00	350,00
428	UND	50	Pino Macho 10A 57420/901 PT/BC	VOLTIN	10,00	500,00
432	UND	10	Quadro disjuntos 6/8 embutido	SEMAR	102,00	1.020,00
434	UND	15	Rack ENEL 1 elemento	ELETROGIL	26,70	400,50
435	UND	15	Rack ENEL 2 elemento	ELETROGIL	40,90	613,50
436	UND	15	Rack ENEL 4 elementos médio	ELETROGIL	50,40	756,00
437	UND	8	Refletor LED 100W 6.000K	REMANCI	129,90	1.039,20
438	UND	8	Refletor LED 50W	REMANCI	79,90	639,20
439	UND	5	Rele térmico 16A/25A 3UA52(5023)	EXATRON	180,00	900,00
440	UND	5	Rele térmico 25A/32A 3UA52(5027)	EXATRON	200,00	1.000,00
442	UND	300	Roldana com prego 102/30x30	RIMA	1,28	384,00
443	UND	300	Roldana com prego 103/36x36	RIMA	1,89	567,00
450	UND	20	Switch 16-portas gigabit	SOPRANO	732,40	14.648,00
451	UND	20	Botão chave gangorra liga desliga 3 polos preto 10A	SOPRANO	17,00	340,00
459	UND	300	Bucha S8 com anel de encosto	IVIPLAST	0,16	48,00
460	UND	300	Bucha S6 com anel de encosto	IVIPLAST	0,16	48,00
463	UND	4	Chave teste detector de tensão de energia, sem contato	FOXLUX	34,65	138,60
464	UND	500	Conector RJ-45	MULTITOC	0,63	315,00
465	UND	20	Caixa passagem light baixa 390x310x127 s/ BEM IP56	ELETROMET	243,00	4.860,00
466	UND	10	Caixa passagem 170x145x90mm cega com tampa IP55	ELETROMET	40,95	409,50
467	UND	4	Fita rotuladora 12mm	3M	69,34	277,36
469	UND	1	Jogo de chave c/12 peças, ponta fenda, haste em aço cromo vanádio temperada, com ponta fosfotizada e magnetizada 3x75mm, 3x150mm, 5x75mm, 5x150mm, 6x150mm, 8x20mm	VONDER	124,50	124,50
470	UND	1	Kit 4 alicates em aço carbono-universal-corte-bico-pressão	VONDER	154,45	154,45
471	KIT	600	Mangueira polietileno 1/2	ALIANCA	2,80	1.680,00
472	UND	1	Martelete perfurador rompedor com sistema de encaixe SDS-PLUS, 800W, BIVOLT, com maleta de proteção.	DEWALT	709,00	709,00
473	UND	200	Parafuso 4,5 c 50 Philips	DELENOS	0,19	38,00
474	UND	200	Parafuso fenda cabeça chata 3,5 x 20mm	DELENOS	0,47	94,00
475	UND	20	Porta fusível de vidro 5x20mm	UOF	0,79	15,80
476	UND	20	Prensa cabos rosca aletado cinza BSP1", IP67	INTELI	4,70	94,00
477	UND	20	Prensa cabos rosca aletado cinza BSP1/2", IP67	INTELI	3,15	63,00
478	UND	10	Pulseira antiestática, com bracelete elástico ajustável e cordão de aterramento espiralado de 1,5mt com garra tipo jacaré.	ITACOLONI	23,60	236,00
479	UND	15	Fonte WYSE para THIN CLIENT WYSE SXO S10, com saída de 12V e 2,5A	MB LED	28,00	420,00
480	UND	5	SSD externo, portátil, 500GB	GIGABYTE	507,30	2.536,50
481	UND	1	KIT 8 pinceis antiestético para limpeza interna de computadores	ESD	70,90	70,90
482	UND	5	Super cola 100 G. sugestão de marca: cola SUPER TEK BOND nº 3 ou SUPER BONDER.	THREBOND	25,00	125,00
483	UND	6	Eletrocalha perfurada tipo U 50x50x3000mm, chapa 22, galvanizada.	PERFILATAS	157,80	946,80
486	UND	600	Abraçadeira condulete 1/2	MAXIDUTO	6,80	4.080,00
489	UND	400	Luva condulete 1/2	MAXIDUTO	4,79	1.916,00
490	UND	600	Adaptador condulete 1/2	MAXIDUTO	1,97	1.182,00
492	UND	700	Abraçadeira condulete 3/4	MAXIDUTO	2,95	2.065,00
495	UND	500	Luva condulete 3/4	MAXIDUTO	4,82	2.410,00
496	UND	600	Adaptador condulete 3/4	MAXIDUTO	5,66	3.396,00
502	UND	765	Luminária tubular LED - t8, 2400mm, 33w, 6500k, 3800lm, fp 0,92, vida útil mínima 25000hs, ângulo de feixe 240º	OUROLUX	114,71	97.503,50
504	UND	50	Luminária LED 175W, para iluminação pública, corpo em alumínio infetado,	LUZ SOLAR	699,99	34.999,50
506	UND	4000	Parafuso cabeça lentilha (1/4" x 1/2") com porca e arruela lista.	DELENOS	0,49	1.960,00
507	UND	1000	Junção "sapata 4 furos" perfilado perfurado, (19x38mm), galvanização eletrolítica ou pré zincado chapa 18.	PERFILATAS	14,80	14.800,00
508	UND	2000	Bucha de nylon S8 para alvenaria.	IVIPLAST	0,44	880,00
509	UND	2000	Parafuso cabeça sextavada c/ rosca soberba (1/4" x 1.3/4") para bucha de nylon S8.	DELENOS	0,40	800,00
510	UND	500	Conector para Seal tubo giratório macho - 3/4". Com bucha e arruela.	DECORLUX	17,50	8.750,00
512	UND	5000	Bucha de nylon S6 para alvenaria.	IVIPLAST	0,20	1.000,00
513	UND	5000	Parafuso cabeça lisa tipo fenda c/ rosca soberba (3/16" x 1") para bucha de nylon S6.	DELENOS	0,56	2.800,00
514	UND	1000	Conector adaptador 1/2" para condulete 4x2, alumínio,	INTELI	2,70	2.700,00
519	UND	2400	Cantoneira ZZ para vergalhão galvanização eletrolítica	VONDER	4,55	10.920,00
520	UND	1000	Vergalhão 1/4" com rosca nas pontas	ACERLOMITAL	54,78	54.780,00
521	UND	5000	Porca sextavada rosca 1/4”	DELENOS	0,24	1.200,00
522	UND	5000	Arruela lisa 1/4"	DELENOS	0,24	1.200,00
523	MT	200	Mangueira – irrigação micro perfurada	TUCANO	1,40	280,00
VALOR TOTAL R$ 2.149.581,28						

FORNECEDOR: FORT SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 28.741.330/0001-57

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL
120	100	UND	Relé fotoelétrico, acionamento mecânico - término, 220 Vca, 60 Hz, material polipropileno com proteção contra raios UV´s	Exatron	16,40	1.640,00
121	50	UND	Conector paralelo alumínio extrudado, acessórios em aço galvanizado.	Incesa	8,40	420,00
186	UND	30	Disjuntor de proteção BIFÁSICO, 32 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida.	OUROLUX	34,10	1,023,00
187	UND	300	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 10 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	8,60	2.580,00
188	UND	300	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 16 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	8,60	2.580,00
189	UND	300	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 25 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	8,60	2.580,00
190	UND	200	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 32 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	8,60	1.720,00
191	UND	100	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 40 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	10,75	1.075,00

192	UND	50	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 50 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	10,85	542,00
195	UND	300	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 25 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	43,20	12.960,00
196	UND	200	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 32 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	43,70	8.740,00
197	UND	100	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 40 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida,	OUROLUX	43,50	4.350,00
198	UND	50	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 50 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida,	OUROLUX	45,60	2.280,00
200	UND	30	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 125 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	130,30	3.909,00
208	MT	2700	Cordoalha de cobre nú, 35 mm² classe de encordoamento II, nº de fios 7	ENERGY	31,65	94.950,00
209	MT	2700	Cordoalha de cobre nú, 50 mm² classe de encordoamento II, nº de fios 7	ENERGY	37,55	112.650,00
210	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², AZUL, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole	NEWFLEX	1,98	19.800,00
211	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², VERMELHO, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole, isolação 750V-70ºC - antichama - NBR-NM 247-3	NEWFLEX	1,98	19.800,00
212	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², PRETO, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole, isolação 750V-70ºC - antichama - NBR-NM	NEWFLEX	1,98	19.800,00
213	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², BRANCO, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole, isolação 750V-70ºC - antichama - NBR-NM	NEWFLEX	1,98	19.800,00
214	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², VERDE, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole, isolação 750V-70ºC - antichama - NBR-NM	NEWFLEX	1,98	19.800,00
215	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², VERMELHO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC.	NEWFLEX	2,75	27.500,00
216	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², AZUL, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	2,75	27.500,00
217	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², PRETO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC.	NEWFLEX	2,75	27.500,00
218	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², BRANCO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	2,75	27.500,00
219	MT	10000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², VERDE, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251.	NEWFLEX	2,75	27.500,00
225	MT	9000	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², VERMELHO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	5,55	55.500,00
226	MT	9000	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², AZUL, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	5,55	55.500,00
227	MT	9000	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², PRETO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	5,55	55.500,00
228	MT	9000	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², BRANCO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	5,55	55.500,00
229	MT	9000	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², VERDE, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	5,55	55.500,00
235	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 16 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	ENERGY	16,85	33.700,00
236	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 16 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	16,85	33.700,00
237	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 16 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	16,85	33.700,00
238	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 16 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	16,85	33.700,00
239	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 16 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	16,85	33.700,00
240	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 25 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	ENERGY	25,65	51.300,00
241	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 25 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	25,65	51.300,00
242	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 25 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	25,65	51.300,00
243	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 25 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	25,65	51.300,00
244	MT	2000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 25 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	25,65	51.300,00
250	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 95 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	98,75	148.125,00
251	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 95 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	98,75	148.125,00
252	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 95 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	98,75	148.125,00
253	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 95 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	98,75	148.125,00
254	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 95 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	98,75	148.125,00
255	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 120 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	98,75	148.125,00
256	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 120 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	124,80	187.200,00
257	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 120 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	124,80	187.200,00
258	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 120 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	ENERGY	124,80	187.200,00
259	MT	1500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 120 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	ENERGY	124,80	187.200,00
265	MT	500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 240 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	124,80	133.950,00
266	MT	500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 240 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	267,90	133.950,00
267	MT	500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 240 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	ENERGY	267,90	133.950,00
268	MT	500	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 240 mm², BRANCO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	ENERGY	267,90	133.950,00
269	MT	5000	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 240 mm², VERDE, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	267,90	133.950,00
309	MT	1500	Cabo 1,5 mm AM	NEWFLEX	1,10	1.650,00
310	MT	1500	Cabo 1,5 mm AZ	NEWFLEX	1,10	1.650,00
311	MT	1500	Cabo 1,5 mm BC	NEWFLEX	1,10	1.650,00
312	MT	1500	Cabo 1,5 mm CZ	NEWFLEX	1,10	1.650,00
313	MT	1500	Cabo 1,5 mm MR	NEWFLEX	1,10	1.650,00
314	MT	1500	Cabo 1,5 mm PT	NEWFLEX	1,10	1.650,00
315	MT	1500	Cabo 1,5 mm VD	NEWFLEX	1,10	1.650,00
316	MT	1500	Cabo 1,5 mm VM	NEWFLEX	1,10	1.650,00
317	MT	2300	Cabo 10 mm AZ	NEWFLEX	8,75	20.125,00
318	MT	2300	Cabo 10 mm PT	NEWFLEX	8,75	20.125,00
319	MT	2300	Cabo 10 mm VD	NEWFLEX	8,75	20.125,00

320	MT	2300	Cabo 10 mm VM	NEWFLEX	8,75	20.125,00
321	MT	1800	Cabo 16 mm AZ	NEWFLEX	12,85	23.130,00
322	MT	1800	Cabo 16 mm PT	NEWFLEX	12,85	23.130,00
323	MT	1800	Cabo 16 mm VD	NEWFLEX	12,85	23.130,00
324	MT	3000	Cabo 2,5 mm AM	NEWFLEX	1,75	5.250,00
325	MT	3000	Cabo 2,5 mm AZ	NEWFLEX	1,75	5.250,00
326	MT	3000	Cabo 2,5 mm BC	NEWFLEX	1,75	5.250,00
327	MT	3000	Cabo 2,5 mm CZ	NEWFLEX	1,75	5.250,00
328	MT	3000	Cabo 2,5 mm MR	NEWFLEX	1,75	5.250,00
329	MT	3000	Cabo 2,5 mm PT	NEWFLEX	1,75	5.250,00
330	MT	3000	Cabo 2,5 mm VD	NEWFLEX	1,75	5.250,00
331	MT	3000	Cabo 2,5 mm VM	NEWFLEX	1,75	5.250,00
338	MT	3300	Cabo 4,0 mm AM	NEWFLEX	3,10	10.230,00
339	MT	3300	Cabo 4,0 mm BC	NEWFLEX	3,10	10.230,00
340	MT	3300	Cabo 4,0 mm PT	NEWFLEX	3,10	10.230,00
341	MT	3300	Cabo 4,0 mm VD	NEWFLEX	3,10	10.230,00
342	MT	3300	Cabo 4,0 mm VM	NEWFLEX	3,10	10.230,00
343	MT	2500	Cabo 6,0 mm AM	NEWFLEX	4,00	10.000,00
344	MT	2500	Cabo 6,0 mm AZ	NEWFLEX	4,00	10.000,00
345	MT	2500	Cabo 6,0 mm BC	NEWFLEX	4,00	10.000,00
346	MT	2500	Cabo 6,0 mm PT	NEWFLEX	4,00	10.000,00
347	MT	2500	Cabo 6,0 mm VD	NEWFLEX	4,00	10.000,00
348	MT	2500	Cabo 6,0 mm VM	NEWFLEX	4,00	10.000,00
351	MT	600	Cabo duplex 16mm	GOIAS CABOS	6,30	3.780,00
352	MT	500	Cabo NAX flex 10mm AZ	ENERGY	8,90	4.450,0
353	MT	500	Cabo NAX flex 10mm PT	ENERGY	8,90	4.450,00
354	MT	500	Cabo NAX flex 16m PT	ENERGY	12,40	6.200,00
355	MT	500	Cabo NAX flex 16mm AZ	ENERGY	12,40	6.200,00
356	MT	500	Cabo NAX flex 16mm VD	ENERGY	12,40	6.200,00
364	MT	1300	Cabo paralelo 2x1,5 BC	NEWFLEX	2,05	2.665,00
365	MT	1300	Cabo paralelo 2x2,5 BC	NEWFLEX	3,85	5.005,00
367	MT	1300	Cabo PP 2x1,5mm	NEWFLEX	3,35	4.355,00
368	MT	1500	Cabo PP 2x2,5mm	NEWFLEX	4,80	7.200,00
369	MT	800	Cabo torcido 2x1,5mm BC	NEWFLEX	2,10	1.680,00
370	MT	800	Cabo torcido 2x2,5mm BC	NEWFLEX	4,10	3.280,00
371	MT	600	Cabo triplex 16mm	GOIAS CABOS	10,45	6.270,00
386	UND	5	Disjuntor triplo 70A	OUROLUX	98,50	492,50
387	UND	15	Disjuntor unipolar 16A	OUROLUX	8,60	129,00
388	UND	20	Disjuntor unipolar 20A	OUROLUX	8,60	172,00
389	UND	20	Disjuntor unipolar 32A	OUROLUX	8,60	172,00
390	UND	20	Disjuntor unipolar 40A	OUROLUX	10,70	214,00
391	UND	5	Dispositivo DR 40A	OUROLUX	93,50	467,50
400	UND	250	Lâmpada de fluorescente LED 9W	AVANT	11,70	2.925,00
402	UND	300	Lâmpada de LED 20W	AVANT	15,80	4.740,00
403	UND	400	Lâmpada de LED 30W	AVANT	27,90	11.160,00
405	UND	550	Lâmpada de LED 50W	AVANT	47,40	26.070,00
407	UND	100	Lâmpada de LED 13,5W	AVANT	11,50	1.150,00
408	UND	200	Lâmpada de LED 19W	AVANT	16,80	3.360,00
414	UND	40	Lâmpada LED 24W 30x30 externa quadrada	AVANT	45,00	1.800,00
501	UND	30	Rele foto eletrônico com base	LINCE	24,20	726,00
503	UND	765	Luminária sobrepor tipo calha simples, alumínio, branca, soquete G13, 2400mm, para uma luminária LED tubular,	LUMIPETRO	89,00	75.650,00
505	UND	30	Braços curvos de 4m, para iluminação pública, diâmetro 48,3m, tipo andorinha, fabricados conforme NBR 14744	JCE	185,20	5.556,00
516	UND	100	Disjuntor diferencial residual, 2 polos, 20 A, 230Vca, sensibilidade de fuga a terra de 30mA, suporte de montagem em trilho DIN.	OUROLUX	89,90	8.990,00
VALOR TOTAL R$ 4.061.123,50						

Valor total **de R$ 8.733.853,08 (oito milhões setecentos trinta e três mil oitocentos cinquenta e três reais e oito centavos)**

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais em 48 (quarenta e oito) horas corridos, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
Anuência formal do órgão gerenciador;

Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;

Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG

Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
Constituem obrigações das empresas:

Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial n° 014/2021** e à sua proposta e nesta Ata;
Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do serviço.
Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
Não subcontratar a prestação dos serviços contratados.
Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 (duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
Disponibilizar os materiais licitados em no máximo 48 horas, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração da FESG.
A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os materiais oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emiti-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os materiais que foram entregues.
A licitante vencedora deverá fornecer materiais que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos.

8 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas podendo ser dividido em até 03 (três) vezes, mediante apresentação de nota fiscal que deverá ser paga até trinta dias após a entrega e conferencia dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;
A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:
Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;
Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.
Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.
Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

- DOS CASOS OMISSOS
A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2021, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

– DO FORO
É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 15 de outubro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
37.227.550/0001-58

I9 LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
39.744.996/0001-85

FORT SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
28.741.330/0001-57

Testemunhas:

_____
Nome
CPF n°

_____
Nome
CPF n°

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:0049501E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço nº 002/2021
Processo nº: 0249/2021
Validade: 12(doze) meses.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

PAPELARIA COLEGIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.559.527/0001-00;

N. A. DE LIMA SÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.128.742/0001-10; e

ELSON DE OLIVEIRA VELOSO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.570.996/0001-97.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal no. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal no. 0206/2021 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade aquisição de gêneros alimentícios e de higiene, gás de cozinha e equipamentos de proteção individual, Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos, Atas do Processo de Licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar na totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa as licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este documento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

ITEM	QUANTI	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS		VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	800	UNID	Cestas básicas com os seguintes itens	05 kg de arroz tipo 1 01 kg de feijão tipo 1 01 litro de óleo 01 kg de sal 02 kg de açúcar 01 kg de farinha de mandioca 01 kg de macarão picado 01 Extrato de tomate 500g 01 Pct Biscoito rosquinha 800g (sabor coco) 01 Café 500g 01 Sabonete 150g 01 Creme dental 180g 01 Papel higiênico com 12 unidades 01 frango kg	130,00	104.000,00	GLOBAL
02	150	UNID	Gás de cozinha 13Kg		100,00	15.000,00	LIGUIGAZ
03	91200	UNID	Pão francês		0,58	52.896,00	SMART
04	12500	LT	Leite integral pasteurizado		5,40	67.500,00	ITALAC
05	400	UNID	álcool gel 70% anticéptico 500ml		7,40	2.960,00	PROEZA
06	62	CAIXA	Mascara cirúrgica Tripla descartável com 50 unid.		39,00	2.418,00	MR
07	10	CAIXA	luva para procedimentos não cirúrgicos com 100 unid.		85,00	850,00	TALGE

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovada, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de razoes previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5o do art. 65 da Lei 8666, de 1993.
2.2.2. Para efeito de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que se trata a clausula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória de elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos a data de apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa previa de mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.2.4. O Órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de forca maior devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato de negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do registro tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providencias seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual
oportunidade de negociação.
2.4. Quando os preços registrados tornar-se inferior aos preços de mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5o do art. 65 da Lei 8666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando a manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b.1) As propostas com novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente designados pelo órgão gerenciador;
b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta de mercado vigente a época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignado em apostila a Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que se trata o subitem anterior, estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote, pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços e de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, computados nesse prazo as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrente do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecendo o disposto no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUARIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração
Municipal relacionada no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizara por intermédio de instrumento ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8,66/1993, e procedera diretamente a solicitação com fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominados "Órgão não-participantes ou carona".

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGACÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será da Central de Compras, Licitações e Contratos, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhara, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicara os fornecedores e seus respectivos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativas as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observando o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, salvo motivo de forca maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com detentor de registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder a fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preços de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidas pelo Órgão Usuários da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários ate 25% (vinte e cinco por cento) em função do direito de acréscimo tratado no § 1° do art. 65, da Lei no 8,666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na clausula segunda desta ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidades usuários, durante a fase de negociação de revisão de preços de que trata a clausula segunda desta ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa as licitações;
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e clausula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela ADMINISTRACAO, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razoes de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DENTEDORA da ata quando, mediante solicitações por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de forca maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preços registrados será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRACAO, facultada a esta aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razoes do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento aquela com classificação imediatamente subsequente.

CLAUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizara por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8,666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procedera diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficara(ao) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecida em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte, dele deverá comunicar o fato a administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte quatro) horas a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer a Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas a entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independentemente de aceitação, a contratada garantira a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas a entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante credito em conta bancaria, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8,666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedoras(s), de que se encontra com a regularidade fiscal e trabalhista em dias, por meio das certidões.
8.3. Ocorrente erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da representação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuara retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLAUSULA NONA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. E vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8,666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4° do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DECIMA – DA DOTACAO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro correrão a cargo dos órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8,666/93 e alterações.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizando pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante de nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a
administração no prazo de até cinco anos.
11.1.1.1. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato apos o décimo dia de atraso.
11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da
totalidade do fornecimento ou serviço não executados pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimentos de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade.
11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea “b” do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativa com as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666, de 1993.
11.1.3.2. Ensejara ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRACAO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais comunicações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejara também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas “c” e “d” do subitem 11.1.3. será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e apos decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos
fornecedores mantidos pela administração.
11.4. As importâncias relativas as multas deverão ser recolhidas a conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA EFICACIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito do Foro da Comarca de ITAGUARU - GO para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem as partes justas e compromissadas, assim o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ITAGUARU - GO, 19 de outubro de 2.021.

TELMA MARIA DA SILVA ARAUJO
Gestora do FMAS/Secretária Municipal de Assistência Social

KENNEDY FLANK VENTURA
PREGOEIRO

Empresas Vencedoras:

PAPELARIA COLEGIAL LTDA – ME
CNPJ/MF nº 33.559.527/0001-00

N. A. DE LIMA SÁ - ME
CNPJ/MF nº 05.128.742/0001-10

ELSON DE OLIVEIRA VELOSO – ME
CNPJ/MF nº 11.570.996/0001-97

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:64048F3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 531/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**531/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n°**25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**DIFERENCIAL CASA DAS TINTAS SOUZA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°**26.222.001/0001-74.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REFORMA DO TETO.**
Valor Global:	**R$ 1.492,96.**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.24**
Data da Publicação	**20/10/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido aquisição de materiais para reforma do teto firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:19526766

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 477/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**477/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**PRISCILA COSTA FANTAZZINI MARTINS00924279109,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 41.240.348/0001-33.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE 05 PORTÕES PARA O ESTADIO.**
Valor Global:	**R$ 13.966,20**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1017.27.812.1203.2041.3390030.24**
Data da Publicação	**19/10/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 19 dias do mês de Outubro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CD8C4A28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

Processo administrativo: 9924/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de material para festividades e homenagens.

CONSIDERANDO que a empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de material para festividades e homenagens. Para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: EMBALAGENS JATAI LTDA						
CNPJ: 21.771.479/0001-30						
Código	**Item**	**Qtd**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85065	1	4	UN	PALITO ALGODÃO DOCE 100 UND	7,99	31,96
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						31,96

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.771.479/0001-30, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 31,96 (Trinta e um reais e noventa e seis centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 14 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:5326E8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2021

Processo administrativo: 10036/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROPAGANDA VOLANTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em propaganda volante.

CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em propaganda volante, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO **CNPJ:** 12.827.649/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81715	1	6	Horas	Propaganda volante	50,00	300,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						300,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, estabelecida na Rua Moises Moraes de Carvalho, Centro, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 300,00** (Trezentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 15 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:21EFB98B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2021

Processo administrativo: 9919/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de produtos alimentícios.

CONSIDERANDO que a empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: EMBALAGENS JATAI LTDA **CNPJ: 21.771.479/0001-30**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85061	1	20	UN	CORANTE EM PÓ PARA ALIMENTOS (ANILINA)NA COR: ROSA E AZUL.	2,25	45,00
85062	2	5	UN	GELADINHO AMERICANO PACOTE COM 40 UNIDADE.	8,49	42,45
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						87,45

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.771.479/0001-30, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 87,45 (Oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 14 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AEF261C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2021

Processo administrativo: 9920/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de material de acondicionamento e embalagem.
CONSIDERANDO que a empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de material de acondicionamento e embalagem. Para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: EMBALAGENS JATAI LTDA CNPJ: 21.771.479/0001-30						
Código	**Item**	**Qtd**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85063	1	6	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 14X45	24,00	144,00
85064	2	4	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30	23,00	92,00
85066	3	5	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30X40	23,00	115,00
85067	4	16	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 35X45	23,00	368,00
85068	5	4	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X60	23,00	92,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						811,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.771.479/0001-30, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 811,00 (Oitocentos e onze reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 14 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:2D0043A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2021

Processo administrativo: 10035/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de locação de brinquedos para festividades do dia das crianças.
CONSIDERANDO que a empresa **JOÃO DAGMAR MACHADO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de locação de brinquedos para festividades do dia das crianças, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: JOÃO DAGMAR MACHADO **CNPJ: 04.444.508/0001-30**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85072	1	1	UN	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO :TOBOGÃ	400,00	400,00
85073	2	1	UN	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO:QUADRA FUTEBOL NO SALÃO	600,00	600,00
85074	3	1	UN	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO: PULA-PULA	200,00	200,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.200,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JOÃO DAGMAR MACHADO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.444.508/0001-30, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1200,00 (Um mil e duzentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 15 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:5E0754A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2021

Processo administrativo: 9518/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de confecção de camisetas.
CONSIDERANDO que a empresa **ALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de confecção de camisetas, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 31.133.774/0001-14						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
30976	1	59	UN	CONFECÇÃO DE CAMISETAS	27,00	1.593,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**1.593,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.133.774/0001-14, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.593,00 (Um mil e quinhentos e noventa e três reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 29 de setembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:94A9A851